

## TABELAS REFERENTES À RESOLUÇÃO SEMAD Nº 3.274/2023

(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.274/2023)

Sistema de Saneamento Ambiental com Licença de Operação (LO) ou Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) concedida pelo órgão ambiental estadual – até setembro/2023.

Município	Sistema (RESÍDUO URBANO OU ESGOTO SANITÁRIO)	População Urbana do Município - IBGE 2010 (hab)	Tipo de Regularização (LAS/RAS, LO, LOC, REVLO ou AAF)	Pop. urbana para fins de cálculo da estimativa de investimento (hab)	k (R\$/hab) ETE	k (R\$/hab) UTC	k (R\$/hab) AS	Estimativa de Investimento
Abadia dos Dourados	RSU	5.853	LO	5853	-	-	40	R\$ 234.120,00
Acaiaca	RSU	3.246	LAC	3246	-	-	60	R\$ 214.236,00
Açucena	RSU	5.698	LOC	5698	-	-	40	R\$ 227.920,00
Água Comprida	RSU	1.815	REVLO	1815	-	-	60	R\$ 73.071,90
Água Comprida	ESGOTO SANITÁRIO	1.821	REVLO	1821	39	-	-	R\$ 61.076,34
Aguanil	RSU	3.138	LAS/RAS	3138	-	-	60	R\$ 112.968,00
Aguanil	ESGOTO SANITÁRIO	3.114	LAS/RAS	1713	39	-	-	R\$ 41.680,27
Aimorés	RSU	19.819	LAS/RAS	19819	-	30	-	R\$ 332.959,20
Aiuuruoca	RSU	4.596	LOC	4596	-	-	60	R\$ 203.235,12
Alagoa	RSU	1.484	LOC	1484	-	-	60	R\$ 59.656,80
Albertina	RSU	2.552	LOC	2552	-	-	60	R\$ 45.476,64
Além Paraíba	RSU	34.101	LAS/RAS	34101	-	-	20	R\$ 491.054,40
Alfenas	RSU	78.122	REVLO	78122	-	-	20	R\$ 1.046.834,80
Alfenas	ESGOTO SANITÁRIO	77.661	REVLO	69444	39	-	-	R\$ 1.906.667,26
Alfredo Vasconcelos	RSU	4.564	LOC	4564	-	-	60	R\$ 201.820,08
Almenara	ESGOTO SANITÁRIO	37.364	LAS/RAS	37364	39	-	-	R\$ 1.311.476,40
Alpinópolis	RSU	17.682	LO	17682	-	-	30	R\$ 530.460,00
Alpinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	17.593	LAS/RAS	17505	39	-	-	R\$ 416.444,78
Alterosa	RSU	11.977	REVLO	11977	-	-	30	R\$ 204.806,70
Alto Caparaó	RSU	4.932	REVLO	4932	-	-	60	R\$ 295.920,00
Alvarenga	RSU	2.234	LOC	2234	-	-	60	R\$ 134.040,00
Alvinópolis	RSU	11.973	LAC	11973	-	-	30	R\$ 395.109,00
Alvorada de Minas	RSU	2.293	LAS/RAS	2293	-	60	-	R\$ 68.790,00
Amparo da Serra	RSU	2.899	LAC	2899	-	-	60	R\$ 86.100,30
Andradas	RSU	34.697	LOC	34697	-	-	20	R\$ 48.714,59
Andrelândia	RSU	10.712	LOC	10712	-	-	30	R\$ 43.062,24
Antônio Carlos	RSU	9.317	LOC	9317	-	-	40	R\$ 249.695,60
Antônio Dias	RSU	6.443	LOC	6443	-	-	40	R\$ 180.404,00
Antônio Prado de Minas	RSU	1.263	LO	1263	-	-	60	R\$ 34.101,00
Araçá	RSU	1.781	REVLO	1781	-	-	60	R\$ 60.910,20
Aracitaba	RSU	1.913	LO	1913	-	-	60	R\$ 41.320,80
Arantina	RSU	2.708	LOC	2708	-	-	60	R\$ 108.861,60
Araponga	RSU	5.670	LAC	5670	-	-	40	R\$ 102.060,00
Araponga	ESGOTO SANITÁRIO	5.661	Dispensa	4529	39	-	-	R\$ 158.960,88
Araporã	RSU	6.861	LAS/RAS	6861	-	-	40	R\$ 274.440,00
Arapuá	RSU	2.331	LO	2331	-	-	60	R\$ 139.860,00
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	214	39	-	-	R\$ -
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	2296	39	-	-	R\$ 51.566,38
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	4698	39	-	-	R\$ 27.848,51
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	182	39	-	-	R\$ 991,02
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	587	39	-	-	R\$ 17.405,32
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	LAS/RAS	566	39	-	-	R\$ 16.551,71
Araxá	ESGOTO SANITÁRIO	106.768	REVLO	98227	39	-	-	R\$ 2.451.734,94
Arceburgo	ESGOTO SANITÁRIO	10.178	LAS/RAS	9669	39	-	-	R\$ 339.385,41
Arcos	ESGOTO SANITÁRIO	38.708	LAS/RAS	34837	39	-	-	R\$ 1.018.988,10
Argirita	RSU	2.418	LO	2418	-	-	60	R\$ 145.080,00
Árinos	RSU	15.042	LAS/RAS	15042	-	30	-	R\$ 21.660,48
Astolfo Dutra	RSU	13.845	LO	10135	-	-	30	R\$ 109.462,66
Baldim	RSU	6.395	LAS/RAS	6395	-	-	40	R\$ 255.800,00
Bambuí	RSU	21.560	LAS/RAS	21560	-	-	20	R\$ 172.480,00
Barão do Monte Alto	RSU	3.904	LO	3904	-	-	60	R\$ 105.408,00
Barroso	RSU	20.720	LOC	20720	-	-	20	R\$ 364.672,00
Bela Vista de Minas	RSU	9.615	LAC	9615	-	-	40	R\$ 423.060,00
Belmiro Braga	RSU	2.058	LOC	2058	-	-	60	R\$ 95.079,60
Belo Oriente	RSU	24.519	LOC	24519	-	-	20	R\$ 68.653,20
Betim	ESGOTO SANITÁRIO	443.628	REVLO	310540	39	-	-	R\$ 9.567.725,08
Bias Fortes	RSU	2.190	LOC	2190	-	-	60	R\$ 88.038,00
Bicas	RSU	14.224	LO	14224	-	-	30	R\$ 249.631,20
Boa Esperança	RSU	36.196	LAS/RAS	36196	-	-	20	R\$ 434.352,00
Boa Esperança	ESGOTO SANITÁRIO	36.117	LO	36117	39	-	-	R\$ 1.084.593,51
Bocaina de Minas	RSU	3.590	REVLO	3590	-	-	60	R\$ 144.318,00
Bocaiúva	RSU	45.413	LO	45413	-	-	20	R\$ 608.534,20
Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	49.364	LAS/RAS	13807	39	-	-	R\$ 484.629,59
Bom Despacho	ESGOTO SANITÁRIO	49.364	LOC	30492	39	-	-	R\$ 725.408,08
Bom Jardim de Minas	RSU	6.133	LOC	6133	-	-	40	R\$ 164.364,40
Bom Jesus do Amparo	RSU	2.945	LAS/RAS	2945	-	-	60	R\$ 113.088,00
Bom Jesus do Galho	RSU	10.588	LOC	10588	-	-	30	R\$ 317.640,00
Bom Repouso	ESGOTO SANITÁRIO	7.735	LAS/RAS	7271	39	-	-	R\$ 90.173,70
Bom Sucesso	ESGOTO SANITÁRIO	15.670	REVLO	15200	39	-	-	R\$ 71.135,53
Bomfim	RSU	4.664	REVLO	4664	-	-	60	R\$ 279.840,00
Borda da Mata	RSU	16.360	LAS/RAS	16360	-	-	30	R\$ 126.626,40
Botelhos	RSU	11.917	LO	11917	-	-	30	R\$ 357.510,00
Botumirim	RSU	4.169	LO	4169	-	-	60	R\$ 147.582,60
Botumirim	ESGOTO SANITÁRIO	4.189	LAS/RAS	2513	39	-	-	R\$ 52.932,20
Brás Pires	RSU	2.498	LO	2498	-	-	60	R\$ 67.446,00
Brasília de Minas	ESGOTO	22.641	LAS/RAS	19018	39	-	-	R\$ 571.123,75

Município	SANITÁRIO							
Braúnas	RSU	2.382	LOC	2382	-	-	60	R\$ 142.920,00
Brazópolis	RSU	10.626	REVLO	10626	-	-	30	R\$ 210.394,80
Brumadinho	RSU	37.297	LO	27304	-	-	20	R\$ 205.324,63
Bueno brandão	RSU	8.307	LAS/RAS	8307	-	-	40	R\$ 332.280,00
Bueno Brandão	RSU	8.307	LAS/RAS	8307	-	60	-	R\$ 249.210,00
Bueno Brandão	ESGOTO SANITÁRIO	8.315	LAS/RAS	7899	39	-	-	R\$ 129.389,72
Buenópolis	RSU	7.897	LO	7897	-	-	40	R\$ 315.880,00
Buenópolis	ESGOTO SANITÁRIO	7.897	LAS/RAS	6225	39	-	-	R\$ 138.386,31
Bugre	RSU	2.680	LOC	2680	-	-	60	R\$ 160.800,00
Cachoeira da Prata	RSU	3.530	REVLO	3530	-	-	60	R\$ 42.360,00
Cachoeira de Minas	RSU	8.216	REVLO	8216	-	-	40	R\$ 231.362,56
Cajuri	RSU	2.116	LO	2116	-	-	60	R\$ 57.132,00
Caldas	RSU	8.603	LOC	8603	-	-	40	R\$ 102.203,64
Camanducaia	RSU	18.006	LAS/RAS	18006	-	-	30	R\$ 92.910,96
Cambuí	RSU	27.885	LAS/RAS	27885	-	-	20	R\$ 239.811,00
Cambuquira	RSU	11.471	LAS/RAS	11471	-	-	30	R\$ 206.478,00
Campanha	RSU	15.299	LAS/RAS	15299	-	-	30	R\$ 458.970,00
Campestre	RSU	13.039	REVLO	13039	-	-	30	R\$ 391.170,00
Campina Verde	RSU	14.956	LO	14956	-	-	30	R\$ 448.680,00
Campina Verde	ESGOTO SANITÁRIO	14.956	LAS/RAS	14956	39	-	-	R\$ 361.636,08
Campo Belo	RSU	52.637	LAS/RAS	52637	-	-	20	R\$ 631.644,00
Campo Florido	RSU	6.983	REVLO	6983	-	-	40	R\$ 227.366,48
Campos Altos	RSU	14.815	LAS/RAS	14815	-	-	30	R\$ 444.450,00
Campos Gerais	RSU	21.686	REVLO	21686	-	-	20	R\$ 247.220,40
Cana Verde	RSU	4.160	LAS/RAS	4160	-	-	60	R\$ 164.736,00
Canaã	RSU	2.871	LAC	2871	-	-	60	R\$ 85.268,70
Candeias	RSU	11.090	LAS/RAS	11090	-	-	30	R\$ 199.620,00
Caparaó	RSU	3.721	LO	3721	-	-	60	R\$ 223.260,00
Capetinga	RSU	6.386	LO	6386	-	-	40	R\$ 280.984,00
Capitão Andrade	RSU	4.560	LOC	4560	-	-	60	R\$ 191.520,00
Capitão Andrade	RSU	4.560	LAS/RAS	4560	-	60	-	R\$ 54.720,00
Capitão Enéas	RSU	14.024	LAS/RAS	14024	-	-	30	R\$ 210.360,00
Capitópolis	RSU	7.108	LAS/RAS	7108	-	-	40	R\$ 284.320,00
Capitópolis	ESGOTO SANITÁRIO	7.084	LAS/RAS	6517	39	-	-	R\$ 228.756,53
Caratinga	ESGOTO SANITÁRIO	82.602	LO	71864	39	-	-	R\$ 2.214.121,83
Carbonita	RSU	7.062	LAS/RAS	7062	-	-	40	R\$ 282.480,00
Carbonita	ESGOTO SANITÁRIO	7.056	LAS/RAS	5151	39	-	-	R\$ 124.548,28
Careagu	RSU	5.664	LAS/RAS	5664	-	-	40	R\$ 97.420,80
Carmésia	ESGOTO SANITÁRIO	1.452	LAS/RAS	1089	39	-	-	R\$ 25.057,89
Carmo da Cachoeira	RSU	9.543	LAS/RAS	9543	-	-	40	R\$ 229.032,00
Carmo do Paranaíba	ESGOTO SANITÁRIO	27.480	LAS/RAS	25749	39	-	-	R\$ 612.563,00
Carmo do Rio Claro	RSU	17.288	LAS/RAS	17288	-	-	30	R\$ 133.809,12
Carmo do Rio Claro	RSU	17.288	LAS/RAS	17288	-	30	-	R\$ 133.809,12
Carmo do Rio Claro	ESGOTO SANITÁRIO	17.255	LAS/RAS	15530	39	-	-	R\$ 484.520,40
Carmópolis de Minas	RSU	15.603	LAS/RAS	15603	-	-	30	R\$ 468.090,00
Carneirinho	RSU	8.338	LAS/RAS	8338	-	-	40	R\$ 333.520,00
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	562	39	-	-	R\$ -
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	1305	39	-	-	R\$ -
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	LAS/RAS	4164	39	-	-	R\$ 95.820,52
Carneirinho	ESGOTO SANITÁRIO	8.307	AAF	2275	39	-	-	R\$ -
Carrancas	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R\$ 224.136,00
Carrancas	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	60	-	R\$ 13.448,16
Carvalhópolis	RSU	2.941	REVLO	2941	-	-	60	R\$ 82.936,20
Carvalhópolis	ESGOTO SANITÁRIO	2.927	LAC	2927	39	-	-	R\$ 53.880,22
Carvalhos	RSU	2.451	LOC	2451	-	-	60	R\$ 161.766,00
Cascalho Rico	RSU	2.477	LO	2477	-	-	60	R\$ 104.034,00
Cataguases	ESGOTO SANITÁRIO	74.316	LAS/RAS	54251	39	-	-	R\$ 1.904.198,87
Central de Minas	RSU	6.542	LOC	6542	-	-	40	R\$ 183.176,00
Chácara	RSU	2.135	LO	2135	-	-	60	R\$ 57.645,00
Chalé	RSU	3.936	LAS/RAS	3936	-	60	-	R\$ 118.080,00
Chiadour	RSU	1.979	LO	1979	-	-	60	R\$ 53.433,00
Cipotânea	RSU	4.692	LOC	4692	-	-	60	R\$ 188.618,40
Claraval	RSU	3.299	REVLO	3299	-	-	60	R\$ 118.764,00
Cláudio	RSU	26.652	LAS/RAS	26652	-	-	20	R\$ 266.520,00
Coimbra	RSU	6.279	LO	6279	-	-	40	R\$ 113.022,00
Comendador Gomes	RSU	2.071	REVLO	2071	-	-	60	R\$ 90.212,76
Conceição da Aparecida	RSU	7.041	REVLO	7041	-	-	40	R\$ 281.640,00
Conceição da Barra de Minas	RSU	3.154	LAS/RAS	3154	-	60	-	R\$ 94.620,00
Conceição da Barra de Minas	RSU	3.154	LAS/RAS	3154	-	-	60	R\$ 124.898,40
Conceição da Barra de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	3.160	LAS/RAS	1748	39	-	-	R\$ 31.628,12
Conceição das Alagoas	RSU	26.001	REVLO	26001	-	-	20	R\$ 377.534,52
Conceição do Rio Verde	RSU	12.682	LAS/RAS	12682	-	-	30	R\$ 228.

Fabriciano	SANITÁRIO								
Coronel Murta	RSU	6.895	LAS/RAS	6895	-	60	-	R\$ 413.700,00	
Coronel Pacheco	RSU	2.645	LO	2645	-	-	60	R\$ 71.415,00	
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	LOC	2521	-	-	60	R\$ 111.478,62	
Coronel Xavier Chaves	RSU	2.521	LAS/RAS	2521	-	60	-	R\$ 74.117,40	
Córrego Danta	RSU	2.272	REVLO	2272	-	-	60	R\$ 77.702,40	
Córrego do Bom Jesus	RSU	2.395	LAS/RAS	2395	-	-	60	R\$ 61.791,00	
Córrego Fundo	ESGOTO SANITÁRIO	5.346	LAS/RAS	4330	39	-	-	R\$ 121.593,70	
Córrego Novo	RSU	2.290	LOC	2290	-	-	60	R\$ 96.180,00	
Cristais	RSU	11.584	LAS/RAS	11584	-	-	30	R\$ 208.512,00	
Cristais	ESGOTO SANITÁRIO	11.470	LAS/RAS	7226	39	-	-	R\$ -	
Cristina	RSU	7.084	REVLO	7084	-	-	40	R\$ 146.497,12	
Cruzeiro da Fortaleza	ESGOTO SANITÁRIO	3.406	LAS/RAS	3406	39	-	-	R\$ 57.118,62	
Cruzília	RSU	14.710	LAS/RAS	14710	-	-	30	R\$ 441.300,00	
Curvelo	RSU	76.657	LAC1 (LOC)	76657	-	-	20	R\$ 812.564,20	
Curvelo	ESGOTO SANITÁRIO	76.214	REVLO	63463	39	-	-	R\$ 1.227.635,97	
Datas	ESGOTO SANITÁRIO	3.786	LAC	2413	39	-	-	R\$ 29.359,17	
Delfim Moreira	RSU	5.287	REVLO	5287	-	-	40	R\$ 65.601,10	
Delfinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	4.880	LAS/RAS	4782	39	-	-	R\$ 130.559,52	
Delta	RSU	10.729	REVLO	10729	-	-	30	R\$ 233.677,62	
Descoberto	RSU	4.609	LO	4609	-	-	60	R\$ 124.443,00	
Desterro do Melo	RSU	1.940	LOC	1940	-	-	60	R\$ 77.988,00	
Diogo de Vasconcelos	RSU	2.131	LAC	2131	-	-	60	R\$ 63.290,70	
Dionísio	RSU	7.085	LOC	7085	-	-	40	R\$ 198.380,00	
Divinésia	RSU	2.775	LO	2775	-	-	60	R\$ 183.150,00	
Divino	ESGOTO SANITÁRIO	13.138	LAS/RAS	10416	39	-	-	R\$ 365.594,80	
Divino das Laranjeiras	RSU	4.471	LOC	4471	-	-	60	R\$ 268.260,00	
Divisa Nova	RSU	5.551	REVLO	5551	-	-	40	R\$ 88.816,00	
Divisópolis	RSU	8.064	LAS/RAS	8064	-	60	-	R\$ 241.920,00	
Dom Silvério	RSU	4.642	LOC	4642	-	-	60	R\$ 306.372,00	
Dom Viçoso	RSU	1.827	LAS/RAS	1827	-	-	60	R\$ 109.620,00	
Dona Euzébia	RSU	5.883	LO	5883	-	-	40	R\$ 84.715,20	
Dores de Campos	RSU	9.758	LOC	9758	-	-	40	R\$ 287.665,84	
Dores do Indaiá	RSU	12.529	LAS/RAS	12529	-	-	30	R\$ 375.870,00	
Dores do Indaiá	ESGOTO SANITÁRIO	12.580	LAS/RAS	11122	39	-	-	R\$ 268.929,43	
Dores do Turvo	RSU	2.508	LO	2508	-	-	60	R\$ 67.716,00	
Engenheiro Caldas	RSU	9.922	LOC	9922	-	-	40	R\$ 277.816,00	
Engenheiro Navarro	RSU	5.935	LO	5935	-	-	40	R\$ 140.066,00	
Ervália	RSU	12.078	LO	12078	-	-	30	R\$ 163.053,00	
Esmeraldas	RSU	67.494	REVLO	67494	-	-	20	R\$ 769.431,60	
Espírito Santo do Dourado	RSU	1.871	LAS/RAS	1871	-	-	60	R\$ 112.260,00	
Estiva	RSU	7.859	LAS/RAS	7859	-	-	40	R\$ 314.360,00	
Estrela Dalva	RSU	1.902	LAS/RAS	1902	-	-	60	R\$ 59.342,40	
Estrela do Sul	RSU	7.112	LO	7112	-	-	40	R\$ 284.480,00	
Eugenópolis	RSU	9.223	LO	9223	-	-	40	R\$ 166.014,00	
Ewbank da Câmara	RSU	3.811	LOC	3811	-	-	60	R\$ 153.202,20	
Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	35.532	LOC	3553	39	-	-	R\$ 83.144,88	
Extrema	ESGOTO SANITÁRIO	35.532	LOC	23060	39	-	-	R\$ 611.558,31	
Fama	RSU	1.666	REVLO	1666	-	-	60	R\$ 56.977,20	
Faria Lemos	RSU	2.746	LO	2746	-	-	60	R\$ 74.142,00	
Felixlândia	ESGOTO SANITÁRIO	13.786	LAS/RAS	10615	39	-	-	R\$ 372.594,22	
Fernandes Tourinho	RSU	2.267	LOC	2267	-	-	60	R\$ 136.020,00	
Formiga	RSU	64.497	REVLO	64497	-	-	20	R\$ 257.988,00	
Fortaleza de Minas	RSU	3.594	LO	3594	-	-	60	R\$ 237.204,00	
Fortuna de Minas	RSU	2.522	REVLO	2522	-	-	60	R\$ 86.252,40	
Francisco Dumont	RSU	3.786	LO	3786	-	-	60	R\$ 134.024,40	
Francisco Sá	ESGOTO SANITÁRIO	15.262	AAF	13736	39	-	-	R\$ 152.137,72	
Fronteira	RSU	17.549	LO	17549	-	-	30	R\$ 526.470,00	
Fronteira	ESGOTO SANITÁRIO	17.201	LO	12041	39	-	-	R\$ 469.587,30	
Fruta de Leite	RSU	3.156	LO	3156	-	-	60	R\$ 111.722,40	
Frutal	RSU	56.242	LAS/RAS	56242	-	-	20	R\$ 98.985,92	
Funilândia	RSU	2.432	REVLO	2432	-	-	60	R\$ 145.920,00	
Glaucilândia	RSU	2.106	LO	2106	-	-	60	R\$ 74.552,40	
Glaucilândia	ESGOTO SANITÁRIO	2.098	LAS/RAS	1678	39	-	-	R\$ 54.984,38	
Goianá	RSU	3.693	LO	3693	-	-	60	R\$ 99.711,00	
Gonçalves	RSU	2.630	LAS/RAS	2630	-	-	60	R\$ 157.800,00	
Gonzaga	RSU	4.154	LOC	4154	-	-	60	R\$ 249.240,00	
Governador Valadares	RSU	278.044	LOC	278044	-	-	20	R\$ 3.114.092,80	
Grão Mogol	RSU	9.420	LAS/RAS	9420	-	-	40	R\$ 124.344,00	
Grupiara	RSU	1.317	LAS/RAS	1317	-	-	60	R\$ 79.020,00	
Guapé	RSU	9.341	LAS/RAS	9341	-	-	40	R\$ 224.184,00	
Guaraciaba	RSU	6.066	LAC	6066	-	-	40	R\$ 120.106,80	
Guaraciama	RSU	3.546	LO	3546	-	-	60	R\$ 125.528,40	
Guaranésia	RSU	18.004	LAS/RAS	18004	-	-	30	R\$ 540.120,00	
Guarani	RSU	7.292	LO	7292	-	-	40	R\$ 180.841,60	
Guarará	RSU	3.622	LO	3622	-	-	60	R\$ 58.676,40	
Guarda-Mor	ESGOTO SANITÁRIO	5.293	LAS/RAS	4870	39	-	-	R\$ 60.392,28	
Guaxupé	RSU	50.494	LO	50494	-	-	20	R\$ 1.009.880,00	
Guaxupé	RSU	50.494	LAS/RAS	50494	-	30	-	R\$ 1.514.820,00	
Guidoval	RSU	5.213	LO	5213	-	-	40	R\$ 93.834,00	
Guimarânia	RSU	7.238	REVLO	7238	-	-	40	R\$ 210.191,52	
Heliodora	RSU	4.634	LAS/RAS	4634	-	-	60	R\$ 278.040,00	
Iapu	RSU	8.477	LOC	8477	-	-	40	R\$ 237.356,00	
Ibertioga	ESGOTO SANITÁRIO	3.694	LAS/RAS	3214	39	-	-	R\$ 13.035,09	
Ibiá	RSU	23.090	REVLO	23090	-	-	20	R\$ 304.788,00	
Ibitité	RSU	183.809	REVLO	183809	-	-	20	R\$ 955.806,80	
Ibitiúra de Minas	RSU	2.977	LOC	2977	-	-	60	R\$ 53.050,14	
Ibituruna	RSU	2.767	LAS/RAS	2767	-	-	60	R\$ 109.573,20	
Igarapé	RSU	43.580	REVLO	43580	-	-	20	R\$ 116.794,40	
Igaratinga	RSU	10.401	LAS/RAS	10401	-	-	30	R\$ 312.030,00	
Iguatama	RSU	7.100	LAS/RAS	7100	-	-	40	R\$ 284.000,00	

Ijaci	RSU	6.493	LAS/RAS	6493	-	-	40	R\$ 171.415,20	
Ijaci	ESGOTO SANITÁRIO	6.438	LAS/RAS	5805	39	-	-	R\$ 158.462,87	
Ilícinea	ESGOTO SANITÁRIO	10.147	LO	7103	39	-	-	R\$ 221.610,48	
Indianópolis	RSU	5.406	LO	5406	-	-	40	R\$ 216.240,00	
Ingai	RSU	1.904	LAS/RAS	1904	-	-	60	R\$ 75.398,40	
Inhapim	RSU	16.544	LOC	16544	-	-	30	R\$ 496.320,00	
Ipaba	RSU	16.978	LOC	16978	-	-	30	R\$ 285.230,40	
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	11749	39	-	-	R\$ 361.978,53	
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	8355	39	-	-	R\$ 250.890,32	
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	LAS/RAS	6005	39	-	-	R\$ 187.353,16	
Ipatinga	ESGOTO SANITÁRIO	261.083	REVLO	211216	39	-	-	R\$ -	
Ipuíuna	RSU	9.118	LOC	9118	-	-	40	R\$ 108.321,84	
Iraí de Minas	RSU	6.393	LO	6393	-	-	40	R\$ 255.720,00	
Iraí de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	6.357	LAS/RAS	5721	39	-	-	R\$ 160.654,10	
Itabirito	ESGOTO SANITÁRIO	51.628	LO	46465	39	-	-	R\$ -	
Itacambira	RSU	1.164	LO	1164	-	-	60	R\$ 41.205,60	
Itaguara	ESGOTO SANITÁRIO	10783	LAS/RAS	8626	39	-	-	R\$ 242.229,31	
Itajubá	ESGOTO SANITÁRIO	88710	REVLO	84275	39	-	-	R\$ 1.222.654,45	
Itamarandiba	ESGOTO SANITÁRIO	25.570	LAC	19638	39	-	-	R\$ 765.872,64	
Itamarati de Minas	RSU	3.915	LO	3915	-	-	60	R\$ 84.564,00	
Itambacuri	ESGOTO SANITÁRIO	17.876	LAS/RAS	12513	39	-	-	R\$ 287.928,73	
Itamonte	RSU	11.909	LAS/RAS	11909	-	-	30	R\$ 357.270,00	
Itanhandu	RSU	13.980	LAS/RAS	13561	-	-	30	R\$ 272.568,06	
Itanhomi	RSU	9.314	LOC	9314	-	-	40	R\$ 372.560,00	
Itapagipe	RSU	12.123	LAS/RAS	12123	-	-	30	R\$ 34.914,24	
Itapeva	RSU	5.406	LAS/RAS	5406	-	-	40	R\$ 92.983,20	
Itatiajúçu	RSU	8.783	REVLO	8783	-	-	40	R\$ 200.252,40	
Itaú de Minas	RSU	16.121	LAS/RAS	16121	-	-	30	R\$ 48.363,00	
Itueta	RSU	4.007	LAS/RAS	4007	-	-	60	R\$ 264.462,00	
Itumirim	RSU	4.627	LAS/RAS	4627	-	-	60	R\$ 166.572,00	
Iturama	RSU	38.897	LAS/RAS	38897	-	-	20	R\$ 396.749,40	
Itutinga	RSU	2.999	LAS/RAS	2999	-	-	60	R\$ 118.760,40	
Itutinga	ESGOTO SANITÁRIO	3.015	LAS/RAS	2171	39	-	-	R\$ 76.195,08	
Jaboticatubas	RSU	15.427	LAS/RAS	15427	-	-	30	R\$ 296.198,40	
Jaboticatubas	ESGOTO SANITÁRIO	15.230	AAF	7767	39	-	-	R\$ 242.339,76	
Jacuí	RSU	5.284	LO	5284	-	-	40	R\$ 232.496,00	
Jacutinga	RSU	23.852	LAS/RAS	23852	-	-	20	R\$ 477.040,00	
Jaguaraçu	RSU	2.534	LOC	2534	-	-	60	R\$ 106.428,00	
Jaguaraçu	RSU	2.534	LAS/RAS	2534	-	-	60	R\$ 62.336,40	
Jaguaraçu	ESGOTO SANITÁRIO	2.527	AAF	2527	39	-	-	R\$ -	
Japonvar	RSU	4.912	LO	4912	-	-	60	R\$ 294.720,00	
Jeczeaba	RSU	3.082	LAS/RAS	3082	-	-	60	R\$ 81.364,80	
Jequitibá	RSU	3.497	LAS/RAS	3497	-	-	60	R\$ 176.248,80	
Jequitinhonha	RSU	20.771	LAS/RAS	20771	-	-	30	R\$ 623.130,00	
Jequitinhonha	ESGOTO SANITÁRIO	20.705	LAS/RAS	15605	39	-	-	R\$ 377.337,57	
Jesuânia	RSU	3.402	LAS/RAS	3402	-	-	60	R\$ 204.120,00	
João Monlevade	RSU	80.757	LAC	80757	-	-	20	R\$ 2.099.682,00	
João Pinheiro	ESGOTO SANITÁRIO	42.104	AAF	38896	39	-	-	R\$ -	
Joaquim Felício	RSU	2.906	LO	2906	-	-	60	R\$ 102.872,40	
José Gonçalves de Minas	RSU	2.186	LAS/RAS	2186	-	-	60	R\$ 131.160,00	
Josenópolis	RSU	3.263	LO	3263	-	-	60	R\$ 115.510,20	
Juramento	RSU	2.936	LO	2936	-	-	60	R\$ 103.934,40	
Juruáia	RSU	7.863	LO	7863	-	-	40	R\$ 314.520,00	
Juruáia	RSU	7.863	LAS/RAS</						

Mesquita	RSU	3.658	LOC	3658	-	-	60	R\$ 153.636,00
Minduri	RSU	3.740	LOC	3740	-	-	60	R\$ 150.348,00
Mirabela	RSU	12.169	LO	12169	-	-	30	R\$ 365.070,00
Miradouro	RSU	6.205	LO	6205	-	-	40	R\$ 111.690,00
Miraf	RSU	11.085	LO	11085	-	-	30	R\$ 149.647,50
Moeda	RSU	3.158	LAS/RAS	3158	-	-	60	R\$ 72.760,32
Moema	RSU	6.722	LAS/RAS	6722	-	-	40	R\$ 268.880,00
Moema	ESGOTO SANITÁRIO	6.691	LAS/RAS	5687	39	-	-	R\$ 88.722,66
Monjolos	RSU	1.414	LO	1414	-	-	60	R\$ 84.840,00
Monte Alegre de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	17.554	LO	17554	-	-	30	R\$ 526.620,00
Monte Alegre de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	17.554	LAS/RAS	17554	39	-	-	R\$ 403.917,54
Monte Belo	RSU	9.741	LO	9741	-	-	40	R\$ 389.640,00
Monte Carmelo	ESGOTO SANITÁRIO	44.020	REVLO	30814	39	-	-	R\$ 684.995,22
Montes Claros	RSU	409.504	LO	409504	-	-	20	R\$ 5.651.155,20
Naque	RSU	6.944	LOC	6944	-	-	40	R\$ 194.432,00
Natalândia	RSU	2.721	LAS/RAS	2721	-	60	-	R\$ 163.260,00
Natércia	RSU	2.893	LAS/RAS	2893	-	-	60	R\$ 74.639,40
Nazareno	RSU	6.403	LAS/RAS	6403	-	-	40	R\$ 169.039,20
Nepomuceno	RSU	24.035	LAS/RAS	24035	-	-	20	R\$ 437.437,00
Nova Belém	RSU	1.701	LAS/RAS	1701	-	60	-	R\$ 81.648,00
Nova Era	RSU	16.139	LAC	16139	-	-	30	R\$ 532.587,00
Nova Resende	RSU	11.650	LO	11650	-	-	30	R\$ 349.500,00
Olaria	RSU	1.267	LOC	1267	-	-	60	R\$ 50.933,40
Olhos-d'Água	RSU	4.518	LO	4518	-	-	60	R\$ 271.080,00
Olímpio Noronha	RSU	2.643	LAS/RAS	2643	-	-	60	R\$ 95.148,00
Oliveira	RSU	39.005	LAS/RAS	39005	-	-	20	R\$ 780.100,00
Oliveira	ESGOTO SANITÁRIO	38.869	LAC	38092	39	-	-	R\$ 1.158.747,08
Oratórios	RSU	3.994	LAC	3994	-	-	60	R\$ 118.621,80
Ouro Branco	ESGOTO SANITÁRIO	37.886	LAC	37050	39	-	-	R\$ 1.300.450,79
Ouro Fino	RSU	26.889	LAS/RAS	26889	-	-	20	R\$ 231.245,40
Padre Carvalho	RSU	3.735	LO	3735	-	-	60	R\$ 224.100,00
Padre Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	11.979	LAC	6109	39	-	-	R\$ 190.609,85
Pains	ESGOTO SANITÁRIO	7.389	LAS/RAS	7389	39	-	-	R\$ 85.298,62
Paiva	RSU	1.404	LO	1404	-	-	60	R\$ 67.392,00
Palma	RSU	5.180	LO	5180	-	-	40	R\$ 207.200,00
Papagaios	ESGOTO SANITÁRIO	14233	LAS/RAS	13521	39	-	-	R\$ 474.599,39
Pará de Minas	RSU	92.728	LAS/RAS	92728	-	-	20	R\$ 830.842,88
Pará de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	91.945	REVLO	73556	39	-	-	R\$ 1.835.957,76
Paracatu	RSU	88.346	LO	88346	-	-	20	R\$ 1.060.152,00
Paraguaçu	RSU	19.912	REVLO	19912	-	-	30	R\$ 340.495,20
Paraisópolis	RSU	19.072	LAS/RAS	19072	-	-	30	R\$ 246.028,80
Passa Quatro	RSU	14.655	LAS/RAS	14655	-	-	30	R\$ 105.516,00
Passa Vinte	RSU	1.615	REVLO	1615	-	-	60	R\$ 67.830,00
Passos	RSU	112.746	LO	112746	-	-	20	R\$ 2.254.920,00
Passos	ESGOTO SANITÁRIO	112.131	REVLO	78492	39	-	-	R\$ 459.176,45
Patis	RSU	4.273	LO	4273	-	-	60	R\$ 256.380,00
Patrocínio do Muriaé	RSU	5.108	LO	5108	-	-	40	R\$ 91.944,00
Paula Cândido	RSU	6.121	LAC	6121	-	-	40	R\$ 110.178,00
Paula Cândido	RSU	2.441	LAC	2441	-	-	60	R\$ 72.497,70
Pedra do Anta	RSU	1.469	LO	1469	-	-	60	R\$ 39.663,00
Pedralva	RSU	7.775	REVLO	7775	-	-	40	R\$ 342.100,00
Pedrinópolis	RSU	2.948	REVLO	2948	-	-	60	R\$ 116.740,80
Pedrinópolis	ESGOTO SANITÁRIO	2.942	LAS/RAS	2795	39	-	-	R\$ 29.648,30
Pedro Leopoldo	RSU	60.158	LAS/RAS	60158	-	-	20	R\$ 519.765,12
Pedro Teixeira	RSU	1.332	LOC	1332	-	-	60	R\$ 53.546,40
Pedro Teixeira	ESGOTO SANITÁRIO	1.334	LOC	1177	39	-	-	R\$ 41.298,24
Pequeri	RSU	3.192	LO	3192	-	-	60	R\$ 86.184,00
Perdigão	RSU	11.400	LAS/RAS	11400	-	-	30	R\$ 342.000,00
Perdizes	RSU	12.376	REVLO	12376	-	-	30	R\$ 371.280,00
Perdizes	ESGOTO SANITÁRIO	12.265	LAS/RAS	12265	39	-	-	R\$ 358.751,25
Perdões	RSU	19.945	LAS/RAS	19945	-	-	30	R\$ 598.350,00
Periquito	RSU	5.143	LOC	5143	-	-	40	R\$ 205.720,00
Piau	RSU	2.128	LO	2128	-	-	60	R\$ 57.456,00
Piedade de Caratinga	ESGOTO SANITÁRIO	6.555	Dispensa	6489	39	-	-	R\$ 87.062,46
Piedade do Rio Grande	RSU	3.665	LOC	3115	-	-	60	R\$ 125.233,05
Piedade dos Gerais	RSU	3.341	REVLO	3341	-	-	60	R\$ 154.354,20
Pimenta	RSU	8.081	LAS/RAS	8081	-	-	40	R\$ 323.240,00
Pimenta	ESGOTO SANITÁRIO	8.056	LAS/RAS	7653	39	-	-	R\$ 238.779,84
Pingo-d'Água	RSU	4.853	LOC	4853	-	-	60	R\$ 203.826,00
Piracema	RSU	3.758	LAS/RAS	3758	-	-	60	R\$ 225.480,00
Pirajuba	RSU	6.184	REVLO	6184	-	-	40	R\$ 214.955,84
Pirajuba	ESGOTO SANITÁRIO	6.048	REVLO	6048	39	-	-	R\$ 143.881,92
Pirangaçu	RSU	1.946	REVLO	1946	-	-	60	R\$ 51.631,27
Piranguihu	RSU	5.192	REVLO	5192	-	-	40	R\$ 91.836,10
Pirapetinga	RSU	10.351	LAS/RAS	10351	-	-	30	R\$ 310.530,00
Pirãuba	RSU	9.472	LO	9472	-	-	40	R\$ 187.545,60
Planura	RSU	12.308	REVLO	12308	-	-	30	R\$ 268.068,24
Poço Fundo	RSU	10.183	REVLO	10183	-	-	30	R\$ 174.129,30
Pocrane	RSU	5.285	LAS/RAS	5285	-	-	40	R\$ 84.560,00
Ponte Nova	RSU	55.754	LOC	55754	-	-	20	R\$ 1.115.080,00
Ponto Chique	RSU	3.051	LO	3051	-	-	60	R\$ 183.060,00
Pouso Alegre	RSU	149.556	LAS/RAS	149556	-	-	20	R\$ 1.579.311,36
Pouso Alegre	ESGOTO SANITÁRIO	147.866	REVLO	131054	39	-	-	R\$ 2.862.211,41
Pouso Alto	RSU	3.697	LAS/RAS	3697	-	-	60	R\$ 133.092,00
Prados	RSU	6.982	LOC	6982	-	-	40	R\$ 205.829,36
Prados	ESGOTO SANITÁRIO	6.945	AAF	5556	39	-	-	R\$ 134.344,08
Prata	RSU	23.428	LO	23428	-	-	20	R\$ 468.560,00
Prata	ESGOTO SANITÁRIO	23.299	LAS/RAS	16472	39	-	-	R\$ 346.908,60
Pratópolis	RSU	8.048	LO	8048	-	-	40	R\$ 354.112,00
Pratinha	RSU	2.041	LAS/RAS	2041	-	-	60	R\$ 80.823,60
Presidente Bernardes	RSU	2.997	LAC	2997	-	-	60	R\$ 80.919,00
Raposos	RSU	16.195	LAS/RAS	16195	-	-	30	R\$ 310.944,00
Raul Soares	RSU	16.883	LAC	16883	-	-	30	R\$ 506.490,00
Raul Soares	RSU	16.883	LAS/RAS	16883	-	30	-	R\$ 202.596,00
Recreio	RSU	9.518	LAS/RAS	9518	-	60	-	R\$ 34.264,80
Recreio	RSU	9.518	LO	9518	-	-	40	R\$ 201.781,60
Resende Costa	RSU	10.518	LAS/RAS	10518	-	-	30	R\$ 201.945,60
Resplendor	RSU	12.559	LAS/RAS	12559	-	-	30	R\$ 97.960,20

Resplendor	ESGOTO SANITÁRIO	12.560	LAS/RAS	8541	39	-	-	R\$ 266.472,96
Resplendor	ESGOTO SANITÁRIO	12.560	LAS/RAS	1884	39	-	-	R\$ 56.576,52
Ribeirão das Neves	RSU	337.659	LAS/RAS	337659	-	-	20	R\$ 4.322.035,20
Ribeirão Vermelho	RSU	3.944	LAS/RAS	3944	-	-	60	R\$ 156.182,40
Rio Acima	RSU	10.075	LAS/RAS	10075	-	-	30	R\$ 77.376,00
Rio Casca	RSU	10.807	LAC	10807	-	-	30	R\$ 160.483,95
Rio do Prado	RSU	2.762	LAS/RAS	2762	-	60	-	R\$ 82.860,00
Rio Doce	RSU	2.209	LO	2209	-	-	60	R\$ 65.607,30
Rio Espera	RSU	2.535	LO	2535	-	60	-	R\$ 60.840,00
Rio Manso	RSU	3.320	REVLO	3320	-	-	60	R\$ 113.544,00
Rio Novo	RSU	8.557	LO	8557	-	-	40	R\$ 154.026,00
Rio Pomba	RSU	16.263	LO	16263	-	-	30	R\$ 219.550,50
Rio Preto	RSU	5.127	LOC	5127	-	-	40	R\$ 137.403,60
Rochedo de Minas	RSU	2.245	LO	2245	-	-	60	R\$ 53.341,20
Rodoeiro	RSU	7.708	LO	7708	-	-	40	R\$ 83.246,40
Rosário da Limeira	RSU	2.966	LO	2966	-	-	60	R\$ 80.082,00
Sacramento	RSU	24.150	REVLO	24150	-	-	20	R\$ 350.658,00
Santa Barbara	RSU	30.100	LAC	30100	-	-	20	R\$ 602.000,00
Santa Bárbara do Monte Verde	RSU	2.507	LOC	2507	-	-	60	R\$ 100.781,40
Santa Cruz de Minas	RSU	8.723	LOC	8723	-	-	40	R\$ 257.154,04
Santa Cruz do Escalvado	RSU	2.793	LAC	2793	-	-	60	R\$ 82.952,10
Santa Efigênia de Minas	RSU	3.142	AAF	3142	-	60	-	R\$ 7.540,80
Santa Helena de Minas	ESGOTO SANITÁRIO	4.566	LAS/RAS	3242	39	-	-	R\$ 70.812,19
Santa Juliana	RSU	13.476	REVLO	13476	-	-	30	R\$ 266.824,80
Santa Maria de Itabira	RSU	6.294	LAC	6294	-	-	40	R\$ 276.936,00
Santa Rita de Caldas	RSU	6.221	LOC	4355	-	-	60	R\$ 77.600,75
Santa Rita de Minas	RSU	6.017	LOC	6017	-	-	40	R\$ 240.680,00
Santa Rita do Ibitipoca	RSU	2.826	LOC	2826	-	-	60	R\$ 113.605,20
Santa Rita do Itueto	RSU	2.805	LAC	2805	-	-	60	R\$ 168.300,00
Santa Rita do Jacutinga	RSU	4.092	REVLO	4092	-	-	60	R\$ 171.864,00
Santa Rita do Sapucaí	RSU	41.050	REVLO	41050	-	-	20	R\$ 424.457,00
Santa Rita do Sapucaí	ESGOTO SANITÁRIO	40.612	LAS/RAS	32490	39	-	-	R\$ 671.560,03
Santa Rosa da Serra	RSU	2.838	LAS/RAS	2838	-	-	60	R\$ 112.384,80
Santa Vitória	RSU	18.345	LAS/RAS	18345	-	-	30	R\$ 220.140,00
Santana da Vargem	RSU	5.394	LAS/RAS	5394	-	-	40	R\$ 129.456,00
Santana da Vargem	ESGOTO SANITÁRIO	5.414	AAF	5414	39	-	-	R\$ 128.799,06
Santana de Cataguases	RSU	3.586	LO	3586	-	-	60	R\$ 96.822,00
Santana de Pirapama	RSU	4.301	REVLO	4301	-	-	60	R\$ 147.094,20
Santana do Deserto	RSU	2.312	LO	2312	-	-	60	R\$ 62.424,00
Santana do Garambéu	RSU	2.270	LOC	2270	-	-	60	R\$ 91.254,00
Santana do Jacaré	RSU	4.770	LAS/RAS	4770	-	-	60	R\$ 171.720,00
Santana do Manhuaçu	RSU	4.309	LAC	4309	-	-	60	R\$ 284.394,00
Santana do Riacho	RSU	2.834	LAS/RAS	2834	-	-	60	R\$ 104.744,64
Santo Antônio do Amparo	RSU	17.132	LAS/RAS	17132	-	-	30	R\$ 513.960,00
Santo Antônio do Amparo	ESGOTO SANITÁRIO	17.055	LAS/RAS	4434	39	-	-	R\$ 105.492,00
Santo Antônio do Amparo	ESGOTO SANITÁRIO	17.055	LAS/RAS	12450	39	-	-	R\$ 437.000,27
Santo Antônio do Aventureiro	RSU	3.119	LAS/RAS	3119	-	-	60	R\$ 97.312,80
Santo Antônio do Gramma	RSU	3.591	LAC	3591	-	-	60	R\$ 106.652,70
Santo Antônio do Monte	ESGOTO SANITÁRIO	25.616	LAC	24079	39	-	-	R\$ 939.082,56
Santos Dumont	RSU	43.121	LOC	43121	-	-	20	R\$ 346.692,84
São Bento Abade	RSU	5.254	LAS/RAS	5254	-	-	40	R\$ 231.176,00
São Domingos das Dores	ESGOTO SANITÁRIO	4.085	LAC	3881	39	-	-	R\$ 151.349,25
São Domingos do Prata	RSU	11.467	LAC	11467				

São Joaquim de Bicas	RSU	23.998	REVLO	23998	-	-	20	R\$ 54.715,44
São José da Lapa	RSU	14.742	LAS/RAS	14742	-	-	30	R\$ 353.808,00
São José da Safira	ESGOTO SANITÁRIO	3.457	LAS/RAS	3457	39	-	-	R\$ 121.340,70
São José do Alegre	RSU	3.520	REVLO	3520	-	-	60	R\$ 83.635,20
São José do Goiabal	RSU	3.789	LAC	3789	-	-	60	R\$ 112.533,30
São José do Goiabal	ESGOTO SANITÁRIO	3.811	LAS/RAS	3811	39	-	-	R\$ 133.766,10
São José do Mantimento	RSU	1.636	LAC	1636	-	-	60	R\$ 107.976,00
São Pedro da União	RSU	2.757	LO	2757	-	-	60	R\$ 39.700,80
São Pedro dos Ferros	RSU	6.780	LOC	6780	-	-	40	R\$ 271.200,00
São Roque de Minas	RSU	5.520	LAS/RAS	5520	-	-	40	R\$ 220.800,00
São Sebastião da Bela Vista	RSU	3.396	LAS/RAS	3396	-	-	60	R\$ 87.616,80
São Sebastião da Vargem Alegre	RSU	2.413	LO	2413	-	-	60	R\$ 65.151,00
São Sebastião do Anta	RSU	5.510	LOC	5510	-	-	40	R\$ 154.280,00
São Sebastião do Paraíso	RSU	68.671	REVLO em análise	68671	-	-	20	R\$ 824.052,00
São Sebastião do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	68.223	LAS/RAS	13645	39	-	-	R\$ 415.068,73
São Sebastião do Paraíso	ESGOTO SANITÁRIO	68.223	LAS/RAS	54578	39	-	-	R\$ 1.660.274,93
São Sebastião do Rio Verde	RSU	1.880	LAS/RAS	1880	-	-	60	R\$ 112.800,00
São Tiago	RSU	9.963	LAS/RAS	9963	-	-	40	R\$ 350.697,60
São Tiago	RSU	9.963	LAS/RAS	9963	-	60	-	R\$ 286.934,40
São Tiago	ESGOTO SANITÁRIO	9.946	LAS/RAS	7101	39	-	-	R\$ 157.865,10
São Tomás de Aquino	RSU	5.461	LO	5461	-	-	40	R\$ 240.284,00
São Tomás de Aquino	RSU	5.461	LAS/RAS	5461	-	60	-	R\$ 42.595,80
São Tomé das Letras	RSU	4.932	LAS/RAS	4932	-	-	60	R\$ 177.552,00
São Vicente de Minas	RSU	6.896	LOC	6896	-	-	40	R\$ 254.876,16
São Vicente de Minas	RSU	6.896	LAS/RAS	6896	-	60	-	R\$ 158.883,84
Sapucaí-Mirim	RSU	4.970	REVLO	4877	-	-	60	R\$ 234.098,93
Sarzedo	RSU	33.729	REVLO	33729	-	-	20	R\$ 188.882,40
Sem-Peixe	RSU	1.965	LAC	1965	-	-	60	R\$ 58.360,50
Senador Amaral	RSU	3.955	LAS/RAS	3955	-	-	60	R\$ 102.039,00
Senador Cortes	RSU	1.654	LO	1654	-	-	60	R\$ 49.123,80
Senador Firmino	RSU	6.430	LO	6430	-	-	40	R\$ 115.740,00
Seritíngia	RSU	1.695	LOC	1695	-	-	60	R\$ 88.580,70
Serra do Salitre	RSU	9.684	LAS/RAS	9684	-	-	40	R\$ 387.360,00
Serrania	RSU	7.336	REVLO	7336	-	-	40	R\$ 167.260,80
Serranópolis de Minas	RSU	1.952	AAF	1952	-	60	-	R\$ 33.730,56
Serranos	RSU	1.623	LOC	1623	-	-	60	R\$ 71.769,06
Serro	ESGOTO SANITÁRIO	14.520	LAS/RAS	11009	39	-	-	R\$ 237.003,13
Sete Lagoas	RSU	237.900	REVLO	237900	-	-	20	R\$ 1.789.008,00
Silveirânia	RSU	1.827	LO	1827	-	-	60	R\$ 49.329,00
Silvianópolis	RSU	4.292	LAS/RAS	4292	-	-	60	R\$ 110.733,60
Simão Pereira	RSU	2.054	LOC	2054	-	-	60	R\$ 82.570,80
Soledade de Minas	RSU	4.548	LAS/RAS	4548	-	-	60	R\$ 163.728,00
Tabuleiro	RSU	2.995	LO	2995	-	-	60	R\$ 80.865,00
Taiobeiras	ESGOTO SANITÁRIO	30.290	LAC	17901	39	-	-	R\$ 385.381,12
Taparuba	RSU	1.621	LAC	1621	-	-	60	R\$ 106.986,00
Tapira	RSU	3.215	REVLO	3215	-	-	60	R\$ 192.900,00
Tapiraí	RSU	1.114	LAS/RAS	1114	-	-	60	R\$ 66.840,00
Taquaraçu de Minas	RSU	2.840	LAS/RAS	2840	-	-	60	R\$ 170.400,00
Teixeiras	RSU	8.451	LAC	8451	-	-	40	R\$ 152.118,00
Teófilo Otoni	ESGOTO SANITÁRIO	124.842	REVLO	116340	39	-	-	R\$ 2.141.591,50
Timóteo	ESGOTO SANITÁRIO	90.514	LAC	72411	39	-	-	R\$ 2.259.229,44
Tiradentes	RSU	7.286	LOC	7286	-	-	40	R\$ 214.791,28
Tiros	RSU	4.564	LAS/RAS	4564	-	-	60	R\$ 273.840,00
Tocantins	RSU	15.331	LO	15331	-	-	30	R\$ 206.968,50
Tocos do Moji	RSU	1.965	LAS/RAS	1965	-	-	60	R\$ 50.697,00
Toledo	RSU	2.513	LO	2513	-	-	60	R\$ 105.546,00
Tombos	RSU	7.212	LO	7212	-	-	40	R\$ 129.816,00
Três Corações	ESGOTO SANITÁRIO	75.470	LAS/RAS	49056	39	-	-	R\$ 1.721.848,05
Três Corações	ESGOTO SANITÁRIO	75.470	LAS/RAS	26415	39	-	-	R\$ 927.148,95
Três Pontas	RSU	53.413	LAS/RAS	53413	-	-	20	R\$ 726.416,80
Tumiritinga	RSU	4.517	LOC	4517	-	-	60	R\$ 189.714,00
Turvolândia	RSU	3.648	LAS/RAS	3648	-	-	60	R\$ 124.761,60
Ubá	RSU	111.399	LOC	111399	-	-	20	R\$ 1.002.591,00
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	LP+LI+LO	71895	39	-	-	R\$ 2.803.902,08
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	LAS/RAS	13376	39	-	-	R\$ 162.756,73
Uberaba	ESGOTO SANITÁRIO	334.395	REVLO	247452	39	-	-	R\$ 1.505.499,79
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$ 34.119,98
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1354	39	-	-	R\$ 39.084,81
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	19231	39	-	-	R\$ 547.504,24
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$ 33.671,04
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$ 33.671,04
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	LAS/RAS	1151	39	-	-	R\$ 35.017,88
Uberlândia	ESGOTO SANITÁRIO	677.145	REVLO	625343	39	-	-	R\$ -
União de Minas	RSU	3.046	LAS/RAS	3046	-	-	60	R\$ 93.207,60
Vargem Bonita	RSU	1.167	LAS/RAS	1167	-	-	60	R\$ 70.020,00
Vargem Grande do Rio Pardo	RSU	3.285	LO	3285	-	-	60	R\$ 197.100,00
Varginha	RSU	135.984	LO	135984	-	-	20	R\$ 1.523.020,80
Várzea da Palma	ESGOTO SANITÁRIO	37.272	LAS/RAS	33545	39	-	-	R\$ 1.177.422,48
Vazante	RSU	18.198	LAS/RAS	18198	-	-	30	R\$ 545.940,00
Veríssimo	RSU	3.258	REVLO	3258	-	-	60	R\$ 141.918,48

Vermelho Novo	RSU	3.287	LOC	3287	-	-	60	R\$ 104.526,60
Vermelho Novo	ESGOTO SANITÁRIO	3.283	LAS/RAS	2626	39	-	-	R\$ 92.186,64
Vespasiano	RSU	131.849	LAS/RAS	129212	-	-	20	R\$ 1.591.892,09
Vespasiano	ESGOTO SANITÁRIO	129.765	LAS/RAS	17505	39	-	-	R\$ 204.811,99
Vespasiano	ESGOTO SANITÁRIO	129.765	LO	61262	39	-	-	R\$ -
Vieiras	RSU	2.456	LO	2456	-	-	60	R\$ 66.312,00
Virgínia	RSU	5.083	LAS/RAS	5083	-	-	40	R\$ 203.320,00
Volta Grande	RSU	4.383	LAS/RAS	4383	-	-	60	R\$ 136.749,60
Wenceslau Braz	RSU	1.558	REVLO	1558	-	-	60	R\$ 28.997,50

OBS.: 1 - Segundo o censo IBGE - 2010 2 - De acordo com a Lei 18.030/09, Art. 4º, inciso I, somente se habilitam ao sub -critério saneamento Ambiental os municípios que possuem, no mínimo: - 70% (setenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de LIXO (Usina de triagem e compostagem e/ou Aterro Sanitário), ou 50% (cinquenta por cento) de sua população urbana atendida por sistemas de tratamento ou disposição final de ESGOTO.

**ANEXO II**  
**(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD n.º 234, de 25 de dezembro de 2003)**  
**Unidades de Conservação Cadastradas no Instituto Estadual de Florestas - IEF – até setembro/2023.**

ITEM		Unidade de Conservação							Município	
ID G	ID E	Deno minação	Legislação de Criação	Dados do Cadastr o	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)	

I – 1) Estações Ecológica – EEF ( Fator de Conservação (FC) = 1,0)

1	1	Pirapit inga	Decreto nº 94.656, de 20/07/87		1.090	1.090	1.090	Morada Nova de Minas	208.158
---	---	--------------	--------------------------------	--	-------	-------	-------	----------------------	---------

I – 2) Parques – PAQF ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )

2	1	Itatiaia	Decreto nº 1.713, de 14/06/37, e Decreto nº 87.586, de 20/09/82		30.000 (BR) e 15.463 (MG)	5.645	5.645	Bocaina de Minas	50.279
3	2	Caparaó	Decreto nº 50.646, de 24/05/61		26.000 (BR) E 7.235 (MG)	4.350	4.350	Alto Caparaó	10.458
						293	293	Alto Jequitibá	15.147
						292	292	Caparaó	13.073
4	3	Serra da Canastra	Decreto nº 70.355, de 03/04/72		200.000	55.695,15	55.695,15	Delfinópolis	138.032
						7.589,09	7.589,09	Sacramento	307.078
						86.647,11	86.647,11	São Roque de Minas	209.899
						9.828,92	9.828,92	Capitólio	52.089
						25.643,41	25.643,41	São João Batista do Glória	54.877
						12.974,39	12.974,39	Vargem Bonita	40.896
5	4	Serra do Cipó	Decreto nº 19.278, de 03/07/77, e Decreto nº 90.223, de 25/09/84		31.010	1.350	1.350	Itambé do Mato Dentro	38.065
						21.190	21.190	Jabuticatubas	111.677
						5.700	5.700	Morro do Pilar	47.662
						2.770	2.770	Santana do Riacho	67.730
6	5	Cavernas do Peruaçu	Decreto s/nº de 21/09/99		56.800	24.675	24.675	Itacarambi	122.498
						27.146	27.146	Januária	667.041
						4.829	4.829	São João das Missões	67.989
7	6	Gran de Sertão Verde das	Decreto nº 97.658, de 12/04/88	Decreto s/nº de 21/05/2004	101.495,24	4.613,42	4.613,42	Arinos	527.347
						69.201,30	69.201,30	Formoso	388.085
						27.680,52	27.680,52	Chapada Gaúcha	325.263
8	7	Semp re-Vivas	Decreto s/nº de 13/12/02		124.554,73	31.904,96	31.904,36	Bocaiúva	323.156
						33.595,77	33.595,77	Buenópolis	160.185
						31.155,64	31.155,64	Diamantina	389.362
						27.898,36	27.898,36	Olhos D'Água	209.143
9	8	Serra da Gandarela	Dec. s/nº de 13/10/14	Código CNU C 0000.00.31.36		542,49	542,49	Caeté	54.224
						3.111,93	3.111,93	Itabirito	54.193
						65,32	65,32	Mariana	119.386
						842,65	842,65	Nova Lima	42.845
						3.065,11	3.065,11	Ouro Preto	124.653
						3.298,00	3.298,00	Raposos	7.159
						6.521,62	6.521,62	Rio Acima	23.006
13.813,60	13.813,60	Santa Barbara	68.471						

I – 3) Florestas Nacionais – FLONA ( Fator de Conservação (FC) = 0,3 )

10	1	Passa Quatro	Portaria IBDF nº 562, de 25/10/68	335	335	335	Passa Quatro	27.544
11	2	Paraopeba	Portaria MMA nº 248 de 18/07/01	200	200	200	Paraopeba	62.406
12	3	Ritópolis	Decreto S/Nº, de 21/09/99	89,5	89,5	89,5	Ritópolis	40.438

#### I - 4) Áreas Indígenas - AI (Fator de Conservação (FC) = 0,5)

13	1	Krenac	Decreto Estadual nº 5.462, de 10/12/70	3.983	3.983	3.983	Resplendor	108.384
14	2	Xacriabá (1)	Decreto nº 94.608, de 14/07/87	46.800	6.300	6.300	Itacarambi	122.498
					40.500	40.500	São João das Missões	67.989
15	3	Fazenda Guarani	Decreto nº 270, de 29/10/91	3.270	3.270	3.270	Carmésia	25.932
16	4	Maxacalis	Port. Min. Da Justiça nº 37, de 14/08/93	5.306	2.106	2.106	Bertópolis	42.738
					3.200	3.200	Santa Helena de Minas	27.676

#### I - 5) Reserva Biológica - RB Federal (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

17	1	Mata Escura	Decreto S/Nº, de 05/06/03	50.892,13	723,86	723,86	Almenara	229.140
					50.168,27	50.168,27	Jequitinhonha	351.096

OBS.: (1) - A área TOTAL da UC AI Xacriabá (FC=0,5) inclui área em comum com a APA Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) - menos restritiva, por isso a sua área de uso direto é de 46.800 ha., que é IGUAL a área TOTAL da UC - 46.800 ha.

#### I - 6) Áreas de Proteção Ambiental Federais - APAF

(Fatores de Conservação variáveis - FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE))

ITEM		Unidade de Conservação					Município		
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
18	1	Serra da Mantiqueira (2) (FC = 0,025)	Decreto nº 91.304, de 03/06/85		422.517 (BR)	22.877	22.877	Aiuuoca	64.949
						16.117	16.117	Alagoa	16.196
						44.831	44.831	Baependi	75.105
					Para MG	50.020	44.375	Bocaina de Minas	50.279
						140	140	Bom Jardim de Minas	41.187
						40.665	40.665	Delfim Moreira	40.850
					296.663	32.166	22.348	Itamonte	43.099
						3.035	3.035	Itanhadú	14.358
						16.832	16.832	Liberdade	40.270
						10.740	10.740	Marmeloópolis	10.784
						11.755	11.420	Passa Quatro	27.544
					Uso direto	10.223	10.223	Passa Vinte	24.691
						13.693	13.693	Piranguçu	20.187
					280.864	5.271	5.271	Pouso Alto	26.202
						10.113	10.113	Venceslau Brás	10.217
						8.185	8.185	Virgínia	32.727
19	2	Cavernas do Peruaçu (3) (FC = 0,025)	Decreto nº 98.182, de 26/09/89		Uso direto	17.667	17.667	Bonito de Minas	391.142
					115.236	47.521	47.521	Cônego Marinho	164.020
					Total UC	20.451	20.451	Itacarambi	122.498
					115.236	29.597	29.597	Januária	667.041
20	3	Carste Lagoa Santa (FC = 0,025)	Decreto nº 98.881, de 25/01/90		4.167	4.167		Confins	4.167
					930	930		Funilândia	20.066
					8.085	8.085		Lagoa Santa	22.945
					16.750	16.750		Matozinhos	25.311
					8.027	8.027		Pedro Leopoldo	29.256
					155	155		Vespaziano	7.098
21	4				Uso direto	6,51	0,00	Conceição do Mato Dentro	172556
					78.756,00	12.405,76	8.580,10	Itabira	125.449

		Morro da Pedreira (4) (FC = 0,5 = ZVS) (FC = 0,1 = DZ)	Decreto nº 98.891, de 26/01/90		13.090,26	11.186,42		Itambé do Mato Dentro	38.065
					35.902,57	28.416,24		Jabuticabas	111.677
					15.640,27	14.445,23		Morro do Pilar	47.662
				Total UC	5.412,47	2.923,05		Nova União	17.178
				131.770,84	45.072,92	10.883,81		Santana do Riacho	67.730
					4.210,12	2.321,29		Taquaraçu de Minas	32.901

OBS.: (2) - A área TOTAL da UC APAF Serra da Mantiqueira (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's - PAQF de Itatiaia (FC=0,9) e FLONA Passa Quatro (FC=0,7), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 280.864 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 296.662 ha.

(3) - A área TOTAL da UC APAF Cavernas do Peruaçu (FC=0,025) inclui áreas em comum com as UC's - AI Xacriabá (FC=0,5) e PAQE Veredas do Peruaçu (FC=0,9), MAIS RESTRITIVAS, por isso a sua área de uso direto é de 122.478 ha., enquanto a área TOTAL da UC é de 155.910 ha.

(4) Áreas da UC por município e definição das áreas das zonas da vida silvestre informadas pelo ICMBio por meio do Ofício nº 21/2015/CGTER/DISAT/ICMBio, de 26/02/2015 e Ofício SEI nº 21/2018-ICMBio Cipó-Pedreira de 24/05/18

#### I - 7) Reserva Estadual de Desenvolvimento Sustentável - REDES - (Fator de Conservação (FC)=0,5)

22	1	Nascentes Geraizeiras	Decreto s/nº de 13/10/2014	Código CNU C 0000.00.3135	21.027,00	21.027,00	21.027,00	Montezuma	113.070
					10.981,19	10.981,19	10.981,19	Rio Pardo de Minas	312.133
					6.211,33	6.211,33	6.211,33	Vargem Grande do Rio Pardo	49.480

#### II - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS

##### II - 1) Estações Ecológicas - EEE (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

23	1	Tripuí	Decreto nº 9.157, de 24/04/78, e Decreto nº 21.340, de 04/06/81	Proc. s/n 04/24/1978	337	337	337	Ouro Preto	124.653
24	2	Mar de Espanha	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974/09/27/1994	187,45	187,45	187,45	Mar de Espanha	37.176
25	3	Mata dos Auses	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974	490	490	490	Senador Modestino Gonçalves	95.151
26	4	Acauã	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.585, de 28/12/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 23/09/1974/28/12/1994	5.196	3.118	3.118	Leme do Prado	28.092
						2.078	2.078	Turmalina	115.263
27	5	Água Limpã	Dec. Nº 36.072, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/27/1994	70	70	70	Cataguases	49.136
28	6	Fechos	Decreto nº 36.073, de 27/09/94	Proc. s/n 09/27/1994	603	603	603	Nova Lima	42.845
29	7	Corumbá	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, e Decreto nº 37.826, de 14/03/96	Proc. s/n 09/23/1974/03/14/1996	304,37	301,33	301,33	Arcos	50.979
						3,04	3,04	Pains	41771
30	8	Mata do Cedro	Decreto nº 41.514, de 28/12/2000 Dec. Nº 44.177, de 20/12/05	Proc. s/n 12/28/2000	1.563,25	1.563,25	1.563,25	Carmópolis de Minas	40.090
31	9	de Arêdes	Decreto nº 45.397, de 14/06/10 e Decreto nº 46.322, de 30/09/13 Lei 22796 de 28/12/2017	Proc. S/n	1.281,32	1.281,32	1.281,32	Itabirito	54.193
32	10	Cerca Dinho	Lei Estadual nº 15.979, de 13/01/2006	Proc. S/n	224,9	224,9	224,9	Belo Horizonte	33.023

##### II - 2) Monumento Natural Estadual - MNA (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

ITEM		Unidade de Conservação					Município		
IDG	ID E	Denominação	Legislação de Criação	Dados do Cadastro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)

33	1	Peter Lund	Dec. Nº 44.120 de 29/09/05	Proc. s/n	72.73.89	72.73.89	72.73.89	Cordisburgo	82.265
34	2	Gruta Rei do Mato	Lei Nº 18.348 de 25/08/09	Proc. s/n	141,37	141,37	141,37	Sete Lagoas	53.955
35	3	de Itatiaia	Decreto nº 45.179 de 21/09/2009	Proc. S/N	3.216,02	393,35	393,35	Ouro Branco	25.879
						2.822,66	2.822,66	Ouro Preto	124.653
36	4	Lapa Vermelha	Decreto nº 45.400 de 14/06/2010	Proc. S/N	33,7118	33,7118	33,7118	Pedro Leopoldo	29.256
37	5	Santo Antônio	Decreto nº 45.399 de 14/06/2010	Proc. S/N	31,1262	31,1262	31,1262	Matozinhos	25.311
38	6	Experiência da Jaguara	Decreto nº 45.391 de 08/06/2010	Proc. S/N	38,4815	38,4815	38,4815	Matozinhos	25.311
39	7	Vargem da Pedra	Decreto nº 45.392 de 08/06/2010	Proc. S/N	10,0979	10,0979	10,0979	Matozinhos	25.311
40	8	Serra do Gambá	Decreto nº 45.471 de 21/09/2010	Proc. S/N	442,22	442,22	442,22	Jeceaba	23.555
41	9	Várzea da Lapa	Decreto nº 45.508 de 25/11/2010	Proc. S/N	23,5324	23,5324	23,5324	Lagoa Santa	22.945
42	10	Serra da Moeda	Decreto nº 45.472 de 21/09/2010	Proc. S/N	2.372,61	1.943,90	1.943,90	Moeda	15.449
						428,71	428,71	Itabirito	54.193
43	11	Várzea do Lagoado e Serra do Raio	Decreto nº 45.614 de 06/06/2011	Proc. S/N	2.199,98	2.199,98	2.199,98	Serro	121.494
44	12	Pico do Ibituruna	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 84 §1º e Lei Estadual nº21158 de 2014	Proc. S/N	1076,21	1076,21	1076,21	Governador Valadares	234.890
45	13	Lapa Nova de Vazante	Decreto nº 46.960 de 29/02/2016	Proc. S/N	79,0471	79,0471	79,0471	Vazante	190.855
46	14	Pico de Itabirito	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº10726 de 12/05/1992	Proc. S/N	6,69	6,69	6,69	Itabirito	54193
47	15	Serra da Piedade	Atos das Disposições Constitucionais Transitórias de 1989/Lei Estadual Nº15178 de 16/06/2004	Proc. S/N	1949,51	367,343	367,343	Sabará	30.254
						1580,146	1580,146	Caeté	54.224

II – 3) Florestas Estaduais – FLOE ( Fator de Conservação (FC) = 0,3 )

48	1	Floresta Estadual São Judas Tadeu	Decreto nº 41.809, de 07/08/01	Proc. s/n 08/08/2001	141	141	141	Betim	34.599
49	2	Floresta Estadual do Uaimi	Dec. S/Nº de 21/10/03	Proc. s/n 21/10/2003	4.398.16	4.398.16	4.398.13	Ouro Preto	124.653

II – 4) Reservas Biológicas – RBE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )

50	1	Jaíba	Lei nº 6.126, de 04/07/77, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 04/07/1973/30/12/1994	6.210	6.210	6.210	Matias Cardoso	195.201
51	2	Serra Azul	Decreto nº 39.950 de 08/10/98 Lei nº 18.307 de 30/07/2009	Proc. s/n 08/10/1998	3.840,94	3.840,94	3.840,94	Jaíba	262.594

II – 5) Parques – PAQE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )

52	1	Rio Doce	Decreto nº 1.119 de 14/07/44 e Decreto nº 5.831,	Proc. s/n 14/07/1944/07/06/1960	35.970	1.200	1.200	Dionísio	34.533
					29,540	29,540	Marliéria	54.368	

			de 06/07/60						5.230	5.230	Timóteo	14.399
53	2	Itacolomi	Lei nº 4.495, de 14/06/67	Proc. s/n 06/14/1964	7.543				5.274	5.274	Mariana	119.386
									2.269	2.269	Ouro Preto	124.653
54	3	Ibitipoca	Lei nº 6.126, de 04/07/73	Proc. s/n 07/04/1973	1.488				1.317	1.317	Lima Duarte	84.804
									171	171	Santa Rita do Ibitipoca	32.320
55	4	Serra do Rola Moça	Decreto nº 36.071, De 27/09/94	Proc. s/n 27/09/1994	3.940				1.330	1.330	Belo Horizonte	33.023
									891	891	Brumadinho	64.008
									945	945	Ibirité	7.366
									774	774	Nova Lima	42.845
56	5	Veredas do Peruacu	Decreto nº 36.070, de 27/09/94 Dec. Nº 44.182 de 22/12/2005	Proc. s/n 27/09/1994	31.226,14				25.234,91	25.234,91	Cônego Marinho	164.020
									5.071,99	5.071,99	Januária	667.041
									919,24	919,24	Bonito de Minas	391.142
57	6	Rio Preto	Lei nº 11.172, de 27/09/93 Dec. Nº 44.175 de 20/12/05	Proc. s/n 06/01/1994	12.184,32			12.184,32		São Gonçalo do Rio Preto	31.449	
58	7	Nova Baden	Decreto nº 16.580, de 23/09/74, Decreto nº 36.069, de 27/09/94, e Lei nº 11.731, de 30/12/94	Proc. s/n 09/23/1974/09/27/1994	214	214	214				Lambari	21.334
59	8	Baleia	Decreto nº 26.162, de 06/07/88	Proc. s/n	102	102	102				Belo Horizonte	33.023
60	9	Serra do Brigadeiro	Decreto nº 38.319, de 27/09/96	Proc. s/n 09/27/1996	13.210				5.420	5.420	Araponga	30.368
									97	97	Divino	33.763
									1.158	1.158	Ervália	35.687
									3.525	3.525	Fervedouro	35.752
									1.628	1.628	Miradouro	30.152
									319	319	Muriaé	84.215
									372	372	Pedra Bonita	17.379
			691	691	Sericita	16.598						
61	10	Pico do Itambé	Decreto nº 39.398, de 21/01/98 Dec. Nº 44.176 de 20/12/05	Proc. s/n 01/21/1998	6.520,33				4.582,14	4.582,14	Santo Antônio do Itambé	30.497
									779,7868	779,7868	Serra Azul de Minas	21.867
									1.158,41	1.158,41	Serro	121.494
62	11	Serra das Araras	Decreto nº 39.400, de 21/01/98	Proc. s/n 01/21/1998	11.137				11.137	11.137	Chapada Gaúcha	325.263
63	12	Serra do Papa gaio	Decreto nº 39.793 de 05/08/98	Proc. s/n 08/05/1998	25.873				3.857	3.857	Aiuuoca	64.949
									2.544	2.544	Alagoa	16.196
									10.942	10.942	Baependi	75.105
									7.177	7.177	Itamonte	43.099
			1.353	1.353	Pouso Alto	26.202						
64	13	Grão Mogol	Decreto nº 39.906 de 22/09/98 Decreto nº 45.243 de 14/12/09	Proc. s/n 09/22/1998	28.404,48	28.404,48	28.404,48				Grão Mogol	388.859
65	14	Sete Salões	Decreto nº 39.908 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	12.521				4.835	4.835	Conselheiro Pena	148.429
									297	297	Itueta	45.403
									4.201	4.201	Resplendor	108.384
			3.188	3.188	Santa Rita do Itueto	48.691						
66	15	Biribiri	Decreto nº 39.909 de 22/09/98	Proc. s/n 09/22/1998	16.999	16.999	16.999				Diamantina	389.362
67	16	Verde Grande	Decreto nº 39.953 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	25.570	25.570	25.570				Matias Cardoso	195.201

68	17	Lagoa do Cajueiro	Decreto nº 39.954 De 08/10/98	Proc. s/n 10/08/1998	20.500	20.500	20.500	Matias Cardoso	195.201
69	18	Serra da Candonga	Decreto nº 40.170, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	3.302,66	3.302,66	3.302,66	Guanhães	107.682
70	19	Rio Corrente	Decreto nº 40.168, de 17/12/98	Proc. s/n 12/17/1998	5.065	5.065	5.065	Açucena	81.159
71	20	Mata Seca	Decreto nº 41.479, De 20/12/2000 Decreto nº 45.043 De 12/02/2009	Proc. s/n 12/20/2000	15.360,07	15.360,07	15.360,07	Manga	194.969
72	21	Serra Nova e Talhado	Decreto S/N de 21/10/03 Decreto S/Nº de 29/12/2008 Lei Estadual Nº22732 de 21/11/2017	Proc. s/n 10/21/2003	49.890,68	17.741,30	17.741,30	Rio Pardo de Minas	312.133
						15.694,03	15.694,03	Serranópolis de Minas	55.284
						168,75	168,75	Riacho dos Machados	131.383
						11.849,37	11.849,37	Porteirinha	174.515
						4.437,23	4.437,23	Mato Verde	47.434
73	22	Campos Altos	Decreto nº 43.910 de 11/05/2004	Proc. s/n 11/05/2004	782,67,07	782,67,07	782,67,07	Campos Altos	70.884
74	23	Lapa Grande	Decreto nº. 44.204 de 10/01/06 e Decreto nº 46.692 de 29/12/2014	Proc. S/N 01/10/2006	15360,43	15360,43	15.360,43	Montes Claros	356.472
75	24	Caminho dos Gerais	Decreto s/nº De 28/03/2007	Proc. S/N 03/28/2007	56.237,37	9.596,00	9.596,00	Monte Azul	99.633
						6.905,00	6.905,00	Mamonas	29.178
						21.706,00	21.706,00	Gameleira	173.580
						18.030,37	18.030,37	Espinosa	187.704
76	25	Serra da Boa Esperança	Decreto nº 44520 De 16/05/2007	Proc. S/N 16/05/2007	5.863,99	5.863,99	5.863,99	Boa Esperança	86.109
77	26	Serra do Cabral	Decreto Nº44121 De 29/09/2005	Proc. S/N 09/29/2005	22.494,17	14.351,51	14.351,51	Buenópolis	160.185
						8.142,66	8.142,66	Joaquim Felício	78.794
78	27	Pau Furado	Decreto S/Nº De 26/01/2007	Proc. S/N 01/26/2007	2.184,93	1.121,96	1.121,96	Araguari	274.585
79	28	Montezuma	Decreto S/Nº De 28/09/2007	Proc. S/N	1.743,20	1.062,97	1.062,97	Uberlândia	411.731
						1.743,20	1.743,20	Montezuma	113.070
80	29	Serra Verde	Decreto S/Nº De 12/12/2007 Decreto Nº. 45.077 De 31/03/2009	Proc. S/N	142,02	142,02	142,02	Belo Horizonte	33.023
81	30	Alto Cariri	Decreto nº 44.726 de 18/02/2007	Proc. S/N	6.151,14	4.062,14	4.062,14	Salto da Divisa	93.983
						2.089,00	2.089,00	Santa Maria do Salto	43.709
82	31	Sumidouro	Decreto nº 20.375 de 30/01/1980 Decreto nº 44.935 de 03/11/2008	Proc. S/N	2.001,93	1.124,38	1.124,38	Lagoa Santa	22.945
						877,55	877,55	Pedro Leopoldo	29.256
83	32	Serra do Ouro Branco	Decreto nº 45180 de 21/09/2009	Proc. S/N	7.520,79	6.684,95	6.684,95	Ouro Branco	25.879
						835,83	835,83	Ouro Preto	124.653
84	33	da Cerca Grande	Decreto nº 45398 de 14/06/2010	Proc. S/N	134.1915	134.1915	134.1915	Matozinhos	25.311
85	34	da Serra do Sobrado	Decreto nº 45509 de 25/11/2010	Proc. S/N	383.604	383.604	383.604	São José da Lapa	4889
86	35	da Serra Negra	Decreto nº 39907 de 22/09/1998	Proc. S/N	13.564,31	13.564,31	13.564,31	Itamarandiba	273.556
87	36	de Paracatu	Decreto nº 45567 de 22/03/2011	Proc. S/N	6.400,34	6.400,34	6.400,34	Paracatu	822.911

88	37	Mata do Limoeiro	Decreto nº 45566 de 22/03/2011	Proc. S/N	2.056,71	2.056,71	2.056,71	Itabira	125.449
89	38	Serra do Intendente	Decreto s/nº de 28/03/2007	Proc. S/N	13.508,83	13.508,83	13.508,83	Conceição do Mato Dentro	172.556
90	39	Sagarana	Decreto S/Nº de 21/10/03 - Lei nº 22897 de 11/01/18	Proc. s/n	2.340,12	2.340,12	2.340,12	Arinos	527.347
91	40	de Botumirim	Decreto NE nº 302, de 04/07/18	Proc. S/N	35.682,65	2.742,40	2.742,40	Bocaiuva	323.156
						32935,83	32935,83	Botumirim	156.917
92	41	Serra Negra da Mantiqueira	Decreto NE nº 301, de 04/07/18	Proc. S/N	4.203,96	984,15	984,15	Lima Duarte	84.804
						1.167,44	1.167,44	Olaria	17.842
						858,03	858,03	Rio Preto	34.615
						1.194,35	1.194,35	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
93	42	Mata do Krambeck	DECRETO Nº 48.522, DE 21 DE OUTUBRO DE 202	SEI 2100.01.00 0155 8/2018-53	291,98	291,98	291,98	Juiz de Fora	143.387

**II- UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS CADASTRADAS**

**II – 6) Áreas de Proteção Ambiental – APAE**

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA´s SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA´s COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC= 0,5 (APA´s COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM	Unidade de Conservação						Município			
	IDG	ID E	Deno minação	Legislação de Criação	Dados do Cada stro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
94		1	Semário Menor de Mariana (FC= 0,025)	Decreto nº 23.564, de 11/05/84	Proc. s/n 05/11/1984	350	350	350	Mariana	119.386
95		2	Cachoeira das Andorinhas (FC= 0,025)	Decreto nº 20.264, de 16/10/89	Proc. s/n	18.700	18.700	18.700	Ouro Preto	124.653
96		3	São José (FC= 0,025)	Decreto nº 21.308, de 19/05/81, e Decreto nº 30.934, de 16/02/90	Proc. s/n 19/05/1981 16/02/1990	4.758	1.038	1.038	Coronel Xavier Chaves	14.036
							1.592	1.592	Prados	26.398
							110	110	Santa Cruz de Minas	311
							209	209	São João Del Rei	146.578
						1.809	1.809	Tiradentes	8.325	
97		4	Fernão Dias (FC = 0,5= ZVS) (FC = 0,1= DZ)	Decreto nº 38.925, de 17/07/97	Proc. s/n 07/17/1997	180.373	11.500	9.955,77	Brasópolis	36.109
							52.796	49.913,65	Camanduquã	52.796
							24.190	22.434,26	Extrema	24.190
							18.937	17.162,19	Gonçalves	18.937
							17.779	17.779	Itapeva	17.779
							13.000	13.000	Paraisópolis	33.066
							28.585	25.223,89	Sapucaí-Mirim	28.585
							13.586	13.586	Toledo	13.586
98		5	Águas Vertentes (FC= 0,025)	Decreto nº 39.399, de 21/01/98	Proc. s/n 21/01/1998	76.310	8.303	0	Couto de Magalhães de Minas	48.596
							3.191	0	Diamantina	389.362
							1.408	0	Felício dos Santos	35.684
							2.370	0	Rio Vermelho	98.620
							7.194	4.587	Santo Antônio do Itambé	30.497
							7.625	783,80	Serra Azul de Minas	21.867



			1224/2013																
122	5	Cel. O linto Oliveira Leite	Lei Municipal nº 2029, de 17 de julho de 2007	Proc. s/n	13,76	13,76	13,76	Paraguaçu		42.565									
123	6	Serra de São Domingos	Lei nº 4.197 de 19/0588	Proc. s/n	253	253	253	Poços de Caldas		54.087									
124	7	Pq. Natural Muni. c. Elci Rolla Guerra	Lei nº 219, de 05/10/98, Lei nº 455 de 19/05/2011 e Lei nº 541 de 16/09/2014	Proc. s/n 12/31 /1999	49,3282	49,3282	49,3282	São Domingos do Prata		74.637									
125	8	PAQ M do Brejo Grande	Lei Municipal nº 2575 de 22/03/18	Proc. s/n	217,9495	217,9495	217,9495	Paraisópolis		33.066									
126	9	PAQ M Tancredo Neves - Passa Cinco	Lei Municipal nº 3822 de 23/12/2013	Proc. s/n	255,9254	255,9254	255,9254	Ponte Nova		47.107									

III – 3) Áreas de Proteção Ambiental – APAM

(Fatores de Conservação variáveis – FC= 0,025 (APA's SEM ZONEAMENTO), FC=0,1 (APA's COM ZONEAMENTO

SIMPLES) e FC=0,5 (APA's COM ZONEAMENTO DE VIDA SILVESTRE)

ITEM		Unidade de Conservação					Município		
IDG	ID E	Deno minação	Legislação de Criação	Dado s do Cada stro	Área Total (ha)	Área da UC (ha)	Área de Uso Direto (ha)	Nome	Área do Município (ha)
127	1	Açucena FC=0 .5- ZVS- 1782 5,94 FC=0 .1- DZ- 25,99 8,56	DECRETO 08/2022; Decreto 20/2003; Decreto 70/	SEI 2100.01.0015737/2022-67	43.824,50	43.824,50	25.998,50	Açucena	81.159
128	2	Cachoeira	Lei 136/2001	SEI 2100.01.0020625/2022-11	6.032,00	6.032,00	2.822,00	Aguanil	23.261
129	3	Alto Rio Doce FC=0 .5- ZVS- 8.716 .87 FC=0 .1- DZ- 14,75 6,40	Lei nº 351 de 02/09/02  Dec. nº 2139 de 05/09/02	Proc. nº s/n 09/23 /2002	23.473,27	23.473,27	14.756,40	Alto Rio Doce	51.709
130	4	Ipê Amarelo FC=0 .5- ZVS- 3.698 ha FC=0 .1- DZ- 3.189 ha	Lei nº 91 de 20/09/01	Proc. s/n 04/16 /2002	6.887	6.887	3.189	Angelândia	18.416
131	5	Araponga FC=0 .5- ZVS- 7.878 ha FC=0 .1- DZ- 7.113 ha	Lei nº 490 de 16/01/98  Lei nº 496 de 27/03/98	Proc. s/n 06/15 /1998	14.991	14.991	7.878	Araponga	29.512
132	6	São Lourenço FC=0 .5- ZVS- 2.946 ha FC=0 .1- DZ- 4.989 ha	Lei nº 278 de 13/12/02	Proc. s/n 12/13 /2002	7.935	7.935	2.946	Aricanduva	24.386

133	7	Astolfo Dutra  ZVS = 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1	Decreto 588/2021; Lei 1.265/2015	1500.01.0018144/2022-	6.455	6.455	4.400	Astolfo Dutra	15.921
134	8	Bandeira ZVS = 2054,64 FC= 0,5 DMZ = 4400,36 FC= 0,1		Proc. s/n	35.466	35.466	16.237	Bandeira	48.502
135	9	Brás Pires FC= 0,5 ZVS = 8174,52 ha FC=0 .1- DZ- 12667,3 ha	Lei Municipal nº 173 de 02/04/2018	Proc. s/n	20.842	20.842	12667,3	Brás Pires	22.264
136	10	Belo Oriente FC=0 .5- ZVS = 8.246 FC= 0,1 DZ = 10.063	Decreto nº 67 de 20/03/02	Proc. s/n 09/25 /2002	18.309	18.309	10.063	Belo Oriente	33.531
137	11	Pitanga FC=0 .5- ZVS = 4.181 h FC= 0,1 DZ = 7.028 há	Lei Nº. 096 de 04/12/01	Proc. s/n	11.209	11.209	7.028	Braunas	37.623
138	12	Serra de Minas FC=1 .0- ZVS- 33,995 ha FC=0 .1- DZ- 22,814 ha	Decreto nº 1099 de 29/12/99	Proc. s/n 06/26 /2000	55.808,17	55.808,17	22.814	Buenópolis	160.185
139	13	Serra do Cabral FC=1 .0- ZVS- 13,843 ha FC=0 .1- DZ- 16,705 ha	Lei nº 10.092, de 11/08/1999	Proc. s/n 12/27 /1999	305.480	30.548	16.705	Buenópolis	160.185
140	14	Canaã FC=0 .5- ZVS = 3.155 ha FC=0 .1- DZ- 7.808 ha	Lei Nº 477 de 26/03/01	Proc. s/n 09/12 /2001	10.962	10.962	7.807	Canaã	17.584
141	15	Nô da Silva FC=0 .5- ZVS = 875,96 FC= 0,1 DZ = 947,89	Lei nº 415, de 18/02/03	Proc. s/n 08/06 /2003	1.823,85	1.823,85	947,89	Cajuri	8.300

142	16	Boa Esperança FC=0,5- ZVS-1.246 ha FC=0,1- DZ-3.740 ha	Dec. nº 17, de 21/06/00	Proc. s/n	4.986	4.986	3.740	Cantagalo	14.188
143	17	Alto da Serra  FC=0,5- ZVS-938,6 8ha  FC=0,1- DZ-8309, 75 ha	LEI Nº 1250/2021  LEI Nº 1.177/2018	150 0.01 354 1/2 021 -73 210 0.01 341 7/2 018 -09	9.248	9.248	8.310	Coimbra	10.654
144	17	Caparaó FC=0,5- ZVS 1.324 ha FC=0,1- DZ-3.914 ha	Lei nº 961 de 05/11/99	Proc. s/n	5.238,20	5.238,20	3.914	Caparaó	13.073
145	18	Água Limp a FC=0,5- ZVS-10,45 6 ha FC=0,1- DZ-3.485 ha	Decreto nº 20 de 17/09/99	Proc. s/n	13.941,6 5	13.941,6 5	3.485	Coluna	34.828
146	19	APA Mun. de Coqueiral FC=0,5- ZVS-4.564 ,50 FC=0,1- DZ-2.273 ,00	Lei nº 1.457 de 13/05/02	Proc. s/n	6.837,50	6.837,50	2.273,00	Coqueiral	29.641
147	20	APA M Tronqueiras	Lei nº 1072 de 24/12/2003  Lei nº 1331 de 06/11/2020  Lei nº 1355 de 30/11/202	2100. 01.00 0735 7/201 9-35  1500. 01.09 6834 0/202 0-55	6.267,30	6.267,30	7.309,70	Coroaci	57.666
148	21	Córrego Novo FC=0,5- ZVS-3.687 ha FC=0,1- DZ-8.055 ha	Lei nº 695 de 25/02/03	Proc. s/n	11.742	11.742	8.055	Córrego Novo	20.645
149	22	Rio Manso FC=0,5- ZVS-6.600 ha FC=0,1- DZ-2.333 ha	Lei nº 503 de 10/09/01	Proc. s/n	8.933	8.933	2.333	Couto de Magalhães de Minas	48.596
150	23	Alto Xapoto FC=0,5- ZVS-955,4 9 ha FC=0,1-	Decreto nº 100 de 23/10/2001	Proc. s/n	3.650,38	3.650,38	2.694,89	Desterro do Melo	14.305
151	24	Dionísio FC=0,5- ZVS-7.741 ,15ha FC=0,1- DZ-15.16 8,22ha	Lei nº 244 de 01/02/2000	Proc. s/n	22.909,3 7	22.909,3 7	15.168,2 2	Dionísio	34.533
152	25	Rio Mombaça FC=0,5- ZVS-2.090 ha FC=0,1- DZ-2.841 ha	Lei nº 268 de 09/04/01	Proc. s/n	4.931	4.931	2.841	Dionísio	34.533
153	26	Guaixo do Sul ZVS = 3170, 90 FC=0,5 / DMZ = 7416, 83 FC=0,1	Lei 775/2021	2100. 01.00 0518 3/202 2-39	10.588	10.588	7.417	Diogo de Vasconcelos	16.523
154	27	Serra FC=0,5- ZVS-1.623 ,04 FC=0,1- DZ-6.610 ,23	Lei nº 064 de 20/08/01	Proc. s/n	8.233,27	8.233,27	6.610,23	Divinésia	11.735
155	28	Divinésia FC=0,5- ZVS-1287, 16 FC=0,1- DZ-3017, 16	Lei nº 027 de 26/11/2015	Proc. s/n	4.304,32	4.304,32	3.017,16	Divinésia	11.735
156	29	Macuco FC=0,5- ZVS-1.599 ,08 FC=0,1- DZ-2.325 ,36	Lei nº 031 de 22/10/02	Proc. s/n	3.924,44	3.924,44	3.924,44	Divinolândia de Minas	13.200
157	30	Gameleira FC=0,5- ZVS-8.625 ha FC=0,1- DZ-4.241 ha	Lei Nº 725 de 14/05/01	Proc. s/n	12.866	12.866	4.241	Dom Joaquim	39.871
158	31	Bom Retiro FC=0,5- ZVZ-6.143 FC=0,1- DZ-6.324	Lei nº 521 de 12/17/2001	Proc. s/n	12.467	12.467	6.324	Dores de Guanhães	38.173
159	32	Bom Retiro FC=0,5- ZVZ-8.948 ,42 FC=0,1- DZ-1021	Lei Municipal nº 954/2017 e Lei Municipal nº 985 28/03/2019	Proc. s/n	19.159	19.159	10.211	Dores do Turvo	23.038





196	68	Ninho da Garça ZVS = 1776,44 FC= 0,5 DMZ = 6503,13 FC= 0,1	Lei nº 540/2003	1500,01.00 1613 4/202 3-49 1500,01.01 4407 0/202 2-47	6.503,13	6.503,13	8279,57	Patrocínio do Muriaé	10.876
197	69	Suaçuí FC=0,5- ZVS-8.328 ha FC= 0,1 - DZ-2.630 ha	Dec. Nº 004, de 08/12/1999	Proc. s/n 02/11/2000	10.958	10.958	2.630	Paulistas	22.097
198	70	Água Branca FC=0,5- ZVS-15,874 ha FC=0,1- DZ-3.724 ha	Decreto nº 402 de 13/12/99	Proc. s/n 03/29/2000	19.598	19.598	3.724	Peçanha	99.605
199	71	Pedra Dourada FC=0,5- ZVS - 3.502,15 FC= 0,1 - DZ - 1.783,19	Lei nº 536, de 28/04/03	Proc. s/n 06/16/1998	5.285,34	5.285,34	1.783,19	Pedra Dourada	7.012
200	72	Pingo D'Água FC=0,5- ZVS - 1761,6615 FC= 0,1 - DZ - 2166,2308	Lei Municipal 482/2019	Proc. s/n	3.927,89	3.927,89	2.166,23	Pingo D'Água	6.685
201	73	Piranga FC=0,5- ZVS-4.922,48 FC=0,1- DZ - 31,361,18	Lei nº 1.126 de 30/08/02	Proc. s/n 03/31/2003	36.283,56	36.283,56	31.361,18	Piranga	65.915
202	74	Presidente Bernardes FC= 0,5 - ZVS - 6.828 FC= 0,1 - DZ - 5.752	Decreto nº 468 de 01/09/03	Proc. s/n 12/19/2003	12.580	12.580	5.752	Presidente Bernardes	23.670
203	75	Nascimentos Monoss ZVS = 2901,60 FC= 0,5 DMZ = 8848,78 FC = 0,1	Decreto 563/2021	SEI 1500,01.00 5870 0/202 2-26	11.750,38	11.750,38	8.848,78	Recreio	23.372
204	76	Rio Espera FC= 0,5 - 3098,77	Decreto Mun. nº30 de 04/05/2020 e Lei Mun. nº 1495 de 29/03/2021	150 0.01 .005 567 6/2 021 -03 150 0.01 .003 012	7.635	7.635	4.536	Rio Espera	23.903
205	77	Município de Rio Pomba FC=0,5- ZVS - 2.150,81 FC= 0,1 - DZ - 6.644,14	Decreto nº 1.024 de 03/11/03	Proc. s/n	8.794,95	8.794,95	6.644,14	Rio Pomba	25.189
206	78	Serra das Aranhas FC=0,5- ZVS-1.380 há FC=0,1- DZ - 2.253 há	Lei nº 125 de 20/12/01	Proc. s/n 06/13/2002	3.633	3.633	2.253	Rosário da Limeira	11.181
207	79	Babilônia FC=0,5- ZVS - 472 há FC= 0,1 - DZ - 416 há	Lei nº 126 de 20/12/01	Proc. s/n 06/19/2002	888	888	416	Rosário da Limeira	11.181
208	80	Santa Efigênia de Minas FC=0,5 ZVS 2.138,48 ha FC=0,1 DZ 6.833,52 ha	Decreto nº 01 de 10/09/01	Proc. s/n	8.972	8.972	6.833,52	Santa Efigênia de Minas	13.193
209	81	Boqueirão da Mira FC= 0,5 - ZVS - 6.707 FC= 0,1 - DZ - 1.808	Lei nº 929 de 27/06/01	Proc. s/n 09/12/2000	8.515	8.515	1.808	Santa Rita do Jacutinga	41.962
210	82	Santana do Paraíso FC=0,5- ZVS-16,392 ha FC=0,1- DZ-2.160 ha	Decreto nº 066 de 10/05/99	Proc. s/n 03/29/2000	18.522	18.522	2.160	Santana do Paraíso	27.480
211	83	Serra da Providência FC= 0,5 ZVS - 1019,16 FC=0,1- DZ - 5331,33	Lei Municipal nº 776/2001 e Lei Municipal nº 1159/2015	Proc. s/n	6.350	6.350	5.331	São Francisco do Glória	16.491
212	84	Vista Alegre FC=0,5- ZVS-7,067,00 FC=0,1- DZ-4,665,00	Dec. nº 010 de 22/12/2000	Proc. s/n 01/18/2001	11.732,00	11.732,00	4.665,00	São José do Jacuri	34.497
213	85	Capivara	Leinº 05 de 13/08/01	Proc. S/N					

4/2020-46

		FC=0,5 - ZVS-1.555,83 FC=0,1 - DZ-5.596,83	Lei nº 259 de 03/16/2007	03/06/2002	7.152,66	7.152,56	5.596,83	São Miguel do Anta		152.006
214	86	Vere das de São Romão FC=0,5 - ZVS-67,815,25 FC=0,1 - DZ-88,130,93	Lei nº 1.394, de 15/08/02	Proc. s/n 10/01/2003	155.946,18	155.946,18	88.130,93	São Romão		244.094
215	87	Bom Jardim FC=0,5 - ZVZ-12,691 ha FC=0,1 - DZ-3.579 ha	Decreto nº 345 de 31/12/99	Proc. s/n 08/12/1999	16.270	16.270	3.579	São João Evangelista		47.829
216	88	Rio Preto FC=0,5 - ZVZ-753,592 ha FC=0,1 - DZ-2296,081 ha	Lei Municipal 041/1997 e Lei Municipal Nº 049/98	150.001.004.928.9/2.021-83	3.074	3.074	2.296	São Sebastião da Vargem Alegre		7.371
217	89	Nascentes do Ribeirão Sacramento ZVS = 2289,88 FC=0,5 - DMZ = 4393,19 FC=0,1	Lei nº 792/2002	2100.01.0012373/2022-06 2100.01.0012379/2022-38	4.393	4.393	6.683	São José do Goiabal		18.937
218	90	APA de São Tomé FC=0,5 - ZVS - 2.385,31 FC=0,1 - DZ - 729,77	Decreto nº 003 de 29/01/03	Proc. s/n 07/23/2003	3.115,08	3.115,08	729,77	São Tomé das Letras		37.096
219	91	APA Mun. de Sardoá FC=0,5 - ZVS-3.018 ha FC=0,1 - DZ - 3.392 há	Lei nº 51 de 27/10/03	Proc. s/n	6.410	6.410	3.392	Sardoá		14.190
220	92	APA M Monte Verde ZVS = 2819,66 FC=0,5 / DMZ = 3.561,00	Decreto nº 971/2022	SEI 1500.01.0168306/2022-37 1500.01.0050452/2022-307 2100.01.0038766/2022-3-51	6.381	6.381	3.561	Senador Cortes		9.798
221	93	Sena dor Firmino FC=0,5 - ZVS - 4.209 FC=0,1 - DZ - 2.974	Lei nº 920 de 11/06/02	Proc. s/n 09/12/2002	7.183	7.183	2.974	Senador Firmino		16.669
222	94	Muni cípio Senh ora de Olive ira FC=0,5 - ZVS - 3.775,23 FC=0,1 - DZ - 5.191,12	Lei nº 124 de 25/03/02	Proc. s/n 06/30/2003	8.966,35	8.966,35	5.191,12	Senhora de Oliveira		17.063
223	95	Zabel ê FC=0,5 - ZVZ - 7.930 FC=0,1 - DZ - 6.772	Lei nº 461 de 05/30/2001	Proc. s/n	14.702	14.702	6.772	Senhora do Porto		38.220
224	96	Nasc entes do Rio São Mano el ZVS = 3.174,00 FC=0,5 / DMZ = 7.667,00 FC=0,1	LEI Nº 869, DE 03 DE NOVEMB RO DE 2.021.	SEI 1500.01.0025171/2022-08 1500.01.0007032/2022-08 1500.01.0103687/2022-11	10.841	10.841	7.667	Silveirânia		15.784
225	97	das Corre deiras ZVS = 0 - FC=0,5 - DMZ = 1222,6,4438	Lei 745/2022	2100.01.0033088/2022-03	12.226	12.226	12.226	Taparuba		19.343
226	98	Água Santa de Minas FC=0,5 - ZVS-1.399,15 FC=0,1 - DZ - 4.721,81	Decreto nº 067 de 12/12/03	Proc. s/n	6.120,96	6.120,96	4.721,81	Tombos		28.290
227	99	Rio Araç uaí FC=0,5 - ZVS-11,817,29 FC=0,1 - DZ - 12,886,71	Decreto nº 808, de 12/03/03	Proc. s/n 09/09/2003	24.704	24.704	12.886,71	Turmalina		115.263
228	100	Virgi nópolis FC=0,5 - ZV S-6.973,50 ha FC=0,1 - DZ-10,327,20h a	Lei nº 13.040, de 11/16/1999	Proc. s/n 12/31/1999	17.300,70	17.300,70	10.327,20	Virgíнопolis		44.002
229	101	Nasc entes Rio Tron	Lei nº 1.382 de 30/10/02	Proc. s/n	12.693,78	12.693,78	12.693,78	Virgíнопolis		44.002

		queiras FC=0,5 - ZVS-3.033,37 FC=0,1 - DZ - 9.660,41		03/22/2003						
--	--	--	--	------------	--	--	--	--	--	--

III - 4) Área de Relevante Interesse Ecológico Municipal - ARIEM (Fator de Conservação (FC) = 0,3)

230	1	ARIE Guido Tomaz Marliere	Decreto nº 6789 de 03 de 03/09/2015	Proc. s/n	21,15	21,15	21,15	Muriaé	84.215
-----	---	---------------------------	-------------------------------------	-----------	-------	-------	-------	--------	--------

IV - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO PARTICULARES CADASTRADAS

IV - 1) Reserva Particular do Patrimônio Natural FEDERAL - RPPNF (Fator de Conservação (FC) = 1,0)

231	1	Caraçã	Portaria IBAMA nº 32/94-N, De 30/03/94	Proc. nº 106/03/1994	10.188	5.845	5.845	Catas Altas	23.821
						4.343	4.343	Santa Bárbara	68.471
232	2	Bosque dos Samambaias - Resgate V	Portaria ICMBio nº 35 de 21/03/2010	Proc. s/nº	20,5616	20,5616	20,5616	Alto Jequitibá	15.147
233	3	Mata dos Jacus - Resgate VI	Portaria ICMBio nº 32 de 24/03/2010	Proc. s/nº	20,093	20,093	20,093	Alto Jequitibá	15.147
234	4	Vale das Arapongas - Resgate II	Portaria ICMBio nº 36 de 31/03/2010	Proc. s/nº	38,9682	38,9682	38,9682	Alto Jequitibá	15.147
235	5	Fazenda do Sino	Portaria IBAMA nº 94/97-N, De 15/08/97	Proc. nº 5012/09/29/1997	16	16	16	Betim	34.599
236	6	Nave da Esperança	Portaria IBAMA nº 66/00, de 17/10/00	Proc. nº 0544/02/25/2002	27,36	27,36	27,36	Aiuruoca	64.949
237	7	Parque Arqueológico Serra de Sto. Antônio	Portaria IBAMA nº 161/01, de 24/10/01	Proc. nº 4290/12/17/2001	9	9	9	Andrelândia	100.516
238	8	Arara Vermelha	Portaria IBAMA nº 31 de 28/04/05 Averb. 07/06/05	Proc. nº 4726/02-94	248,45	248,45	248,45	Arinos	527.347
239	9	Reserva Mata do Passarinho	PORTARIA nº 110, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 - Averb. nº. 10.977, AV 03 do livro de registro geral nº 2-MG, em 11 de novembro de 2016.	Processo ICM Bio nº 0207 0.003 022/2 015-18 SEI 2100.01.00 2180 0/202 3-02	345,79	345,79	345,79	Bandeira	48.502
240	10	Mitra do Bispo	Portaria IBAMA nº 97N de 24/11/99 Averb. 23/02/00	Proc. nº 7173/02/23/2000	35	35	35	Bocaina de Minas	50.279
241	11	Fazenda Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 11 - N de 11/02/1999	Proc. S/N	55	55	55	Bocaina de Minas	50.279
242	12	Sítio Grimpas	Portaria IBAMA nº 108/95-N, de 27/12/95	Proc. nº 9389/22/07/1996	2	2	2	Brumadinho	64.008
243	13	Inhotim	Portaria ICMBio nº 85 de 28/07/2014	Proc. nº 02070.003503/2009-85	249,36	249,36	249,36	Brumadinho	64.008
244	14	Sítio Raio	Portaria IBAMA nº	Proc. nº 278	38,83	38,83	38,83	Camanducaia	52.796

		Solar	71/99 - N de 13/09/99 Averb. 03/11/99	3 11/03/1999	18,55	18,55	18,55	Extrema	24.190
245	15	Feliciano Miguel Abdalla	Portaria IBAMA nº 116/01, de 03/09/01	Proc. nº 5305/20/12/2001	957,57	957,57	957,57	Caratinga	125.869
246	16	Pé da Laje	Portaria IBAMA nº 73/2001 de 23/05/01	Proc. nº 4625/31/08/2001	1,16	1,16	1,16	Cláudio	63.111
247	17	Mata da Cruz - Macuquinhos	Portaria IBAMA nº 78 de 08/07/1997	Proc. S/N	3,5	3,5	3,5	Conceição do Pará	24.728
248	18	Faz. João Pereira/ Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 36/95-N, De 02/06/95	Proc. nº 1510/07/12/1995	337	337	337	Congonhas	30.509
249	19	Sítio São Francisco	Portaria IBAMA nº 153/98-N de 22/03/99	Proc. nº 3500/22/03/1999	7,5	7,5	7,5	Congonhas	30.509
250	20	Poço Fundo	Portaria IBAMA nº 103/01 de 03/09/01	Proc. nº 3638/27/02/2002	90	90	90	Congonhas	30.509
251	21	Fazenda Chacrinha	Portaria IBAMA nº 69/97-N, De 03/07/97	Proc. nº 3357/25/08/1997	34	34	34	Coração de Jesus	222.751
252	22	Mato Virgem do Logradouro	Portaria IBAMA nº 13/98-N, De 30/01/98	Proc. nº 9495/03/02/1998	25	25	25	Corinto	252.292
253	23	Reserva Fazenda da HR-Douradinho	Portaria IBAMA nº 22 de 10/12/07 Averb. 11/06/2007	Proc. S/n	24,64	24,64	24,64	Coromandel	331.007
254	24	Reserva Fazenda Bonito de Cima I	Portaria IBAMA nº 07 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	28,87	28,87	28,87	Coromandel	331.007
255	25	Reserva Fazenda Bonito de Cima II	Portaria IBAMA nº 08 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	7,45	7,45	7,45	Coromandel	331.007
256	26	Reserva Fazenda Bonito de Cima III	Portaria IBAMA nº 09 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	7,91	7,91	7,91	Coromandel	331.007
257	27	Reserva Fazenda Bonito de Cima IV	Portaria IBAMA nº 10 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	40	40	40	Coromandel	331.007
258	28	Reserva Fazenda Bonito de Cima V	Portaria IBAMA nº 11 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	10,67	10,67	10,67	Coromandel	331.007
259	29	Reserva Fazenda Bonito de Cima VI	Portaria IBAMA nº 02 de 22/08/07 Averb. 26/01/07	Proc. s/nº	7,85	7,85	7,85	Coromandel	331.007
260	30	Reserva Fazenda Bonito de Cima VII	Portaria IBAMA nº 12 de 11/10/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	136,28	136,28	136,28	Coromandel	331.007
261	31	Fazenda São Miguel	Portaria ICMBio nº 08 de 01/02/2008	Proc. s/nº	34,33	34,33	34,33	Coromandel	331.007
262	32	Fazenda São Miguel II	Portaria ICMBio nº 12 de 11/03/2008	Proc. s/nº	5,662	5,662	5,662	Coromandel	331.007
263	32	Alto da Mantiqueira	Portaria ICMBio nº 106 de 22/12/11	Proc. S/N	20,1	20,1	20,1	Delfim Moreira	40.850

		a								
264	33	Sítio Sann yasim	Portaria IBAMA nº 43/97-N, De 13/05/97	Proc. nº5867 03/26/1998	5	5	5	Descoberto	21.362	
265	34	Faz. Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 57/95-N, de 17/08/95	Proc. nº9254 07/29/1996	96	96	96	Descoberto	21.362	
266	35	Fazenda do Alto da Boa Vista	Portaria IBAMA nº 72/99 - N de 13/09/99 e 10/00-N Averb.: 17/04/00	Proc. nº8571 04/17/2000	22	22	22	Descoberto	21.362	
267	36	Sítio São Domingos/Agua rta	Portaria IBAMA nº 54/94-N, De 23/05/94	Proc. nº3134 07/28/1994	1,5	1,5	1,5	Espera Feliz	32.560	
268	114	Panelão dos Muri quis	Portaria IBAMA nº 134/2001 de 05/10/2001	Proc. nº1552 11/16/2001	40,17	40,17	40,17	Fervedouro	35.752	
269	115	Fazenda do Serrote	Portaria IBAMA nº 57/98-N, de 14/05/98	Proc. nº8917 09/05/2000	493	493	493	Ibiá	270.154	
270	116	Faz. Samoi nho	Portaria IBAMA nº 59/95-N, De 22/08/54	Proc. nº1746 11/01/1995	13	13	13	Igaratinga	21.627	
271	117	Sítio Pirilampo	Portaria IBAMA nº 40-N/00, de 17/07/2000	Proc. nº1984 16/08/2000	2	2	2	Ijaci	10.593	
272	118	Faz. Macedônia	Portaria IBAMA nº 111/94-N, de 14/10/94	Proc. nº5056 11/22/1994	560	560	560	Ipaba	11.377	
273	119	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N de 19/07/99	Proc. s/n 09/14/1999	78,15	78,15	78,15	Itamarati de Minas	9.449	
274	120	Belgo Mineira	Portaria IBAMA nº 17/93-N, De 19/02/93	Proc. nº0675 04/19/1993	519	519	519	João Monlevade	9.965	
275	121	Área de Proteção do Reservatório de Juramento	Portaria IBAMA nº 99 de 13/07/1998	Proc. S/N	3.108	3.108	3.108	Juramento	43.111	
276	122	Rancho 55	Portaria IBAMA nº 102/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/0201	Proc. nº9460 12/10/1996	50	50	50	Lagoa da Prata	44.226	
277	123	Rancho 55-II	Portaria IBAMA nº 103/93-N, de 29/09/93 Portaria ICMBio nº 05 de 17/01/0201	Proc. nº9460 12/10/1996	39	39	39	Lagoa da Prata	44.226	
278	124	Usina Maurício	Portaria IBAMA nº 63/99-N, de 19/07/99	Proc. nº3638 05/23/2002	225,6	225,6	225,6	Leopoldina	94.274	
279	125	Fazenda da Serra	Portaria IBAMA nº 67/00, de 17/10/00	Proc. nº4372 07/18/2001	22,48	22,48	22,48	Lima Duarte	84.804	
280	126	Fazenda da Ressaca	Portaria IBAMA nº 25/98-N, de 02/03/98	Proc. nº6432 04/07/1998	4.055	4.055	4.055	Manga	194.969	
281	127	Ly e Cléo	Portaria IBAMA nº 104/99 N, de 11/24/1999	Proc. nº0095 04/17/2000	1,47	1,47	1,47	Monte Sião	29.036	
282	128	Reserva Fazenda das Águas Clara	Portaria IBAMA nº 02 de 09/01/07 Averb. 11/05/07	Proc. s/nº	11,4	11,4	11,4	Patrocínio	287.501	

		s								
283	129	Reserva Fazenda da São Bernardo I	Portaria IBAMA nº 03 de 22/08/07 Averb. 15/02/07	Proc. s/nº	31,76	31,76	31,76	Patrocínio	287.501	
284	130	Reserva Fazenda da São Bernardo II	Portaria IBAMA nº 06 de 11/10/07 Averb. 09/02/07	Proc. s/nº	42,86	42,86	42,86	Patrocínio	287.501	
285	131	Fazenda da Serra do Ribeirão	Portaria ICMBio nº 74 de 02/09/2011	Proc. S/N	48,5	48,5	48,5	Pouso Alto	26.202	
286	132	Reserva da Cachoeira	Portaria IBAMA nº 039/97-N, De 30/04/97	Proc. nº0972 10/02/1998	58,909	58,309	58,309	Santana do Riacho	67.730	
287	133	Itajuru ou Sobrado	Portaria IBAMA nº 109/2002 de 08/04/02	Proc. nº3799 11/17/1998	43	43	43	Santa Bárbara	68.471	
288	134	Reserva Sarandi	Portaria IBAMA nº 90/00 de 14/11/2000	Proc. nº7640 07/23/2001	3,5	3,5	3,5	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872	
289	135	Brejo Novo	Portaria IBAMA nº 137/02-N de 14/10/02	Proc. nº6458 11/22/2002	18,35	18,35	18,35	Santos Dumont	63.822	
290	136	Vila Ana Angélica	Portaria 140/98-N De 02/10/98	Proc. nº3583 11/03/1998	45,93	45,93	45,93	Antonio Dias	78.707	
291	137	Kahe na	Portaria ICMBio nº 30 de 10/05/2011	Proc. S/N	5.7698	5.7698	5.7698	Marmelópolis	10.784	
292	138	Feixos	Portaria IBAMA nº 79/2002 de 05/07/02 Averb.: 30/07/02	Proc. nº5217 07/30/2002	2,1	2,1	2,1	Nova Lima	42.845	
293	139	Reserva do Jacob	Portaria IBAMA nº 123/97-N, de 24/10/97	Proc. nº5676 04/24/1998	358	358	358	Nova Ponte	110.577	
294	140	Sítio Estrela da Serra	Portaria IBAMA nº 114/97-N, de 01/10/97	Proc. nº0100 03/26/1998	30	30	30	Olaria	17.842	
295	141	Cabeceira das Flores	Portaria IBAMA nº 171, de 20/11/01		28,32	28,32	28,32	Paineiras	63.870	
296	142	Faz. Caetano	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.421	1.421	1.421	Paracatu	822.911	
297	143	Faz. Caetano. Localidade de S. Agostinho	Portaria IBAMA nº 147/92-N, de 30/12/92	Proc. nº8371 03/05/1993	1.184	1.184	1.184	Paracatu	822.911	
298	144	Vila Amanda	Portaria IBAMA nº 55, de 18/08/05 Averb. 07/10/05	Proc. nº2356/ 03-11	34,18	34,18	34,18	Paraopeba	62.406	
299	145	Galheiros	Portaria IBAMA nº 73/95-N, De 06/09/95	Proc. nº4127 11/06/1995	2.695	2.695	2.695	Perdizes	244.605	
300	146	Segredo das Águas	Portaria nº 59 de 27/09/00 Averb.: 24/10/00		15	15	15	Poté	62.522	
301	147	Terra dos Sabiás	Portaria nº 04 de 03/09/07 Averb. 09/11/06	Proc. s/n	40,56	40,56	40,56	Pouso Alegre	54.346	
302	148	Faz. Verde da Grande	Portaria IBAMA nº 643, De 03/05/90	Proc. nº8183 08/20/1992	2.995	2.995	2.995	Presidente Olegário	351.861	
303	149	Mata da Califórnia	Portaria IBAMA nº 172/97-N, de 29/12/97	Proc. nº1419 03/25/1998	155	155	155	Salto da Divisa	93.983	
304	150	Comodato Reserva Peti	Portaria IBAMA nº 99/01, de 13/09/01	Proc. nº3799 11/17/1998	96,41	96,41	96,41	São Gonçalo do Rio Abaixo	36.475	

305	151	Sítio Cerro das Acéacias	Portaria IBAMA nº 69/99-N de 13/09/99 Averb.:07/12/99	Proc. nº5534 12/07/1999	1	1	1	São João Nepomuceno	40.723
306	152	Faz. Pedra Bonita	Portaria IBAMA nº 044/92-N, de 27/04/92	Proc. nº6490 09/11/1992	33	33	33	São João Nepomuceno	40.723
307	153	Fazenda do Lobo	Portaria IBAMA nº 121/97-N, de 21/10/97 19/03/98	Proc. nº2071 03/19/1998	74	74	74	São Roque de Minas	209.899
308	154	Cachoeira do Cerraão	Portaria IBAMA nº 92/2001 de 06/08/01	Proc. nº2326 10/09/2001	37,7	37,7	37,7	São Roque de Minas	209.899
309	155	Fazenda Cachoeira	Portaria IBAMA nº 126/97-N, de 27/10/97	Proc. nº6050 03/30/1998	122	122	122	Serra do Salitre	129.397
310	156	Reserva Joaquim Theodoro de Moraes	Portaria IBAMA nº 01 de 09/01/2007 Portaria ICMBio nº 29 de 20/12/2007	Proc. S/N	55,99	55,99	55,99	Serra do Salitre	129.394
311	157	Estação Biológica da Mata do Sossego	Portaria IBAMA nº 020/98-N, de 16/02/98	Proc. nº7508 04/15/1998	134	134	134	Simonésia	48.733
312	158	Semente do Arco Íris	Portaria IBAMA nº 63/2002 de 18/04/02 Averb.: 06/06/02	Proc. nº4697 06/06/2002	2	2	2	Toledo	13.586
313	159	Fazenda Gana	Portaria IBAMA nº 26/97-N, de 11/04/97	Proc. nº0914 09/08/1997	93	93	93	Tupaciguara	181.819
314	160	Reserva Ecológica do Pangã	Portaria IBAMA nº 72/97-N, de 04/07/97	Proc. nº0296 10/23/1997	410	410	410	Uberlândia	411.731
315	161	Reserva Ecológica Fundação Rocha Loures	Portaria IBAMA nº 16/2000 de 17/03/2000	Proc. nº6079 01/22/2001	300	300	300	Unaí	843.843
316	162	Fazenda Cruzeiro	Port. Nº 04/99-N De 01/02/99	Proc. nº2890 05/07/1999	180,33	180,33	180,33	Diamantina	389.362
317	163	Fazenda Bom Jardim	Port. Nº 125/97-N De 27/10/97	Proc. nº3827 02/24/1999	172,8	172,8	172,8	Matozinhos	25.311
318	164	Faz. Morro da Cruz das Almas	Portaria nº 10/98-N De 22/01/98	Proc. nº2911 11/17/1998	73,44	73,44	73,44	Paracatu	822.911
319	165	Fazenda Barra do Pirapetingã	Portaria nº 73/99-N de 13/09/99 Averb.: 22/10/99	Proc. nº0125 10/22/1999	21,94	21,94	21,94	Piranga	65.915
320	166	Mata do Bugio	Portaria IBAMA nº 22/04-N, de 05/03/04 Averb.: 21/09/05	Proc. nº9928/ 02-60	35,22	35,22	35,22	Rio Novo	20.960
321	167	Fazenda do Iracambi	Portaria nº 74/99-N de 13/09/99 Averb.: 04/11/99	Proc. nº1372 11/04/1999	70	70	70	Rosário da Limeira	11.181
322	168	Aves Gerais	Portaria nº 35 de 14/03/2012 Averb.: 05/07/09	Proc. s/n	1,85	1,85	1,85	Morro do Pilar	47.662

**IV – 2) Reserva Particular do Patrimônio Natural ESTADUAL – RPPNE ( Fator de Conservação (FC) = 1,0 )**

323	1	Fazenda Bulcão	Portaria 081 IEF de 07/10/98 Averb.: 26/10/98	Proc. nº8575 10/28/1998	609	609	609	Aimorés	135.306
324	2	Serra dos Garcias	Portaria nº 055 IEF de 17/04/06	Proc. nº12562	18,27	18,27	18,27	Aiuruoca	64.949

325	3	Cachoeira do Tombó	Portaria nº 0099 IEF de 18/07/06 Averb.: 08/02/07	Proc. nº4212 10/20/2005	12,02	12,02	12,02	Aiuruoca	64.949
326	4	Berço de Furnas	Portaria nº 150 IEF de 05/08/05 Averb.: 19/04/07	Proc. nº9638 07/30/2004	5,31	5,31	5,31	Aiuruoca	64.949
327	5	Da Mata	Portaria nº 199 IEF de 21/12/07 Averb.: 04/07/08	Proc. Nº8211 de 29/06/06	24,33	24,33	24,33	Aiuruoca	64.949
328	6	Campina	Portaria nº 198 IEF de 21/12/07 Averb.: 04/07/08	Proc. Nº8210 de 29/06/06	11,52	11,52	11,52	Aiuruoca	64.949
329	7	Da Fragalha	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb.: 09/05/08	Proc. nº6387 17/05/06	2,99	2,99	2,99	Aiuruoca	64.949
330	8	Floresta Pengá	Portaria nº183 IEF de 12/12/07 Averb.: 09/05/08	Proc. nº14822 07/11/05	56,75	56,75	56,75	Aiuruoca	64.949
331	9	Serra do Papa gaio – Matutu	Portaria nº 105 IEF de 03/06/08 Averb.: 23/07/08	Proc. nº010638 16/08/06	377,91	377,91	377,91	Aiuruoca	64.949
332	10	Berço de Furnas II	Portaria nº 200 IEF de 21/12/07 Portaria nº 58 IEF de 31/03/08 Averb.: 18/09/08	Proc. Nº6960 30/05/06	18,21	18,21	18,21	Aiuruoca	64.949
333	11	Nascentes do Aiuruoca I	Portaria nº 274 IEF de 21/12/10 Averb.: 10/02/11	Proc. Nº3890 04/11/09	31,0058	31,0058	31,058	Aiuruoca	64.949
334	12	Nascentes do Aiuruoca II	Portaria nº 269 IEF de 20/12/10 Averb.: 10/02/11	Proc. Nº3891 04/11/09	22,4208	22,4208	22,4208	Aiuruoca	64.949
335	13	Mitra do Bispo II	Portaria nº 183 IEF de 29/09/09 Averb.: 07/07/11	Proc. Nº6077 12/07/2005	25,6647	25,6647	25,6647	Aiuruoca	64.949
336	14	Fazenda São Pedro II	Portaria nº 02 IEF de 04/01/12 Portaria nº 32 IEF de 16/02/12 Averb.: 18/06/12	Proc. nº0756 19/01/05	5,28	5,28	5,28	Aiuruoca	64.949
337	15	Fazenda São Pedro III	Portaria nº 03 IEF de 04/01/12 Portaria nº 31 IEF de 16/02/12 Averb.: 18/06/12	Proc. nº0756 19/01/05	7,99	7,99	7,99	Aiuruoca	64.949
338	16	Serra da Prata	Portaria nº 272 IEF de 21/12/10 Averb.: 26/01/11	Proc. Nº0099 26/01/10	205,2916	205,2916	205,2916	Além Paraíba	50.998
339	17	Alto D' Ouro	Portaria nº 258 IEF de 01/12/10 Averb.: 21/02/11	Proc. Nº0100 26/01/10	273,7633	273,7633	273,7633	Além Paraíba	50.998
340	18	Fazenda Jequitibá	Portaria nº 127 IEF de 28/10/03 Averb.: 10/12/03	Proc. nº1817 03/01/2004	19,32	19,32	19,32	Alfenas	85.133
341	19	Instituto Olho D'Água	Portaria Nº 148 IEF de 26/12/01 Averb.: 30/01/02	Proc. nº5040 02/06/2002	2,1	2,1	2,1	Alterosa	36.237
342	20	Josepha Mendes Ferrão	Portaria Nº 149 IEF de 26/12/01 Averb.: 30/01/02	Proc. nº4468 02/06/2002	0,5	0,5	0,5	Alterosa	36.237
343	21	São Francisco de Assis	Portaria Nº 145 IEF de 26/12/01 Averb.: 30/01/02	Proc. nº3717 02/06/2002	4,2	4,2	4,2	Alterosa	36.237



		a	Averb. 22/10/09	1 07/11 /05							
378	56	Ville Casa Branca	Portaria nº 09 IEF de 04/01/12 Averb. 03/04/12	Proc nº 0476 06 28/04 /08	3,0634	3,0634	3,0634	Brumadinh o		64.008	
379	57	Riacho Fundo I e II	Portaria nº 06 IEF de 04/01/12 Averb. 03/04/12	Proc nº 2581 90 11/08 /09	21,9614	21,9614	21,9614	Brumadinh o		64.008	
380	58	Cotovelo	Portaria nº 79 IEF de 17/04/08 Averb. 05/05/08	Proc. nº 5319 04/24 /2007	204	204	204	Brasilândia de Minas		251.249	
381	59	Carlo s Silvéri o da Rocha de Proteção do Meio Ambiente e Desenvol viment o Sustentáve l	Portaria IEF nº 205, de 21/12/2012  Averb: 15/02/13	Proc. nº 1005 1154 2  05/03 /2011	57,5874	57,58,74	57,58,74	Bueno Brandão		35.545	
382	60	Fazenda Serra do Cabral e Lazã o	Portaria nº 062 IEF de 27/09/99 Averb.15/0 2/00	Proc. n 4401 02/22 /2000	720,9	720,9	720,9	Buenópolis		160.185	
383	61	AngloGold Ashanti – Cuiabá	Portaria nº 181 IEF 12/12/07 Portaria nº 61 IEF de 09/04/08 Averb.02/0 2/10 Averb. 03/06/11	Proc. nº 0134 58 03/01 /05	726,34,5 0	726,34,5 0	726,34,5 0	Caeté (346,71,97) ----- Sabará (379,62,53)		54.224  30.254	
384	62	Reserva Serra da Piedade	Portaria IEF nº 31 de 1º de junho de 2021. Averb. nº “Protocolo 40.640” (Número de Ordem 10), Av03-9,519 e Av03-9,5018, em 25/05/2021	Proto colo nº: SEI 2100. 01.00 1025 3/202 0-22	71,8023	71,8023	71,8023	Caeté		54.224	
385	63	Reserva Monsenhor Domingos Evangelista	Portaria IEF nº 32 de 1º de junho de 2021 Averb. nº Av03-17,814 em 28/05/21	Proto colo nº: SEI 2100. 01.00 1067 6/202 0-47	58,9999	58,9999	58,9999	Caeté		54.224	
386	64	Pedra Branca	Portaria Nº 104 IEF de 06/09/01 Averb. 27/09/01	Proc. n 0705 11/06 /2001	15	15	15	Caldas		71.210	
387	65	Morro Grande 1,2,3, 4	Portaria nº 130 IEF de 28/10/03 Averb. 12/02/04	Proc. n 2125 04/19 /2004	363,58	363,58	363,58	Caldas		71.210	
388	66	Fazenda Alto da Conceição	Portaria nº 73 IEF de 06/10/2000 Averb.24/1 1/2000	Proc. n 6335 10/15 /1999	6,31	6,31	6,31	Carangola		35.344	
389	67	Cambuí Velho	Portaria nº 120 – IEF de 28/10/03 Averb.: 03/12/03	Proc. n 0001 12/19 /2003	9,68	9,68	9,68	Cambuí		24.401	
390	68	Sítio Usina	Portaria nº 07 IEF de 04/01/12 Averb. 17/04/12	Proc nº 1565 10/09 /2010	1,6144	1,6144		Cambuí		24.401	
391	69	Levantina	Portaria IEF 07 de 19 de janeiro de 2023	SEI 2100. 01.00 1833 2/202 2-36	2.209,58	2.209,58	2.209,58	Camanduca ia		52.796	

			Av6- 7.697 e Av73- 7.130, em 29 de dezembro de 2022								
392	70	Fatura	Portaria nº 189 IEF de 02/10/09 Portaria nº 25 IEF de 28/02/11 Averb. 22/03/12	Proc nº 0107 41 08/17 /2006	1.455,13	1.455,13	1.455,13	Capelinha		96.605	
393	71	Lagoa Silvana	Portaria IEF Nº 206, de 12/21/2012 Averb. 17/05/2013	Proc. 2353 15 06/29 /2009	255,86	255,86	255,86	Caratinga		125.869	
394	72	Horto Carbonita B	Portaria nº 049 IEF de 05/04/04 Averb.14/0 5/04	Proc. n 16446 06/09 /2004	3.552,82	3.552,82	3.552,82	Carbonita		145.759	
395	73	Horto Carbonita C	Portaria nº 047 IEF de 05/04/04 Averb.14/0 5/04	Proc. n 0522 06/09 /2004	2.564,16	2.564,16	2.564,16	Carbonita		145.759	
396	74	Horto Carbonita I	Portaria nº 048 IEF de 05/04/04 Averb.14/0 5/04	Proc. n 0521 06/09 /2004	220,41	220,41	220,41	Carbonita		145.759	
397	75	Córrego da Onça	Portaria nº. 248 IEF de 26/12/05 Averb. 25/04/06	Proc. n 8214 25/06 /04	20,36	20,36	20,36	Carmo de Minas		32.254	
398	76	Fazenda Alegria	Portaria nº 08 IEF de 05/01/07 Averb. 09/03/07	Proc. N 4888 7 11/07 /2005	22,44	22,44	22,44	Carmo do Rio Claro		106.433	
399	77	Rosendo Netto de Souza Andrade	Portaria nº 95 IEF de 16/07/12 Averb. 16/08/12	Proc. n 0644 09/11 /11	284,03	284,03	284,03	Carrancas		72.850	
400	78	Retiro das Vertentes	Portaria IEF nº82 de 28/05/2013 Averb. 24/10/13	Proc. n. 1000 0000 505/1 2	36, 5888	36, 5888	36, 5888	Carrancas		72.850	
401	79	Quebra Ossos	Portaria nº. 037 IEF de 20/03/06 Portaria nº 190 IEF de 27/11/12 Averb. 11/05/06	Proc. n 3904 03/10 /2005	7	7	7	Catas Altas		23.821	
402	80	Fazenda Floresta	Portaria nº 082, De 15/10/98	Proc. n 0234 12/10 /1998	31	31	31	Central de Minas		20.480	
403	81	Adeia	Portaria nº 078 IEF de 16/04/08 Averb. 20/06/08	Proc. N 8212 26/06 /06	7.341,57	7.341,57	7.341,57	Chapada Gaúcha		325.263	
404	82	Canoa – Vale dos Ipês	Portaria IEF Nº 093, de 18/06/2013 Averb. 02/08/2013	Proc. 1302 0004 900/1 2	34,58,20	34,58,20	34,58,20	Claudio		63.111	
405	83	Vida Verde	Portaria nº 257 IEF de 01/12/10 Averb. 31/12/10	Proc. n 1412 23/04 /10	11,2865	11,2865	11,2865	Coimbra		10.654	
406	84	Sítio Cachoeira	Portaria nº 122 IEF de 03/10/14 Averb. 02/01/15	Proc. 1400 0000 081/1 3	36,27	36,27	36,27	Conceição do Mato Dentro		172.556	
407	85	Serra dos Criminosos	Portaria IEF nº 12 de 04/01/2012 AV. nº 10 em 12/03/2012	Proc. 0098 131- 1170/ 2010- 0 17/09 /2010	13,4302	13,4302	13,4302	Conceição do Mato Dentro		37.034	
408	86	Jurema	Portaria nº 073 IEF de 11/11/99 Averb. 10/12/99	Proc. n 4589 12/31 /1999	436	436	436	Conselheir o Lafaiete		36.931	
409	87	07 de Outubro	Portaria nº 04 IEF de 04/01/12 Averb. 05/03/12	Proc. n 2352 de 30/07 /09	5,22	5,22	5,22	Conselheir o Pena		148.429	

410	88	Mata do Confisco	Portaria IEF nº 83 de 28/05/2013 modificada pela Portaria nº 92 de 18/06/2013	Proc. N 2543 9156 1201 2,00	31,9233 75	31,9233 75	31,9233 75	Contagem	19.438
411	89	Tambasa	Portaria IEF nº 148 de 02/08/2010 (Publi. IOF em 03/08/2010)	Proc. N 2237 31 de 27/05 /09	4,5	4,5	4,5	Contagem	19.438
412	90	Fazenda Malhada Alta	Portaria nº 72 IEF de 06/10/2000 Averb.:27/11/00	Proc. n 3779 12/06 /2000	158,12	158,12	158,12	Corinto	252.292
413	91	Gentio	Portaria nº 02 IEF de 07/01/10 Averb. 24/02/10	Proc. n°	1.392,67	1.392,67	1.392,67	Corinto	252.292
414	92	Contendas	Portaria nº 074 IEF de 06/10/00	Proc. n 2546 11/24 /2000	230,3	230,3	230,3	Coromandel	331.007
415	93	IAOPA AGR OPE CUA RIA	Portaria nº 128 IEF de 28/10/03 Averb. 14/04/04	Proc. n 6838 05/03 /2004	795,9	795,9	795,9	Coromandel	331.007
416	94	Fazenda Reserva Lagoa da Capa	Portaria nº 082 IEF de 19/06/04 Averb. 08/07/04	Proc. n 8712 08/03 /2004	601,63	601,63	601,63	Coromandel	331.007
417	95	Reserva do Muquém	Portaria nº. 230 IEF de 28/11/05 Averb. 19/04/06	Proc. n 0758 19/01 /05	718,3	718,3	718,3	Coromandel	331.007
418	96	Raiz	Portaria IEF n. 49 de 05/06/17 Averb. AV 3-19.623 em 03/07/2017	Proc. n 1400 0000 106/1 7 03/03 /17	397,351 2	397,351 2	397,351 2	Couto de Magalhães de Minas	48.596
					55,6255	55,6255	55,6255	São Gonçalo do Rio Preto	31.449
419	97	Córrego das Traíras	Portaria Nº 83 IEF de 23/07/01 Averb. 25/09/01	Proc. n 5677 09/30 /2001	159	159	159	Crisólita	96.638
420	98	Fazenda Bosque da Nebliana	Portaria nº 108 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 1152 8 01/30 /2008	39,5	39,5	39,5	Cristina	31.167
421	99	Fazenda da Picada	Portaria nº 104 IEF de 05/06/09 Averb. 17/07/09	Proc. n 1237 98 12/18 /2007	60,98	60,98	60,98	Cruzília	52.318
422	100	Campos Joviano	Portaria nº 14 IEF de 04/01/12 Averb. 29/02/12	Proc. n 172 de 29/10 /09	29,9675	29,9675	29,9675	Delfim Moreira	40.850
423	101	Fazenda Boa Esperança	Portaria nº 59 IEF de 03/05/02 Averb. 27/06/02	Proc. n141 2 07/17 /2002	126,8	126,8	126,8	Descoberto	21.362
424	102	Alto da Boa Vista II	Portaria nº073 IEF de 16/04/08 Averb. 17/06/08	Proc. nº69 450 31/07 /07	7,27	7,27	7,27	Descoberto	21.362
425	103	Jurerê	Portaria nº 145 IEF de 02/08/10 Averb. 20/10/10	Proc. nº548 4 07/05 /2009	7	7	7	Descoberto	21.362
426	104	Campos de São Domingos	Portaria nº 07 IEF de 22/01/98	Proc. n 1199 01/19 /1998	4.502	4.502	4.502	Diamantina	389.362
427	105	Estrela da Manhã	Portaria IEF 103 de 19 de setembro de 2017 AV. 3-3944 em 05/02/2018	Proc. Nº 1801 1015 0120 16	85	85	85	Dom Bosco	81.499
428	106	Dores de Guanhanês	Portaria IEF 46, de 07 /07/ 2023.Aberb . Av6- M22.569 em 23 de junho de 2023	SEI 2100. 01. 0009 452/2 023- 09	18	18	18	Dores de Guanhanês	38.173
429	107	Senhora do Porto	Portaria IEF 47, de 07 /07/2023 Averb. Av5- M22.569 em 23 de junho de 2023	Procolo n°: 0400 0000 050/1 6 ID_U C: 0420	69	69	69	Dores de Guanhanês	38.173
430	108	Nossa Senhora Aparecida	Portaria nº 09 IEF de 15/01/04, alterada pela portaria nº 060 de 22/04/04 Averb.: 07/05/04	Proc. n 0784 05/12 /2004	150	150	150	Engenheiro Navarro	60.645
431	109	Do Bonfim	Portaria nº025 IEF de 15/02/08 Averb. 30/04/08	Proc. n 1692 5 28/12 /05	2,71	2,71	2,71	Espera Feliz	32.560
432	110	São Paulo	Portaria nº194 IEF de 21/12/08 Averb. 06/04/08	Proc. n 1692 8 28/12 /05	5,19	5,19	5,19	Espera Feliz	32.560
433	111	São Vicente	Portaria nº195 IEF de 21/12/08 Averb. 16/04/08	Proc. n 1692 5 28/12 /05	1,78	1,78	1,78	Espera Feliz	32.560
434	112	Benjamin Vicente Pereira	Portaria IEF n. 103 de 18/12/18 Averb. 28/08/18	Proc. N 1000 0000 563/1 7	4,2191	4,2191	4,2191	Estiva	24.361
435	113	Dois Irmãos: Claudio Murilo Belletti Rodrigues	Portaria IEF nº 61 de 16/09/2016 publicada em 17/09/2016 AV. 18/6196 em 14/11/2016	Proc. Nº05 0000 0095 3/12	57,25	57,25	57,25	Faria Lemos	16.561
436	114	Dois Irmãos: Emílio Sérgio Belletti Rodrigues	Portaria IEF Nº 71 de 18/07/2017 AV.4-5784 em 18/10/2017	Proc. Nº05 0000 0027 2/16	50,3155	50,3155	50,3155	Faria Lemos	16.561
437	115	Fazenda Boa Vista	Portaria nº 150 IEF de 26/12/01 Averb. 11/01/02	Proc. n 6976 01/24 /2002	13,08	13,08	13,08	Fervedouro	35.752
438	116	Paneleiros	Portaria nº 160 IEF de 30/12/02 Averb.: 23/01/03	Proc. n 6033 03/18 /2003	8,15	8,15	8,15	Formiga	150.102
439	117	Juliano Banko	Portaria nº 088 IEF de 03/07/04 Averb. 21/07/04	Proc. n 5712 08/03 /2004	307,02	307,02	307,02	Grão Mogol	388.859
440	118	Barra do Bacalhau	Portaria IEF Nº94 de 10/07/2012 alterada pela Portaria IEF Nº166 de 26/10/2012 (altera o proprietário) . AV.10-4388 em 06/05/2013	Proc. N 0399 2101 de 29/12 /2010	4,0515	4,0515	4,0515	Guaraciaba	34.866
441	119	Reserva Água Limpã	Portaria nº 06 IEF de 05/01/07 Averb. 22/08/07 e 23/08/07	Proc. N 6523 12/19 /2005	518,24	518,24	518,24	Guarda-Mor	206.308
442	120	Fazenda	Portaria nº 64 IEF de 15/04/05 Averb. 06/08/08	Proc. N 1492 02/03 /2004	119,91	119,91	119,91	Gurinhata	184.899



			Averb. 17/06/2016	06/17 /2016													
478	156	Terra Una	Portaria nº 13 IEF de 25/02/14 Averb. 25/09/14	Proc. 0008 4576 1561 2012 14/05 /12	9,11	9,11	9,11	Liberdade		40.270							
479	157	Serra do Ibitipoca	Portaria nº 70 IEF de 06/10/00 Averb. 21/08/01	Proc. n 1860 09/17 /2001	5	5	5	Lima Duarte		84.804							
480	158	Reserva do Açude	Portaria nº 154 IEF de 02/08/10 Averb. 10/09/10	Proc. 6308 11/11 /2009	5,33,69	5,33,69	5,33,69	Lima Duarte		84.804							
481	159	Fazenda Serra Negra	Portaria nº 109 IEF de 05/06/09 Averb. 06/7/09	Proc. n 0147 3 05/08 /2008	332,28	332,28	332,28	Lima Duarte		84.804							
482	160	Sítio Du Tileco	Portaria nº 90 IEF de 24/07/02 Averb. 21/08/02	Proc. n 2126 09/30 /2000	7,4	7,4	7,4	Machado		58.714							
483	161	Fazenda São Lourenço/Matinha	Portaria nº 154 IEF de 16/12/02 Averb.: 15/07/03	Proc. n 0938 08/06 /2003	7,96	7,96	7,96	Manhuaçu		62.843							
484	162	Irmã Scheila	Portaria nº 05 – IEF de 08/01/04 Averb. 05/03/04	Proc. n 1088 04/22 /2004	82,2	82,2	82,2	Manhuaçu		62.843							
485	163	Recanto Zen Franciscano	Portaria nº 123 IEF de 23/10/14 Averb. 16/01/15	Proc. 0502 0000 457/1 3	72,3588	72,3588	72,3588	Mar de Espanha		37.176							
486	164	Horto Alegria	Portaria nº 138 IEF de 24/07/08 Averb. 07/06/10	Proc. n 7354 09/08 /1999	1.064,00	1.064,00	1.064,00	Mariana		119.386							
487	165	Horto Alegria III	Portaria IEF 41 de 19/05/2022	SEI 2100. 01.00 0082 9/202 0-39	84,35	84,35	84,35	Mariana		119.386							
488	166	Horto Alegria II	Portaria IEF 65, de 26 de agosto de 2022 Averbada sob o número Av12-17.212	2100. 01.00 0972 4/201 9-49	141,57	141,57	141,57	Mariana		119.386							
489	167	Grota da Serra 1	Portaria IEF nº 70 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55757 em 19/07/2013	Prot. 0018 2595 1501 2011	2,8	2,8	2,8	Mário Campos		3.506							
490	168	Grota da Serra 3	Portaria IEF nº 71 de 16/05/2013 Averbada AV. 6/55758 em 17/07/2013	Prot. 0018 2595 1501 2011	3,25	3,25	3,25	Mário Campos		3.506							
491	165	Terra da Pedra Montada	Portaria nº 185 IEF de 12/12/07 Averb. 13/02/08	Proc. n. 1205 01/26 /2005	42,4	42,4	42,4	Marmelópolis		10.784							
492	166	Sítio Boa Vista	Portaria nº 12 IEF de 25/02/2014 Averb. 10/04/2014	0502 0000 312/1 3	19,6925	19,6925	19,6925	Matias Barbosa		15.655							
493	167	Sítio Ventania	Portaria nº 147 IEF de 26/12/01 Averb. 19/02/02	Proc. n 0924 03/05 /2002	1,46	1,46	1,46	Miraf		32.092							
494	168	Paixãozinha	Portaria nº 153 IEF de 02/08/10 Averb21/0 1/11	Proc. n 8146 2307/ 09	15	15	15	Monjolos		65.553							
495	169	Reserva Félix	Portaria nº 119 IEF de 23/10/14 Averb 05/11/14	Proc. n 8555 06/16 /2005	80,5528	80,5528	80,5528	Monte Alegre de Minas		259.638							
496	170	Cambraia	Portaria nº 114 IEF de 23/10/14 Averb 25/11/14	Proc. n 0092 98	95,4	95,4	95,4	Monte Alegre de Minas		259.638							
497	171	Fazenda Lago	Portaria nº 16 IEF de 04/02/05	Proc. N 5172	291,56	291,56	291,56	Monte Belo		42.176							

			a 15/06/05	02/20 /2003													
498	172	Antônio Pedro de Oliveira	Portaria nº 023 IEF de 19/02/04 Averb. 19/03/04	Proc. nº 4057 02/27 /2003	590	590	590	Morada Nova de Minas		208.158							
499	173	Usina Coronel Domiciano	Portaria nº 018 IEF de 19/04/00 Portaria nº 151 IEF de 17/09/12 Averb. 06/11/12	Proc. n 0816 10/08 /2000	186,11	186,11	186,11	Muriae		84.215							
500	174	Mata do Jamboreiro	Portaria nº 070 IEF de 11/09/98 Averb. 20/12/99	Proc. n 6094 12/31 /1999	912	912	912	Nova Lima		42.845							
501	175	Mata Samuel de Paula	Portaria nº 76 IEF de 06/10/00 Averb:07/1 2/00	Proc. n 2225 11/18 /1999	148,31	148,31	148,31	Nova Lima		42.845							
502	176	Vale dos Cristais	Portaria IEF nº 153 de 05/08/2005 (Publi. IOF em 06/08/2005)	Proc. n 1000 1247 5 de 07/10 /04	248,67	248,67	248,67	Nova Lima		42.845							
503	177	Reserva do Areião	Portaria IEF nº 121 de 23/10/2014 Publicado em 24/10/2014 AV. 1-7474 em 02/03/2015	Prot. 0300 000 5565/ 12	26,8453	26,8453	26,8453	Novo Cruzeiro		170.352							
504	178	Fazenda do Arrenegado	Portaria nº57 IEF de 03/05/02 Averb. 02/09/05	Proc. nº 3757 09/19 /2001	12.443,7 0	12.443,7 0	12.443,7 7	Olhos D'Água		209.143							
505	179	Água Boa	Portaria nº 247 IEF de 26/12/05 Averb. 9/01/06	Proc. nº 2221 08/11 /2005	1.316,06	1.316,06	1.316,0 6	Olhos A'Água		209.143							
506	180	Campestre	Portaria nº 106 IEF de 05/06/09 Averb. 24/01/11	Proc. nº 0214 27/07 /02	10	10	10	Oliveira		89.696							
507	181	Luis Carlos Jurovsky Tamassia	Portaria nº 17 de 30/01/2008 (Publi. IOF em31/01/2 008) e Portaria IEF nº 56 de 31/03/2008 (Publi. IOF em 03/04/2008)	Proc. nº 8970 3 de 24/09 /07	1247,24 37	1247,24 37	1247,24 37	Ouro Branco		25.879							
508	182	Quinta dos Cedros	Portaria nº 04 IEF de 07/01/10 Averb.04/0 3/10	,	4,84	4,84	4,84	Ouro Preto		124.653							
509	183	Fazenda Nasser	Portaria nº 273 IEF de 21/12/10 Averb. 28/04/11	Proc. nº679 9 09/25 /2009	59,67	59,67	59,67	Ouro Preto		124.653							
510	184	Vale das Borboletas	Portaria nº 08 IEF de 04/01/12 Averb. 02/03/12	Proc. nº 1170 de 16/07 /10	10,8645	10,8645	10,8645	Ouro Preto		124.653							
511	185	Vale Verde	Portaria nº 10 IEF de 04/01/2012 Averb. 16/08/2012	Proc. 2599 69 de 14/08 /2009	26	26	26	Ouro Preto		124.653							
512	186	Fazenda do Corrego Acimã	Portaria nº07 IEF de 25/02/2014 Averb. 06/05/2014	Proc. 0004 7762 1561/ 12	28,3	28,3	28,3	Ouro Preto		124.653							
513	187	Sítio Mata da Cruz	Portaria nº 14 IEF de 25/02/2014 Averb. 06/05/2014	Proc. 0004 7068 1561/ 12	12,4	12,4	12,4	Ouro Preto		124.653							

514	188	Gruta do Éden	Portaria IEF nº 60 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 1-3481 em 18/10/2016	Proc. 1300 1000 6997/13	24,0271	24,0271	24,0271	Pains	41.771
515	189	Serra do Facão	Portaria IEF nº 172 de 23/12/2019 Averbado AV7-44767 de 30/10/2019	Proc. 1300 0001 371/19	28,26	28,26	28,26	Pará de Minas	54.357
516	190	Angico	Portaria nº 09 IEF de 25/02/2014 Averb. 13/03/14	Proc. 1003 0001 066/12	71,39	71,39	71,39	Passos	133.752
517	191	Reserva Sucury	Portaria nº 099 IEF de 27/05/08 Averb. 18/06/08	Proc. nº 3382 8 27/03/08	280	280	280	Patos de Minas	318.753
518	192	Podesrela	Portaria IEF 76, de 20 de outubro de 2022/Av01-7272 em 13 de setembro de 2022	SEI 2100, 01.00 6627 2/2021-27	22,5598	22,5598	22,5598	Pedra do Anta	17.308
519	193	Fazenda Vargem Alegre	Portaria nº 104 IEF de 28/12/00 Averb. 22/02/01	Proc. n 0268 04/25/2001	9,68	9,68	9,68	Pedro Leopoldo	29.256
520	194	Fazenda Campinho	Portaria nº 106 IEF de 28/12/00 Averb. 22/02/01	Proc. n 2226 04/25/2001	43	43	43	Pedro Leopoldo	29.256
521	195	Sol Nascente	Portaria nº 06 IEF de 08/01/04 Averb. 09/02/04	Proc. nº 9925 02/09/2004	60,28	60,28	60,28	Pedro Leopoldo	29.256
522	196	Bem	Portaria IEF nº 202, de 21/12/12 Averb: 26/02/13	Proc. nº 1611 0156 1 11/03/2011	17	17	17	Pedro Leopoldo	29.253
523	197	Monte Santo	Portaria nº 161 IEF de 30/12/02 Averb.: 21/01/03	Proc. n 0588 03/31/2003	5,2	5,2	5,2	Piracema	28.045
524	198	Parque Cachoeira do Açaí	Portaria IEF 73, de 29 de setembro de 2022 Averbado nº Av02-12.263	SEI 2100, 01.00 7292 3/2021-94	4,8725	4,8725	4,8725	Piracema	28.045
525	199	Retiro Branco	Portaria nº 105 IEF de 28/12/00 Averb. 19/02/01	Proc. n 8108 04/25/2001	207,46	207,46	207,46	Poços de Caldas	54.087
526	200	Morro das Árvores	Portaria nº 071 IEF de 08/11/99 Averb.: 18/04/00	Proc. n 4756 11/22/1999	216,78	216,78	216,78	Poços de Caldas	54.087
527	201	Fazenda das Pedras Leste	Portaria nº 162 IEF de 30/12/08 Averb. 19/12/06	Proc. n	262	262	262	Poços de Caldas	54.087
528	202	Rio das Antas	Portaria nº. 89 IEF de 04/07/07 Averb. 17/09/09	Proc. n 0212 4 06/08/2001	34,96	34,96	34,96	Poços de Caldas	54.087
529	203	Fazenda Baú	Portaria nº 125 IEF de 28/10/03 Averb.02/12/03 Portaria IEF nº 34, de 16/02/2012 Averb:04/12/12	Proc. n 6698 06/12/2002	30,3153	30,3153	30,3153	Pompéu	255.748
530	204	ECO VIVE - Estância Ecológica Viva Verde	Portaria nº 116 IEF de 23/10/14 Averb. 07/01/15	Proc. n 0300 0001 920/13	38,817	38,817	38,817	Poté	62.522
531	205	Sítio Ribeirão das Mortes	Portaria nº256 IEF de 01/12/10 Averb. 05/01/11	Proc. n 0101 20/01/10	4,5709	4,5709	4,5709	Pouso Alegre	54.346
532	206	Tabarua	Portaria IEF n. 48 de 01/08/18 Averb. AV-2/5248 em 24/05/2018	Proc. n 0900 0001 351/14	22	22	22	Prados	26.398
533	207	Mari gaia	Portaria IEF n. 66 de 28/06/2019 Averb. AV-5-42954 em 15/02/2019	Proc. N 0023 5026 1501 2017	44,3189	44,3189	44,3189	Prados	26.398
534	208	Capão das Egua s	Portaria IEF n. 105 de 19/09/2017 Averb. em 23/03/18	Proc. n 0200 0003 611/15	17,3022	17,3022	17,3022	Prudente de Moraes	12.481
535	209	Do Andaime	Portaria nº 82 IEF de 18/06/04 Averb. 23/07/07	Proc. n 0704 21/03/01	175,33	175,33	175,33	Rio Acima	23.006
536	210	São Pedro do Camp o Belo	Portaria IEF 60 de 23/09/21  Av - Av3-9869 em 09/08/21	2100, 01.00 6124 8/2020-72	4,9708	4,9708	4,9708	Rio Novo	20.960
537	211	Diog o	Portaria nº 13 IEF de 04/02/05 Portaria 125 IEF de 28/08/06 Averb. 17/10/07	Proc. s/n 08/10/2000	195,31	195,31	195,31	Rio Piracicaba	135.271
538	212	Calun ga	Portaria nº 01 IEF de 07/01/10 Averb. 03/03/10	Proc. 0254 11/02/02	70,2417	70,2417	70,2417	Rio Piracicaba	135.271
539	213	São Loure nço do Funil	Portaria nº 100 IEF de 18/07/06 Averb. 29/08/06	Proc. nº 1421 1 01/20/2005	25,58	25,58	25,58	Rio Preto	34.615
540	214	Serri nha	Portaria nº 146 IEF de 02/08/10 Averb. 21/09/10	Proc. nº 6966 18/11/08	4,84	4,84	4,84	Rio Preto	34.615
541	215	Sauá	Portaria nº150 IEF de 02/08/10 Averb. 20/09/10	Proc. n 1488 02/02/06	12,72	12,72	12,72	Rio Preto	34.615
542	216	Mato Limp o	Portaria nº 157 IEF de 02/08/10 Averb. 03/09/10	Proc. nº 6143 18/12/06	38,9938	38,9938	38,9938	Rio Preto	34.615
543	217	Serra Negra do Funil	Portaria IEF Nº 10 de 06/03/2018 Averb. 24/01/2018 - CRI Comarca de Rio Preto	Proc. nº 0500 0000 070/17	29,0199	29,0199	29,0199	Rio Preto	34.615
544	218	Alber t Schar lé	Portaria nº 08 IEF de 25/02/2014 Averb. 11/04/2014	Proc. 0023 8665 1561/12	93,83	93,83	93,83	Sabará	30.254
545	219	Maca úbas	Portaria IEF n. 59 de 22/08/18 retificada por publicação do 15/09/18	Proc. 0001 5816 1501 2014	104,55	104,55	104,55	Sabará	30.254
546	220	Fazenda Olhos D'Água	Portaria nº 121 IEF de 28/10/03 Averb. 19/12/03	Proc. n 0001 02/19/2004	157,98	157,98	157,98	Sacramento	307.078
547	221	Fazenda Capiv ary	Portaria nº 33 IEF de 26/02/08 Averb. 26/09/08	Proc. nº 3736 2002	1.984,19	1.984,19	1.984,19	Santa Bárbara	68.471
548	222	Córre go do Sítio I	Portaria IEF nº 63 de 16/09/2016 Publicado em 17/09/2016 AV. 5-17052 em 07/12/2016	Proc. n 0005 5882 1501 2016	180,00	180,00	180,00	Santa Bárbara	68.471

549	223	Quebra Ossos II	Portaria IEF n. 184 de 12/12/2007, alterada pela Portaria IEF n. 152 de Averbado sob o número Av6-10617	Proc. n 11902	2,00	23,00	23,00	Santa Bárbara	68.471
550	224	Chapão da Serra Negra	Portaria IEF nº 169 de 16/12/19 publ. 17/12/19 Averbado AV14-3.159 de 16/09/19	Proc. Nº05 0000 0031 2/17	20,00	20,00	20,00	Santa Bárbara do Monte Verde	41.872
551	225	Fazenda dos Cordeiros	Portaria 0083 IEF – 09/10/98	Proc. n 0693 10/16 /1998	13	13	13	Santa Luzia	23.452
552	226	Mato da Copafaba	Portaria IEF nº 140 de 24/07/2008 (Publi. IOF em 25/07/2008)	Proc. n 1152 4 de 30/01 /08	5	5	5	Santa Luzia	23.452
553	227	Loredano Aleixo	Portaria nº 95 IEF de 05/06/09 Averb. 21/07/09	Proc. n 1159 4 08/08 /2005	567,04	567,04	567,04	Santa Maria do Salto	43.709
554	228	Ovídio Antônio Pires	Portaria nº 103 IEF de 18/07/06 Averb. 25/09/06	Proc. n. Nº 1322 1 09/26 /2005	84,23	84,23	84,23	Santa Rita do Jacutinga	41.962
555	229	Arizona	Portaria nº 63 IEF de 14/04/05 Averb. 08/06/04	Proc. n 6558 09/03 /2003	179,4	179,4	179,4	Santa Vitória	300.197
556	230	Dr. Norberto Custódio Ferreira	Portaria nº120 IEF de 23/10/14 publicada em 24/10/14 Averb. 08/12/14	Proc. 0500 0000 560/1 3	217,163 8	217,163 8	217,163 8	Santana de Cataguases	16.165
557	231	Fazenda da Gruta	Portaria nº 60 IEF de 03/05/02 Averb. 08/08/02	Proc. n 3718 12/06 /2002	709	709	709	Santana do Deserto	18.244
558	232	Fazenda do Tanque	Portaria nº 151 IEF de 05/08/05 Averb. 01/09/05	Proc. n 1469 02/03 /2004	10,49	10,49	10,49	Santana dos Montes	19.621
559	233	Ermos dos Gerais	Portaria nº 123 IEF de 28/01/03 Averb. 01/12/03 Portaria nº 209 IEF de 03/11/09	Proc. n 5191 07/06 /2004	213	213	213	Santana do Riacho	67.730
560	234	Brumas do Espinheiro	Portaria nº 17 IEF de 04/02/05 Averb. 12/05/05 Portaria nº 208 IEF de 03/11/09	Proc. n 6664 12/01 /2003	950	950	950	Santana do Riacho	67.730
561	235	Alto do Palácio	Portaria nº 098 IEF de 18/07/06 Averb. 28/08/06	Proc. N 1481 9 11/07 /2005	243,99	243,99	243,99	Santana do Riacho	67.730
562	236	Vale do Parauzinhos	Portaria nº 186 IEF de 12/12/07 Averb. 21/02/08	Proc. n 1064 0 18/08 /06	166	166	166	Santana do Riacho	67.730
563	237	Vargem do Rio das Pedras	Portaria nº 122 IEF de 23/08/06 Averb. 23/10/06	Proc. n 2844 24/02 /06	611,1	611,1	611,1	Santana do Riacho	67.730
564	238	Cachoeira das Pedras	Portaria IEF Nº72 de 18/07/2017 AV.3-4533 em 27/10/2017	Proc. n050 0000 1411/ 15	7,34	7,34	7,34	Santo Antônio do Grama	13.011
565	239	Mata Dona Zinha	Portaria do IEF N.º 151 de 02/08/2010 AV 32-1295 em 27/09/2010	Protocolo nº: 2233 7	30	30	30	Santo Antônio do Grama	13.011
566	240	Fazenda da Glória	Portaria nº 03 IEF De 15/01/99	Proc. n 2377 08/10 /1999	129	129	129	Santo Hipólito	43.288
567	241	Unidade Avançada de Meio Ambiente - Sítio Córrego Seco	Portaria IEF nº 55 de 31/08/21 Averb. AV12-40.047 em 30/06/21	Proc. n 2100. 01.00 5964 1/202 0-05	13,2299	13,2299	13,2299	São João Del Rei	145.341
568	242	Fazenda Cachoeira de Roça Grande	Portaria nº 155 IEF de 02/08/10 Averb. 12/11/10	Proc. nº 5481 07/05 /2009	30,71	30,71	30,71	São João Nepomuceno	40.723
569	243	Fazenda Palmeiras	Portaria IEF nº 57 de 09/09/21, Av3-13502, Av4-13502, Av5-13502, Av6-13502, Av7-13502, Av8-13502, Av3-13702 e Av4-13702	Proc. n 2100. 01.00 4302 3/202 0-66	55,0021	55,0021	55,0021	São João Nepomuceno	40.723
570	244	Vivendas de Taruaçu	Portaria IEF 48 de 31/05/2022	SEI 2100. 01.00 5744 4/202 0-57	60,1997	60,1997	60,1997	São João Nepomuceno	40.723
571	245	José Luiz Magalhães Netto	Portaria nº 104 IEF de 03/06/08 Averb. 28/07/08	Proc. n 4820 9 31/05 /2007	17,35	17,35	17,35	São José do Goiabal	18.507
572	246	Reserva Natural Sagui da Serra	Portaria nº 03 IEF de 07/01/10 Averb. 06/04/10	Proc. n 0259 0 27/11 /2008	33,47	33,47	33,47	São Sebastião da Bela Vista	16.717
573	247	Toca Furada	Portaria nº 103 IEF de 05/06/09 Averb. 16/07/09	Proc. n 1799 2 02/19 /2008	0,6	0,6	0,6	São Tomé das Letras	37.096
574	248	Gruta do Carimbado	Portaria nº 98 IEF de 05/06/09 Averb. 22/06/09	Proc. n 1157 1 30/01 /2008	3	3	3	São Tomé das Letras	37.096
575	249	Cariacão II	Portaria nº 99 IEF de 05/06/09 Averb. 29/07/09	Proc. n 2679 8 10/03 /2008	2,04	2,04	2,04	São Tomé das Letras	37.096
576	250	Santa Eduvigens	Portaria nº 187 IEF de 29/09/09 Averb. 29/10/09	Proc. n 1799 7 19/02 /2008	5,4	5,4	5,4	São Tomé das Letras	37.096
577	251	Pico do Peão	Portaria nº 188 IEF de 02/10/09 Averb. 08/01/10	Proc. n 687 05/07 /2008	12, 54,61	12, 54,61	12, 54,61	São Tomé das Letras	37.096
578	252	Mata do Carimbado	Portaria IEF Nº 10 de 25/02/2014 Averb. AV 5-24040	Proc. N 1000 0002 523/0 9	5	5	5	São Tomé das Letras	37096
579	253	Fazenda do Imbiruçú	Portaria nº 202 IEF de 21/12/2012 Averb. 01/03/2013	Proc. nº 7953 8 12/08 /2010	20,69	20,69	20,69	Sardoá	14.179
580	254	Terra do Sol	Portaria IEF 36, de 02/05/2022 - Av-2-5820 em 28 de março de 2022	SEI 2100. 01.00 5569 2/202 2	172,169 7	172,169 7	172,169 7	Serro	121.494
581	255	Lapa de Orelha	Portaria IEF Nº70 de 18/07/2017 AV.02-28586 em 27/09/2017	Proc. nº023 2676- 1170/ 2011- 8	3,05	3,05	3,05	Sete Lagoas	53.955
582	256	Fazenda da Primeiro Córrego	Portaria IEF nº 101 de 05/06/2009 publ.	Proc. Nº00 708 de 23/01	61,35	61,35	61,35	Sete Lagoas	53.955

		go	06/06/2009	/2009							
			Averbado AV8-13.313								
583	257	Sossegado do Muriqui	Portaria IEF n. 63 de 13/09/18 AV-06/12891 em 28/06/18	Proc. Nº 0500 0000 227/17	339,4802	339,4802	339,4802	Simonésia		48.733	
584	258	EBQ	Portaria nº 102 IEF de 05/06/09 Averb. 03/07/09	Proc. n 0553 13/03 /2009	13	13	13	Taquaraçu de Minas		32.901	
585	259	Terras da Madruga	Portaria nº 152 IEF de 11/06/08 Averb. 08/07/09	Proc. n 11573 30/0108	9,6801	9,6801	9,6801	Toledo		13.586	
586	260	Dr. Marcos Vidigal de Vasconcelos	Portaria nº 34 IEF de 19/05/99	Proc. n 2484 04/06 /1999	84,2	84,2	84,2	Tombos		28.290	
587	261	Darcei Batalha	Portaria nº 11 IEF de 31/01/05	Proc. n 4800 04/07 /2004	306,66	306,66	306,66	Tombos		28.290	
588	262	Fazenda Barrão	Portaria nº 151 IEF de 05/12/02 Averb.: 11/02/03	Proc. n 4825 07/01 /2003	545	545	545	Três Mariás		268.161	
589	263	Fazenda Lavagem	Portaria nº 069 IEF de 26/04/04 Averb. 09/06/04	Proc. n 3580 07/01 /2003	90	90	90	Três Mariás		268.161	
590	264	Sítio Soma e Poesia	Portaria nº 146 IEF de 26/12/01 Averb. 09/01/02	Proc. n 7406 01/15 /2002	3,5	3,5	3,5	Três Pontas		68.962	
591	265	Capoeira do Boi	Portaria nº 115 IEF de 23/10/14 Averb. 19/02/15 Ampliação Portaria IEF 33 de 04/05/23 Avb. em 23/02/23	Proc. 0600 0005 444/12 SEI 1500. 01.00 1384 5/2021-69	116,9457	116,9457	116,9457	Uberaba		454.051	
592	266	Vale Encantado	Portaria nº 070 IEF de 14/05/04 Averb. 22/04/05	Proc. n 0084 02/24 /2003	38,13	38,13	38,13	Uberaba		454.051	
593	267	Cachoeira da Sucupira	Portaria nº 197 IEF de 21/12/07 Averb. 08/02/08	Proc. n 16179 12/20 /2006	41,46	41,46	41,46	Uberlândia		411.731	
594	268	Britagem São Salvador Ltda	Portaria nº 118 IEF de 20/06/08 Averb. 15/09/08	Proc. n 11566 30/01 /08	9,68	9,68	9,65	Uberlândia		411.731	
595	269	Águas Vivas	Portaria nº 118 IEF de 12/11/2020 Averb. Av4-133.713	SEI nº 2100. 01.00 0510 6/2020-87	28	28	28	Uberlândia		411.731	
596	270	Santuário Veredas de São Miguel	Portaria nº 122 IEF de 25/06/08 Averb. 27/08/08	Proc. nº 098956 16/10 /07	1.013,00	1.013,00	1.013,00	Unaí		843.843	
597	271	Rubens Rezende Fontes	Portaria nº 156 IEF de 02/08/10 Averb. 20/08/10	Proc. nº 01449 08/06 /10	9,8805	9,8805	9,8805	Viçosa		30.015	
598	272	Ecolife	Portaria IEF nº 62 de 16/09/2016 AV. nº 5 em 24/10/2016	Proc. nº 0500 0000 735/15	1,1599	1,1599	1,1599	Viçosa		30.015	
599	273	RPPNE Chapada dos Perdizes	Portaria IEF 05 de 31 de janeiro de 2022	SEI 2100. 01.00 3336 3/2021-50	21,5737	21,5737	21,5737	Carrancas		72.850	

600	274	RPPN Girassol	Portaria IEF n. 06 de 31 de janeiro de 2022, Av03-33.834 em 27 de outubro de 2021	2100. 01.00 0970 1/20 19-88	60,14	60,14	60,14	Itabira		125.449		
601	275	RPPNE Campo Alegre	Portaria IEF 87 de 17/12/2021 Av4-9056, em 26/11/21	SEI 2100. 01.00 2869 0/20 21-24	65,77	65,77	65,77	Lima Duarte		84.804		
602	276	RPPNE Tuki	Portaria IEF 94 de 30/12/2021 Av4-37612, em 09/08/21 Três Corações	SEI 2100. 01.00 0764 8/20 21-29	4,636	4,636	4,636	São Tomé das Letras		37.096		
603	277	RPPN Limeira	Portaria IEF 20 de 22 de março de 2022 Av2-92.032, em 07 de fevereiro de 2022	SEI 2100. 01.00 1076 5/20 19-72	101,5814	101,5814	101,5814	Uberaba		454.051		

**IV – 3) Reserva Particular do Patrimônio Natural MUNICIPAL – RPPNM ( Fator de**

**Conservação (FC) = 1,0 )**

604	1	Alto - Montana	Dec Municipal nº 1047/11 Averb. 13/10/11	Proc. n 4698 2012	253,7981	253,7981	253,7981	Itamonte		43.099	
605	2	Alto - Montana II	Dec Municipal nº 1048/11 Averb. 13/10/11	Proc. nº 4698 2012	418,7304	418,7304	418,7304	Itamonte		43.099	
606	3	Françóis Roberto Arthur	Decreto Municipal nº1083, de 17/07/2012 Averb: 05/03/13	Proc. nº 4002 de 2012	79,0841	79,0841	79,0841	Itamonte		43.099	
607	4	Dalmúnia	Decreto Municipal nº 1172, de 19/12/2013 Averb: 31/01/2014	Proc. nº300 12012	63,9033	63,9033	63,9033	Itamonte		43.099	
608	5	Jacuaçu	Portaria Municipal n.º 1415-04/07/2017 AV. 4-17100 em 16/06/2017	Proc. Nº	43,306	43,306	43,306	Extrema		24.190	

**QUADRO I**

**(a que se refere o Art. 1º da Resolução SEMAD Nº 3.275/2023) Municípios habilitados segundo o Subcritério - Saneamento Ambiental, até setembro/2023.**

Município	Estimativa De Investimento	Isa Final
Abadia dos Dourados	0,09090909	0,00177999
Abaeté	0,00000000	0,00000000
Abre Campo	0,00000000	0,00000000
Acaíaca	0,10000000	0,00195799
Açucena	0,09090909	0,00177999
Água Boa	0,00000000	0,00000000
Água Comprida	0,19090909	0,00373799
Aguanil	0,18181818	0,00355999
Águas Formosas	0,00000000	0,00000000

Águas Vermelhas	0,00000000	0,00000000
Aimorés	0,18181818	0,00355999
Aiuruoca	0,10000000	0,00195799
Alagoa	0,09090909	0,00177999
Albertina	0,10000000	0,00195799
Além Paraíba	0,09090909	0,00177999
Alfenas	0,18181818	0,00355999
Alfredo Vasconcelos	0,10000000	0,00195799
Almenara	0,09090909	0,00177999
Alpercata	0,00000000	0,00000000
Alpinópolis	0,18181818	0,00355999
Alterosa	0,09090909	0,00177999
Alto Caparaó	0,09090909	0,00177999
Alto Rio Doce	0,00000000	0,00000000
Alvarenga	0,09090909	0,00177999
Alvinópolis	0,10000000	0,00195799
Alvorada de Minas	0,09090909	0,00177999
Amparo do Serra	0,10000000	0,00195799
Andradas	0,11818182	0,00231399
Cachoeira de Pajeú	0,00000000	0,00000000
Andrelândia	0,09090909	0,00177999
Angelândia	0,00000000	0,00000000
Antônio Carlos	0,09090909	0,00177999
Antônio Dias	0,09090909	0,00177999
Antônio Prado de Minas	0,09090909	0,00177999
Araçá	0,09090909	0,00177999
Aracitaba	0,09090909	0,00177999
Araçuaí	0,00000000	0,00000000
Araguari	0,00000000	0,00000000
Arantina	0,09090909	0,00177999
Araponga	0,18181818	0,00355999
Araporã	0,09090909	0,00177999
Arapuá	0,09090909	0,00177999
Araújos	0,00000000	0,00000000
Araxá	0,09090909	0,00177999
Arceburgo	0,09090909	0,00177999
Arcos	0,09090909	0,00177999
Areado	0,00000000	0,00000000
Argirita	0,09090909	0,00177999
Aricanduva	0,00000000	0,00000000
Arinos	0,09090909	0,00177999
Astolfo Dutra	0,09090909	0,00177999
Ataléia	0,00000000	0,00000000
Augusto de Lima	0,00000000	0,00000000
Baependi	0,00000000	0,00000000
Baldim	0,09090909	0,00177999
Bambuí	0,09090909	0,00177999
Bandeira	0,00000000	0,00000000
Bandeira do Sul	0,00000000	0,00000000
Barão de Cocais	0,00000000	0,00000000
Barão de Monte Alto	0,09090909	0,00177999
Barbacena	0,00000000	0,00000000
Barra Longa	0,00000000	0,00000000
Barroso	0,10000000	0,00195799
Bela Vista de Minas	0,10000000	0,00195799
Belmiro Braga	0,09090909	0,00177999
Belo Horizonte	0,00000000	0,00000000

Belo Oriente	0,09090909	0,00177999
Belo Vale	0,00000000	0,00000000
Berilo	0,00000000	0,00000000
Bertópolis	0,00000000	0,00000000
Berizal	0,00000000	0,00000000
Betim	0,09090909	0,00177999
Bias Fortes	0,09090909	0,00177999
Bicas	0,11818182	0,00231399
Biquinhas	0,00000000	0,00000000
Boa Esperança	0,18181818	0,00355999
Bocaina de Minas	0,09090909	0,00177999
Bocaiúva	0,09090909	0,00177999
Bom Despacho	0,09090909	0,00177999
Bom Jardim de Minas	0,09090909	0,00177999
Bom Jesus da Penha	0,00000000	0,00000000
Bom Jesus do Amparo	0,09090909	0,00177999
Bom Jesus do Galho	0,09090909	0,00177999
Bom Repouso	0,09090909	0,00177999
Bom Sucesso	0,09090909	0,00177999
Bonfim	0,09090909	0,00177999
Bonfinópolis de Minas	0,00000000	0,00000000
Bonito de Minas	0,00000000	0,00000000
Borda da Mata	0,09090909	0,00177999
Botelhos	0,09090909	0,00177999
Botumirim	0,18181818	0,00355999
Brasilândia de Minas	0,00000000	0,00000000
Brasília de Minas	0,09090909	0,00177999
Brás Pires	0,09090909	0,00177999
Braúnas	0,09090909	0,00177999
Brasópolis	0,10000000	0,00195799
Brumadinho	0,09090909	0,00177999
Bueno Brandão	0,18181818	0,00355999
Buenópolis	0,18181818	0,00355999
Bugre	0,09090909	0,00177999
Buritiz	0,00000000	0,00000000
Buritizzeiro	0,00000000	0,00000000
Cabeceira Grande	0,00000000	0,00000000
Cabo Verde	0,00000000	0,00000000
Cachoeira da Prata	0,09090909	0,00177999
Cachoeira de Minas	0,10000000	0,00195799
Cachoeira Dourada	0,00000000	0,00000000
Caetanópolis	0,00000000	0,00000000
Caeté	0,00000000	0,00000000
Caiana	0,00000000	0,00000000
Cajuri	0,09090909	0,00177999
Caldas	0,10000000	0,00195799
Camacho	0,00000000	0,00000000
Camanducaia	0,09090909	0,00177999
Cambuí	0,09090909	0,00177999
Cambuquira	0,09090909	0,00177999
Campanário	0,00000000	0,00000000
Campanha	0,09090909	0,00177999
Campestre	0,09090909	0,00177999
Campina Verde	0,09090909	0,00177999
Campo Azul	0,00000000	0,00000000
Campo Belo	0,09090909	0,00177999
Campo do Meio	0,00000000	0,00000000

Campo Florido	0,10000000	0,00195799
Campos Altos	0,09090909	0,00177999
Campos Gerais	0,09090909	0,00177999
Canaã	0,10000000	0,00195799
Canápolis	0,00000000	0,00000000
Cana Verde	0,10000000	0,00195799
Candeias	0,09090909	0,00177999
Cantagalo	0,00000000	0,00000000
Caparaó	0,09090909	0,00177999
Capela Nova	0,00000000	0,00000000
Capelinha	0,00000000	0,00000000
Capetinga	0,10000000	0,00195799
Capim Branco	0,00000000	0,00000000
Capinópolis	0,00000000	0,00000000
Capitão Andrade	0,09090909	0,00177999
Capitão Enéas	0,09090909	0,00177999
Capitólio	0,18181818	0,00355999
Caputira	0,00000000	0,00000000
Carai	0,00000000	0,00000000
Caranaíba	0,00000000	0,00000000
Carandaí	0,00000000	0,00000000
Carangola	0,00000000	0,00000000
Caratinga	0,09090909	0,00177999
Carbonita	0,18181818	0,00355999
Careaçu	0,09090909	0,00177999
Carlos Chagas	0,00000000	0,00000000
Carmésia	0,09090909	0,00177999
Carmo da Cachoeira	0,09090909	0,00177999
Carmo da Mata	0,00000000	0,00000000
Carmo de Minas	0,00000000	0,00000000
Carmo do Cajuru	0,00000000	0,00000000
Carmo do Paranaíba	0,09090909	0,00177999
Carmo do Rio Claro	0,18181818	0,00355999
Carmópolis de Minas	0,09090909	0,00177999
Carneirinho	0,18181818	0,00355999
Carrancas	0,10000000	0,00195799
Carvalhópolis	0,18181818	0,00355999
Carvalhos	0,10000000	0,00195799
Casa Grande	0,00000000	0,00000000
Cascalho Rico	0,09090909	0,00177999
Cássia	0,00000000	0,00000000
Conceição da Barra de Minas	0,18181818	0,00355999
Cataguases	0,09090909	0,00177999
Catas Altas	0,00000000	0,00000000
Catas Altas da Noruega	0,00000000	0,00000000
Catuji	0,00000000	0,00000000
Catuti	0,00000000	0,00000000
Caxambu	0,00000000	0,00000000
Cedro do Abaeté	0,00000000	0,00000000
Central de Minas	0,09090909	0,00177999
Centralina	0,00000000	0,00000000
Chácara	0,09090909	0,00177999
Chalé	0,09090909	0,00177999
Chapada do Norte	0,00000000	0,00000000
Chapada Gaúcha	0,00000000	0,00000000
Chiador	0,09090909	0,00177999
Cipotânea	0,09090909	0,00177999

Claraval	0,09090909	0,00177999
Claro dos Poções	0,00000000	0,00000000
Cláudio	0,09090909	0,00177999
Coimbra	0,09090909	0,00177999
Coluna	0,00000000	0,00000000
Comendador Gomes	0,10000000	0,00195799
Comercinho	0,00000000	0,00000000
Conceição da Aparecida	0,09090909	0,00177999
Conceição das Pedras	0,00000000	0,00000000
Conceição das Alagoas	0,10000000	0,00195799
Conceição de Ipanema	0,00000000	0,00000000
Conceição do Mato Dentro	0,00000000	0,00000000
Conceição do Pará	0,00000000	0,00000000
Conceição do Rio Verde	0,09090909	0,00177999
Conceição dos Ouros	0,09090909	0,00177999
Cônego Marinho	0,00000000	0,00000000
Confins	0,09090909	0,00177999
Congonhal	0,09090909	0,00177999
Congonhas	0,00000000	0,00000000
Congonhas do Norte	0,00000000	0,00000000
Conquista	0,19090909	0,00373799
Conselheiro Lafaiete	0,00000000	0,00000000
Conselheiro Pena	0,00000000	0,00000000
Consolação	0,00000000	0,00000000
Contagem	0,09090909	0,00177999
Coqueiral	0,18181818	0,00355999
Coração de Jesus	0,00000000	0,00000000
Cordisburgo	0,09090909	0,00177999
Cordislândia	0,00000000	0,00000000
Corinto	0,00000000	0,00000000
Coroaci	0,00000000	0,00000000
Coromandel	0,09090909	0,00177999
Coronel Fabriciano	0,09090909	0,00177999
Coronel Murta	0,09090909	0,00177999
Coronel Pacheco	0,09090909	0,00177999
Coronel Xavier Chaves	0,10000000	0,00195799
Córrego Danta	0,09090909	0,00177999
Córrego do Bom Jesus	0,09090909	0,00177999
Córrego Fundo	0,09090909	0,00177999
Córrego Novo	0,09090909	0,00177999
Couto de Magalhães de Minas	0,00000000	0,00000000
Crisólita	0,00000000	0,00000000
Cristais	0,09090909	0,00177999
Cristália	0,00000000	0,00000000
Cristiano Ottoni	0,00000000	0,00000000
Cristina	0,10000000	0,00195799
Crucilândia	0,00000000	0,00000000
Cruzeiro da Fortaleza	0,09090909	0,00177999
Cruzília	0,09090909	0,00177999
Cuparaque	0,00000000	0,00000000
Curral de Dentro	0,00000000	0,00000000
Curvelo	0,18181818	0,00355999
Datas	0,09090909	0,00177999
Delfim Moreira	0,10000000	0,00195799
Delfinópolis	0,09090909	0,00177999
Delta	0,10000000	0,00195799
Descoberto	0,09090909	0,00177999

Desterro de Entre Rios	0,00000000	0,00000000
Desterro do Melo	0,09090909	0,00177999
Diamantina	0,00000000	0,00000000
Diogo de Vasconcelos	0,10000000	0,00195799
Dionísio	0,09090909	0,00177999
Divinésia	0,10000000	0,00195799
Divino	0,09090909	0,00177999
Divino das Laranjeiras	0,09090909	0,00177999
Divinolândia de Minas	0,00000000	0,00000000
Divinópolis	0,00000000	0,00000000
Divisa Alegre	0,00000000	0,00000000
Divisa Nova	0,09090909	0,00177999
Divisópolis	0,09090909	0,00177999
Dom Bosco	0,00000000	0,00000000
Dom Cavati	0,00000000	0,00000000
Dom Joaquim	0,00000000	0,00000000
Dom Silvério	0,10000000	0,00195799
Dom Viçoso	0,09090909	0,00177999
Dona Eusébia	0,09090909	0,00177999
Dores de Campos	0,10000000	0,00195799
Dores de Guanhães	0,00000000	0,00000000
Dores do Indaiá	0,18181818	0,00355999
Dores do Turvo	0,09090909	0,00177999
Doresópolis	0,00000000	0,00000000
Douradoquara	0,00000000	0,00000000
Durandé	0,00000000	0,00000000
Elói Mendes	0,00000000	0,00000000
Engenheiro Caldas	0,09090909	0,00177999
Engenheiro Navarro	0,09090909	0,00177999
Entre Folhas	0,00000000	0,00000000
Entre Rios de Minas	0,00000000	0,00000000
Ervália	0,09090909	0,00177999
Esmeraldas	0,09090909	0,00177999
Espera Feliz	0,00000000	0,00000000
Espinosa	0,00000000	0,00000000
Espírito Santo do Dourado	0,09090909	0,00177999
Estiva	0,09090909	0,00177999
Estrela Dalva	0,09090909	0,00177999
Estrela do Indaiá	0,00000000	0,00000000
Estrela do Sul	0,09090909	0,00177999
Eugenópolis	0,09090909	0,00177999
Ewbank da Câmara	0,09090909	0,00177999
Extrema	0,09090909	0,00177999
Fama	0,09090909	0,00177999
Faria Lemos	0,09090909	0,00177999
Felício dos Santos	0,00000000	0,00000000
São Gonçalo do Rio Preto	0,00000000	0,00000000
Felisburgo	0,00000000	0,00000000
Felixlândia	0,09090909	0,00177999
Fernandes Tourinho	0,09090909	0,00177999
Ferros	0,00000000	0,00000000
Fervedouro	0,00000000	0,00000000
Florestal	0,00000000	0,00000000
Formiga	0,09090909	0,00177999
Formoso	0,00000000	0,00000000
Fortaleza de Minas	0,10000000	0,00195799
Fortuna de Minas	0,09090909	0,00177999

Francisco Badaró	0,00000000	0,00000000
Francisco Dumont	0,09090909	0,00177999
Francisco Sá	0,09090909	0,00177999
Franciscópolis	0,00000000	0,00000000
Frei Gaspar	0,00000000	0,00000000
Frei Inocêncio	0,00000000	0,00000000
Frei Lagonegro	0,00000000	0,00000000
Fronteira	0,18181818	0,00355999
Fronteira dos Vales	0,00000000	0,00000000
Fruta de Leite	0,09090909	0,00177999
Frutal	0,09090909	0,00177999
Funilândia	0,09090909	0,00177999
Galiléia	0,00000000	0,00000000
Gameleiras	0,00000000	0,00000000
Glaucilândia	0,18181818	0,00355999
Goiabeira	0,00000000	0,00000000
Goianá	0,09090909	0,00177999
Gonçalves	0,09090909	0,00177999
Gonzaga	0,09090909	0,00177999
Gouveia	0,00000000	0,00000000
Governador Valadares	0,09090909	0,00177999
Grão Mogol	0,09090909	0,00177999
Grupiara	0,09090909	0,00177999
Guanhães	0,00000000	0,00000000
Guapé	0,09090909	0,00177999
Guaraciaba	0,10000000	0,00195799
Guaraciama	0,09090909	0,00177999
Guaranésia	0,09090909	0,00177999
Guarani	0,09090909	0,00177999
Guarára	0,09090909	0,00177999
Guarda-Mor	0,09090909	0,00177999
Guaxupé	0,09090909	0,00177999
Guidoval	0,09090909	0,00177999
Guimarânia	0,10000000	0,00195799
Guiricema	0,00000000	0,00000000
Gurinhatã	0,00000000	0,00000000
Heliodora	0,09090909	0,00177999
Iapu	0,09090909	0,00177999
Ibertioga	0,09090909	0,00177999
Ibiá	0,09090909	0,00177999
Ibiaí	0,00000000	0,00000000
Ibiracatu	0,00000000	0,00000000
Ibiraci	0,00000000	0,00000000
Ibirité	0,09090909	0,00177999
Ibitiúra de Minas	0,10000000	0,00195799
Ibituruna	0,10000000	0,00195799
Icaraí de Minas	0,00000000	0,00000000
Igarapé	0,09090909	0,00177999
Igaratinga	0,09090909	0,00177999
Iguatama	0,09090909	0,00177999
Ijaci	0,19090909	0,00373799
Ilicínea	0,09090909	0,00177999
Imbé de Minas	0,00000000	0,00000000
Inconfidentes	0,00000000	0,00000000
Indaiabira	0,00000000	0,00000000
Indianópolis	0,09090909	0,00177999
Ingai	0,10000000	0,00195799

Inhapim	0,09090909	0,00177999
Inhaúma	0,00000000	0,00000000
Inimutaba	0,00000000	0,00000000
Ipaba	0,09090909	0,00177999
Ipanema	0,00000000	0,00000000
Ipatinga	0,09090909	0,00177999
Ipiacu	0,00000000	0,00000000
Ipuíuna	0,10000000	0,00195799
Iraí de Minas	0,18181818	0,00355999
Itabira	0,00000000	0,00000000
Itabirinha	0,00000000	0,00000000
Itabirito	0,00000000	0,00000000
Itacambira	0,09090909	0,00177999
Itacarambi	0,00000000	0,00000000
Itaguara	0,09090909	0,00177999
Itaipé	0,00000000	0,00000000
Itajubá	0,09090909	0,00177999
Itamarandiba	0,09090909	0,00177999
Itamarati de Minas	0,09090909	0,00177999
Itambacuri	0,09090909	0,00177999
Itambé do Mato Dentro	0,00000000	0,00000000
Itamogi	0,00000000	0,00000000
Itamonte	0,09090909	0,00177999
Itanhandu	0,09090909	0,00177999
Itanhomi	0,09090909	0,00177999
Itaobim	0,00000000	0,00000000
Itapagipe	0,09090909	0,00177999
Itapecerica	0,00000000	0,00000000
Itapeva	0,09090909	0,00177999
Itatiaiuçu	0,09090909	0,00177999
Itaú de Minas	0,09090909	0,00177999
Itaúna	0,00000000	0,00000000
Itaverava	0,00000000	0,00000000
Itinga	0,00000000	0,00000000
Itueta	0,10000000	0,00195799
Ituiutaba	0,00000000	0,00000000
Itumirim	0,09090909	0,00177999
Iturama	0,09090909	0,00177999
Itutinga	0,19090909	0,00373799
Jaboticatubas	0,18181818	0,00355999
Jacinto	0,00000000	0,00000000
Jacuí	0,10000000	0,00195799
Jacutinga	0,09090909	0,00177999
Jaguaraçu	0,09090909	0,00177999
Jaíba	0,00000000	0,00000000
Jampruca	0,00000000	0,00000000
Janaúba	0,00000000	0,00000000
Januária	0,00000000	0,00000000
Japaraíba	0,00000000	0,00000000
Japonvar	0,09090909	0,00177999
Jeceaba	0,09090909	0,00177999
Jenipapo de Minas	0,00000000	0,00000000
Jequeri	0,00000000	0,00000000
Jequitaiá	0,00000000	0,00000000
Jequitibá	0,09090909	0,00177999
Jequitinhonha	0,18181818	0,00355999
Jesuânia	0,09090909	0,00177999

Joáima	0,00000000	0,00000000
Joanésia	0,00000000	0,00000000
João Monlevade	0,11818182	0,00231399
João Pinheiro	0,00000000	0,00000000
Joaquim Felício	0,09090909	0,00177999
Jordânia	0,00000000	0,00000000
José Gonçalves de Minas	0,09090909	0,00177999
José Raydan	0,00000000	0,00000000
Josenópolis	0,09090909	0,00177999
Nova União	0,00000000	0,00000000
Juatuba	0,00000000	0,00000000
Juiz de Fora	0,00000000	0,00000000
Juramento	0,09090909	0,00177999
Juruáia	0,09090909	0,00177999
Juvenília	0,00000000	0,00000000
Ladainha	0,00000000	0,00000000
Lagamar	0,09090909	0,00177999
Lagoa da Prata	0,00000000	0,00000000
Lagoa dos Patos	0,18181818	0,00355999
Lagoa Dourada	0,10000000	0,00195799
Lagoa Formosa	0,00000000	0,00000000
Lagoa Grande	0,09090909	0,00177999
Lagoa Santa	0,00000000	0,00000000
Lajinha	0,10000000	0,00195799
Lambari	0,00000000	0,00000000
Lamim	0,00000000	0,00000000
Laranjal	0,09090909	0,00177999
Lassance	0,09090909	0,00177999
Lavras	0,19090909	0,00373799
Leandro Ferreira	0,00000000	0,00000000
Leme do Prado	0,09090909	0,00177999
Leopoldina	0,09090909	0,00177999
Liberdade	0,09090909	0,00177999
Lima Duarte	0,09090909	0,00177999
Limeira do Oeste	0,18181818	0,00355999
Lontra	0,00000000	0,00000000
Luisburgo	0,09090909	0,00177999
Luislândia	0,00000000	0,00000000
Luminárias	0,09090909	0,00177999
Luz	0,18181818	0,00355999
Machacalis	0,00000000	0,00000000
Machado	0,18181818	0,00355999
Madre de Deus de Minas	0,09090909	0,00177999
Malacacheta	0,09090909	0,00177999
Mamonas	0,00000000	0,00000000
Manga	0,00000000	0,00000000
Manhuaçu	0,00000000	0,00000000
Manhumirim	0,00000000	0,00000000
Mantena	0,00000000	0,00000000
Maravilhas	0,00000000	0,00000000
Mar de Espanha	0,09090909	0,00177999
Maria da Fé	0,10000000	0,00195799
Mariana	0,09090909	0,00177999
Marilac	0,00000000	0,00000000
Mário Campos	0,09090909	0,00177999
Maripá de Minas	0,10000000	0,00195799
Marliéria	0,09090909	0,00177999

Marmelópolis	0,10000000	0,00195799
Martinho Campos	0,00000000	0,00000000
Martins Soares	0,00000000	0,00000000
Mata Verde	0,00000000	0,00000000
Materlândia	0,00000000	0,00000000
Mateus Leme	0,00000000	0,00000000
Matias Barbosa	0,00000000	0,00000000
Matias Cardoso	0,00000000	0,00000000
Matipó	0,10000000	0,00195799
Mato Verde	0,00000000	0,00000000
Matozinhos	0,09090909	0,00177999
Matutina	0,00000000	0,00000000
Medeiros	0,09090909	0,00177999
Medina	0,00000000	0,00000000
Mendes Pimentel	0,00000000	0,00000000
Mercês	0,09090909	0,00177999
Mesquita	0,09090909	0,00177999
Minas Novas	0,00000000	0,00000000
Minduri	0,09090909	0,00177999
Mirabela	0,09090909	0,00177999
Miradouro	0,09090909	0,00177999
Mirafá	0,09090909	0,00177999
Miravânia	0,00000000	0,00000000
Moeda	0,09090909	0,00177999
Moema	0,18181818	0,00355999
Monjolos	0,09090909	0,00177999
Monsenhor Paulo	0,00000000	0,00000000
Montalvânia	0,00000000	0,00000000
Monte Alegre de Minas	0,09090909	0,00177999
Monte Azul	0,00000000	0,00000000
Monte Belo	0,09090909	0,00177999
Monte Carmelo	0,09090909	0,00177999
Monte Formoso	0,00000000	0,00000000
Monte Santo de Minas	0,00000000	0,00000000
Montes Claros	0,09090909	0,00177999
Monte Sião	0,00000000	0,00000000
Montezuma	0,00000000	0,00000000
Morada Nova de Minas	0,00000000	0,00000000
Morro da Garça	0,00000000	0,00000000
Morro do Pilar	0,00000000	0,00000000
Munhoz	0,00000000	0,00000000
Muriaé	0,00000000	0,00000000
Mutum	0,00000000	0,00000000
Muzambinho	0,00000000	0,00000000
Nacip Raydan	0,00000000	0,00000000
Nanuque	0,00000000	0,00000000
Naque	0,09090909	0,00177999
Natalândia	0,09090909	0,00177999
Natércia	0,09090909	0,00177999
Nazareno	0,10000000	0,00195799
Nepomuceno	0,11818182	0,00231399
Ninheira	0,00000000	0,00000000
Nova Belém	0,09090909	0,00177999
Nova Era	0,10000000	0,00195799
Nova Lima	0,00000000	0,00000000
Nova Mógica	0,00000000	0,00000000
Nova Ponte	0,00000000	0,00000000

Nova Porteirinha	0,00000000	0,00000000
Nova Resende	0,09090909	0,00177999
Nova Serrana	0,00000000	0,00000000
Novo Cruzeiro	0,00000000	0,00000000
Novo Oriente de Minas	0,00000000	0,00000000
Novorizonte	0,00000000	0,00000000
Olaria	0,09090909	0,00177999
Olhos-D'Água	0,09090909	0,00177999
Olímpio Noronha	0,09090909	0,00177999
Oliveira	0,18181818	0,00355999
Oliveira Fortes	0,00000000	0,00000000
Onça de Pitangui	0,00000000	0,00000000
Oratórios	0,10000000	0,00195799
Orizânia	0,00000000	0,00000000
Ouro Branco	0,09090909	0,00177999
Ouro Fino	0,09090909	0,00177999
Ouro Preto	0,00000000	0,00000000
Ouro Verde de Minas	0,00000000	0,00000000
Padre Carvalho	0,09090909	0,00177999
Padre Paraíso	0,09090909	0,00177999
Paineiras	0,00000000	0,00000000
Pains	0,09090909	0,00177999
Pai Pedro	0,00000000	0,00000000
Paiva	0,09090909	0,00177999
Palma	0,09090909	0,00177999
Palmópolis	0,00000000	0,00000000
Papagaios	0,09090909	0,00177999
Paracatu	0,09090909	0,00177999
Pará de Minas	0,18181818	0,00355999
Paraguaçu	0,09090909	0,00177999
Paraisópolis	0,09090909	0,00177999
Paraopeba	0,00000000	0,00000000
Passabém	0,00000000	0,00000000
Passa Quatro	0,09090909	0,00177999
Passa Tempo	0,00000000	0,00000000
Passa-Vinte	0,09090909	0,00177999
Passos	0,18181818	0,00355999
Patis	0,09090909	0,00177999
Patos de Minas	0,00000000	0,00000000
Patrocínio	0,00000000	0,00000000
Patrocínio do Muriaé	0,09090909	0,00177999
Paula Cândido	0,09090909	0,00177999
Paulistas	0,00000000	0,00000000
Pavão	0,00000000	0,00000000
Peçanha	0,00000000	0,00000000
Pedra Azul	0,00000000	0,00000000
Pedra Bonita	0,00000000	0,00000000
Pedra do Anta	0,10000000	0,00195799
Pedra do Indaíá	0,00000000	0,00000000
Pedra Dourada	0,09090909	0,00177999
Pedralva	0,10000000	0,00195799
Pedras de Maria da Cruz	0,00000000	0,00000000
Pedrinópolis	0,18181818	0,00355999
Pedro Leopoldo	0,09090909	0,00177999
Pedro Teixeira	0,18181818	0,00355999
Pequeri	0,09090909	0,00177999
Pequi	0,00000000	0,00000000

Perdigão	0,09090909	0,00177999
Perdizes	0,18181818	0,00355999
Perdões	0,09090909	0,00177999
Periquito	0,09090909	0,00177999
Pescador	0,00000000	0,00000000
Piau	0,09090909	0,00177999
Piedade de Caratinga	0,09090909	0,00177999
Piedade de Ponte Nova	0,00000000	0,00000000
Piedade do Rio Grande	0,09090909	0,00177999
Piedade dos Gerais	0,09090909	0,00177999
Pimenta	0,18181818	0,00355999
Pingo-D'Água	0,09090909	0,00177999
Pintópolis	0,00000000	0,00000000
Piracema	0,09090909	0,00177999
Pirajuba	0,19090909	0,00373799
Piranga	0,00000000	0,00000000
Piranguçu	0,10000000	0,00195799
Piranguinho	0,10000000	0,00195799
Pirapetinga	0,09090909	0,00177999
Pirapora	0,00000000	0,00000000
Piraúba	0,10000000	0,00195799
Pitangui	0,00000000	0,00000000
Piumhi	0,00000000	0,00000000
Planura	0,10000000	0,00195799
Poço Fundo	0,09090909	0,00177999
Poços de Caldas	0,00000000	0,00000000
Pocrane	0,09090909	0,00177999
Pompéu	0,00000000	0,00000000
Ponte Nova	0,09090909	0,00177999
Ponto Chique	0,09090909	0,00177999
Ponto dos Volantes	0,00000000	0,00000000
Porteirinha	0,00000000	0,00000000
Porto Firme	0,00000000	0,00000000
Poté	0,00000000	0,00000000
Pouso Alegre	0,18181818	0,00355999
Pouso Alto	0,09090909	0,00177999
Prados	0,19090909	0,00373799
Prata	0,18181818	0,00355999
Pratópolis	0,10000000	0,00195799
Pratinha	0,09090909	0,00177999
Presidente Bernardes	0,09090909	0,00177999
Presidente Juscelino	0,00000000	0,00000000
Presidente Kubitschek	0,00000000	0,00000000
Presidente Olegário	0,00000000	0,00000000
Alto Jequitibá	0,00000000	0,00000000
Prudente de Moraes	0,00000000	0,00000000
Quartel Geral	0,00000000	0,00000000
Queluzito	0,00000000	0,00000000
Raposos	0,09090909	0,00177999
Raul Soares	0,09090909	0,00177999
Recreio	0,09090909	0,00177999
Reduto	0,00000000	0,00000000
Resende Costa	0,09090909	0,00177999
Resplendor	0,20909091	0,00409398
Ressaquinha	0,00000000	0,00000000
Riachinho	0,00000000	0,00000000
Riacho dos Machados	0,00000000	0,00000000

Ribeirão das Neves	0,09090909	0,00177999
Ribeirão Vermelho	0,10000000	0,00195799
Rio Acima	0,09090909	0,00177999
Rio Casca	0,10000000	0,00195799
Rio Doce	0,10000000	0,00195799
Rio do Prado	0,09090909	0,00177999
Rio Espera	0,09090909	0,00177999
Rio Manso	0,09090909	0,00177999
Rio Novo	0,09090909	0,00177999
Rio Paranaíba	0,00000000	0,00000000
Rio Pardo de Minas	0,00000000	0,00000000
Rio Piracicaba	0,00000000	0,00000000
Rio Pomba	0,09090909	0,00177999
Rio Preto	0,09090909	0,00177999
Rio Vermelho	0,00000000	0,00000000
Ritópolis	0,00000000	0,00000000
Rochedo de Minas	0,10000000	0,00195799
Rodeiro	0,09090909	0,00177999
Romaria	0,00000000	0,00000000
Rosário da Limeira	0,09090909	0,00177999
Rubelita	0,00000000	0,00000000
Rubim	0,00000000	0,00000000
Sabará	0,00000000	0,00000000
Sabinópolis	0,00000000	0,00000000
Sacramento	0,10000000	0,00195799
Salinas	0,00000000	0,00000000
Salto da Divisa	0,00000000	0,00000000
Santa Bárbara	0,09090909	0,00177999
Santa Bárbara do Leste	0,00000000	0,00000000
Santa Bárbara do Monte Verde	0,09090909	0,00177999
Santa Bárbara do Tugúrio	0,00000000	0,00000000
Santa Cruz de Minas	0,10000000	0,00195799
Santa Cruz de Salinas	0,00000000	0,00000000
Santa Cruz do Escalvado	0,10000000	0,00195799
Santa Efigênia de Minas	0,09090909	0,00177999
Santa Fé de Minas	0,00000000	0,00000000
Santa Helena de Minas	0,09090909	0,00177999
Santa Juliana	0,09090909	0,00177999
Santa Luzia	0,00000000	0,00000000
Santa Margarida	0,00000000	0,00000000
Santa Maria de Itabira	0,10000000	0,00195799
Santa Maria do Salto	0,00000000	0,00000000
Santa Maria do Suaçuí	0,00000000	0,00000000
Santana da Vargem	0,18181818	0,00355999
Santana de Cataguases	0,09090909	0,00177999
Santana de Pirapama	0,09090909	0,00177999
Santana do Deserto	0,09090909	0,00177999
Santana do Garambéu	0,09090909	0,00177999
Santana do Jacaré	0,09090909	0,00177999
Santana do Manhuaçu	0,10000000	0,00195799
Santana do Paraíso	0,00000000	0,00000000
Santana do Riacho	0,09090909	0,00177999
Santana dos Montes	0,00000000	0,00000000
Santa Rita de Caldas	0,10000000	0,00195799
Santa Rita de Jacutinga	0,09090909	0,00177999
Santa Rita de Minas	0,09090909	0,00177999
Santa Rita de Ibitipoca	0,09090909	0,00177999

Santa Rita do Itueto	0,09090909	0,00177999
Santa Rita do Sapucaí	0,19090909	0,00373799
Santa Rosa da Serra	0,09090909	0,00177999
Santa Vitória	0,09090909	0,00177999
Santo Antônio do Amparo	0,18181818	0,00355999
Santo Antônio do Aventureiro	0,09090909	0,00177999
Santo Antônio do Grama	0,10000000	0,00195799
Santo Antônio do Itambé	0,00000000	0,00000000
Santo Antônio do Jacinto	0,00000000	0,00000000
Santo Antônio do Monte	0,09090909	0,00177999
Santo Antônio do Retiro	0,00000000	0,00000000
Santo Antônio do Rio Abaixo	0,00000000	0,00000000
Santo Hipólito	0,00000000	0,00000000
Santos Dumont	0,09090909	0,00177999
São Bento Abade	0,10000000	0,00195799
São Brás do Suaçuí	0,00000000	0,00000000
São Domingos das Dores	0,09090909	0,00177999
São Domingos do Prata	0,10000000	0,00195799
São Félix de Minas	0,09090909	0,00177999
São Francisco	0,00000000	0,00000000
São Francisco de Paula	0,09090909	0,00177999
São Francisco de Sales	0,09090909	0,00177999
São Francisco do Glória	0,09090909	0,00177999
São Geraldo	0,10000000	0,00195799
São Geraldo da Piedade	0,09090909	0,00177999
São Geraldo do Baixio	0,00000000	0,00000000
São Gonçalo do Abaeté	0,09090909	0,00177999
São Gonçalo do Pará	0,00000000	0,00000000
São Gonçalo do Rio Abaixo	0,09090909	0,00177999
São Gonçalo do Sapucaí	0,00000000	0,00000000
São Gotardo	0,09090909	0,00177999
São João Batista do Glória	0,09090909	0,00177999
São João da Lagoa	0,09090909	0,00177999
São João da Mata	0,09090909	0,00177999
São João da Ponte	0,00000000	0,00000000
São João das Missões	0,09090909	0,00177999
São João Del Rei	0,00000000	0,00000000
São João do Manhuaçu	0,00000000	0,00000000
São João do Manteninha	0,09090909	0,00177999
São João do Oriente	0,09090909	0,00177999
São João do Pacuí	0,09090909	0,00177999
São João do Paraíso	0,11818182	0,00231399
São João Evangelista	0,00000000	0,00000000
São João Nepomuceno	0,09090909	0,00177999
São Joaquim de Bicas	0,09090909	0,00177999
São José da Barra	0,00000000	0,00000000
São José da Lapa	0,09090909	0,00177999
São José da Safira	0,09090909	0,00177999
São José da Varginha	0,00000000	0,00000000
São José do Alegre	0,10000000	0,00195799
São José do Divino	0,00000000	0,00000000
São José do Goiabal	0,19090909	0,00373799
São José do Jacuri	0,00000000	0,00000000
São José do Mantimento	0,10000000	0,00195799
São Lourenço	0,00000000	0,00000000
São Miguel do Anta	0,00000000	0,00000000
São Pedro da União	0,09090909	0,00177999

São Pedro dos Ferros	0,09090909	0,00177999
São Pedro do Suaçuí	0,00000000	0,00000000
São Romão	0,00000000	0,00000000
São Roque de Minas	0,09090909	0,00177999
São Sebastião da Bela Vista	0,09090909	0,00177999
São Sebastião da Vargem Alegre	0,09090909	0,00177999
São Sebastião do Anta	0,09090909	0,00177999
São Sebastião do Maranhão	0,00000000	0,00000000
São Sebastião do Oeste	0,00000000	0,00000000
São Sebastião do Paraíso	0,18181818	0,00355999
São Sebastião do Rio Preto	0,00000000	0,00000000
São Sebastião do Rio Verde	0,09090909	0,00177999
São Tiago	0,19090909	0,00373799
São Tomás de Aquino	0,10000000	0,00195799
São Thomé das Letras	0,09090909	0,00177999
São Vicente de Minas	0,10000000	0,00195799
Sapucaí-Mirim	0,09090909	0,00177999
Sardoá	0,00000000	0,00000000
Sarzedo	0,09090909	0,00177999
Setubinha	0,00000000	0,00000000
Sem-Peixe	0,10000000	0,00195799
Senador Amaral	0,09090909	0,00177999
Senador Cortes	0,10000000	0,00195799
Senador Firmino	0,09090909	0,00177999
Senador José Bento	0,00000000	0,00000000
Senador Modestino Gonçalves	0,00000000	0,00000000
Senhora de Oliveira	0,00000000	0,00000000
Senhora do Porto	0,00000000	0,00000000
Senhora dos Remédios	0,00000000	0,00000000
Sericita	0,00000000	0,00000000
Seritinga	0,11818182	0,00231399
Serra Azul de Minas	0,00000000	0,00000000
Serra da Saudade	0,00000000	0,00000000
Serra dos Aimorés	0,00000000	0,00000000
Serra do Salitre	0,09090909	0,00177999
Serrania	0,09090909	0,00177999
Serranópolis de Minas	0,09090909	0,00177999
Serranos	0,10000000	0,00195799
Serro	0,09090909	0,00177999
Sete Lagoas	0,09090909	0,00177999
Silveirânia	0,09090909	0,00177999
Silvianópolis	0,09090909	0,00177999
Simão Pereira	0,09090909	0,00177999
Simonésia	0,00000000	0,00000000
Sobralia	0,00000000	0,00000000
Soledade de Minas	0,09090909	0,00177999
Tabuleiro	0,09090909	0,00177999
Taiobeiras	0,09090909	0,00177999
Taparuba	0,10000000	0,00195799
Tapira	0,09090909	0,00177999
Tapiraí	0,09090909	0,00177999
Taquaraçu de Minas	0,09090909	0,00177999
Tarumirim	0,00000000	0,00000000
Teixeiras	0,09090909	0,00177999
Teófilo Otoni	0,09090909	0,00177999
Timóteo	0,09090909	0,00177999
Tiradentes	0,10000000	0,00195799

Tiros		0,09090909	0,00177999
Tocantins		0,09090909	0,00177999
Tocos do Moji		0,09090909	0,00177999
Toledo		0,09090909	0,00177999
Tombos		0,09090909	0,00177999
Três Corações		0,09090909	0,00177999
Três Marias		0,00000000	0,00000000
Três Pontas		0,09090909	0,00177999
Tumiritinga		0,09090909	0,00177999
Tupaciguara		0,00000000	0,00000000
Turmalina		0,00000000	0,00000000
Turvolândia		0,09090909	0,00177999
Ubá		0,09090909	0,00177999
Ubaí		0,00000000	0,00000000
Ubaporanga		0,00000000	0,00000000
Uberaba		0,09090909	0,00177999
Uberlândia		0,09090909	0,00177999
Umburatiba		0,00000000	0,00000000
Unaí		0,00000000	0,00000000
União de Minas		0,09090909	0,00177999
Uruana de Minas		0,00000000	0,00000000
Urucânia		0,00000000	0,00000000
Uruçuaia		0,00000000	0,00000000
Vargem Alegre		0,00000000	0,00000000
Vargem Bonita		0,09090909	0,00177999
Vargem Grande do Rio Pardo		0,09090909	0,00177999
Varginha		0,09090909	0,00177999
Varão de Minas		0,00000000	0,00000000
Várzea da Palma		0,09090909	0,00177999
Varzelândia		0,00000000	0,00000000
Vazante		0,09090909	0,00177999
Verdelândia		0,00000000	0,00000000
Veredinha		0,00000000	0,00000000
Veríssimo		0,10000000	0,00195799
Vermelho Novo		0,18181818	0,00355999
Vespasiano		0,18181818	0,00355999
Viçosa		0,00000000	0,00000000
Vieiras		0,09090909	0,00177999
Mathias Lobato		0,09090909	0,00177999
Virgem da Lapa		0,00000000	0,00000000
Virgínia		0,09090909	0,00177999
Virginópolis		0,00000000	0,00000000
Virgolândia		0,00000000	0,00000000
Visconde do Rio Branco		0,00000000	0,00000000
Volta Grande		0,09090909	0,00177999
Wenceslau Braz		0,10000000	0,00195799

OBSERVAÇÕES:

(1) – Dados dos Municípios (2) – População Urbana – Censo IBGE 2010.  
SIGLAS: LO – Licença de Operação ISAI - Índice de Saneamento Ambiental do Município “i”

**QUADRO II**  
**Municípios habilitados segundo o Subcritério - Unidades de Conservação (UC), setembro//2023.**  
**Conforme alínea "b", inciso VIII, do Art. 1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.**

IBGE	SEF	Município	FCM i por município	FCM i diferente de 0	IC i
10	1	Abadia dos Dourados	0,0000000000		
20	2	Abaeté	0,0000000000		
30	3	Abre Campo	0,0000000000		
40	4	Acaíaca	0,0000000000		
50	5	Açucena	0,0204263557	0,0204263557	0,0014713117
60	6	Água Boa	0,0000000000		
70	7	Água Comprida	0,0000000000		
80	8	Aguanil	0,0081131508	0,0081131508	0,0005843908
90	9	Águas Formosas	0,0000000000		
100	10	Águas Vermelhas	0,0000000000		

110	11	Aimorés	0,0044986179	0,0044986179	0,0003240357
120	12	Aiuruoca	0,0448919055	0,0448919055	0,0003235669
130	13	Alagoa	0,0879025244	0,0879025244	0,0063316246
140	14	Albertina	0,0000000000		
150	15	Além Paraíba	0,0093936017	0,0093936017	0,0006766217
160	16	Alfenas	0,0014917738	0,0014917738	0,0001074526
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0000000000		
170	17	Almenara	0,0010740700	0,0010740700	0,0000773653
180	18	Alpercata	0,0000000000		
190	19	Alpinópolis	0,0000000000		
200	20	Alterosa	0,0001876535	0,0001876535	0,0000135167
205	769	Alto Caparaó	0,0915088927	0,0915088927	0,0065913915
210	21	Alto Rio Doce	0,0451300547	0,0451300547	0,0032507208
220	22	Alvarenga	0,0000000000		
230	23	Alvinópolis	0,0000000000		
240	24	Alvorada de Minas	0,0000000000		
250	25	Amparo da Serra	0,0000000000		
260	26	Andradas	0,0000000000		
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0000000000		
280	28	Andrelândia	0,0009955629	0,0009955629	0,0000717105
285	770	Angelândia	0,0977061794	0,0977061794	0,0070377825
290	29	Antônio Carlos	0,0002392724	0,0002392724	0,0000172348
300	30	Antônio Dias	0,0044458041	0,0044458041	0,0003202316
310	31	Antônio Prado de Minas	0,0000000000		
320	32	Araçaí	0,0000000000		
330	33	Aracitaba	0,0000000000		
340	34	Araçuaí	0,0000000000		
350	35	Araguari	0,0025741931	0,0025741931	0,0001854193
360	36	Arantina	0,0000000000		
370	37	Araponga	0,2058509945	0,2058509945	0,0148274606
375	725	Araporã	0,0000000000		
380	38	Arapuá	0,0000000000		
390	39	Araíjos	0,0000000000		
400	40	Araxá	0,0021687573	0,0021687573	0,0001562157
410	41	Arceburgo	0,0000000000		
420	42	Arcos	0,0083299568	0,0083299568	0,0006000073
430	43	Areão	0,0000000000		
440	44	Argirita	0,0137818706	0,0137818706	0,0009927090
445	771	Aricanduva	0,0703499139	0,0703499139	0,0050673089
450	45	Arinos	0,0064401603	0,0064401603	0,0004638852
460	46	Astolfo Dutra	0,0092164814	0,0092164814	0,0006638638
470	47	Ataléia	0,0000000000		
480	48	Augusto de Lima	0,0000000000		
490	49	Baependi	0,0900925770	0,0900925770	0,0064893742
500	50	Baldim	0,0000000000		
510	51	Bambuí	0,0000000000		
520	52	Bandeira	0,1160313290	0,1160313290	0,0083577442
530	53	Bandeira do Sul	0,0000000000		
540	54	Barão de Cocais	0,0000945325	0,0000945325	0,0000068092
550	55	Barão do Monte Alto	0,0000000000		
560	56	Barbacena	0,0000000000		
570	57	Barra Longa	0,0000000000		
590	59	Barroso	0,0000000000		
600	60	Bela Vista de Minas	0,0000000000		
610	61	Belmiro Braga	0,0000000000		
620	62	Belo Horizonte	0,0280211066	0,0280211066	0,0020183621
630	63	Belo Oriente	0,0183567075	0,0183567075	0,0013222348
640	64	Belo Vale	0,0000000000		
650	65	Berilo	0,0000000000		
660	66	Bertópolis	0,0246384950	0,0246384950	0,0017747124
665	772	Berizal	0,0000000000		
670	67	Betim	0,0014603970	0,0014603970	0,0001051925
680	68	Bias Fortes	0,0000000000		
690	69	Bicas	0,0000000000		
700	70	Biquinhas	0,0000000000		
710	71	Boa Esperança	0,0259219849	0,0259219849	0,0018671623
720	72	Bocaina de Minas	0,0199101344	0,0199101344	0,0014341283
730	73	Bocaiúva	0,0500746098	0,0500746098	0,0036068774
740	74	Bom Despacho	0,0000000000		
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0024445820	0,0024445820	0,0001760834
760	76	Bom Jesus da Penha	0,0000000000		
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0000000000		
780	78	Bom Jesus do Galho	0,0000000000		
790	79	Bom Repouso	0,0000000000		
800	80	Bom Sucesso	0,0005346572	0,0005346572	0,0000385114
810	81	Bonfim	0,0000000000		
820	82	Bonfinópolis de Minas	0,0000000000		
825	773	Bonito de Minas	0,0985181943	0,0985181943	0,0070962720
830	83	Borda da Mata	0,0000000000		
840	84	Botelhos	0,0000000000		
850	85	Botumirim	0,0545722630	0,0545722630	0,0039308437
855	774	Brasilândia de Minas	0,0008119435	0,0008119435	0,0000584843
860	86	Brasilândia de Minas	0,0000000000		
870	87	Brás Pires	0,1394769224	0,1394769224	0,0100465318
880	88	Braúnas	0,0274704569	0,0274704569	0,0019786988
890	89	Brazópolis	0,0283849075	0,0283849075	0,0020445667
900	90	Brumadinho	0,0144185276	0,0144185276	0,0010385675
910	91	Bueno Brandão	0,0016201266	0,0016201266	0,0001166978
920	92	Buenópolis	0,2234900259	0,2234900259	0,0160980012
925	775	Bugre	0,0000000000		
930	93	Buritiz	0,0000000000		
940	94	Buritzeiro	0,0000000000		
945	776	Cabeceira Grande	0,0000000000		
950	95	Cabo Verde	0,0000000000		
960	96	Cachoeira da Prata	0,0000000000		
970	97	Cachoeira de Minas	0,0000000000		
980	98	Cachoeira Dourada	0,0000000000		
990	99	Caetanópolis	0,0000000000		
1000	100	Caeté	0,0371917227	0,0371917227	0,0026789222
1010	101	Caiana	0,0000000000		
1020	102	Cajuri	0,0353038373	0,0353038373	0,0025429377
1030	103	Caldas	0,0053163881	0,0053163881	0,0003829398
1040	104	Camacho	0,0000000000		
1050	105	Camanducaia	0,1132525703	0,1132525703	0,0081575900
1060	106	Cambuí	0,0004628663	0,0004628663	0,0000333403
1070	107	Cambuquira	0,0000000000		
1080	108	Campanário	0,0000000000		
1090	109	Campanha	0,0000000000		
1100	110	Campestre	0,0006301361	0,0006301361	0,0000453887
1110	111	Campina Verde	0,0005979679	0,0005979679	0,0000430717
1115	777	Campo Azul	0,0000000000		
1120	112	Campo Belo	0,0000000000		
1130	113	Campo do Meio	0,0000000000		
1140	114	Campo Florido	0,0000000000		
1150	115	Campos Altos	0,0075082614	0,0075082614	0,0005408206
1160	116	Campos Gerais	0,0000000000		
1170	117	Canã	0,0388248408	0,0388248408	0,0027965558
1180	118	Canápolis	0,0000000000		
1190	119	Cana Verde	0,0000000000		
1200	120	Candeias	0,0000000000		

1205	778	Cantagalo	0,0000000000		
1210	121	Caparaó	0,0364748719	0,0364748719	0,0026272874
1220	122	Capela Nova	0,0000000000		
1230	123	Capelinhã	0,0150806828	0,0150806828	0,0010862626
1240	124	Capetinga	0,0000000000		
1250	125	Capim Branco	0,0000000000		
1260	126	Capinópolis	0,0000000000		
1265	727	Capitão Andrade	0,0000000000		
1270	127	Capitão Enéas	0,0000000000		
1280	128	Capitório	0,0905734723	0,0905734723	0,0065240131
1290	129	Caputira	0,0000000000		
1300	130	Carai	0,0007878668	0,0007878668	0,0000567501
1310	131	Caranaíba	0,0000000000		
1320	132	Carandá	0,0000000000		
1330	133	Carangola	0,0001785310	0,0001785310	0,0000128596
1340	134	Caratinga	0,0096404198	0,0096404198	0,0006944001
1350	135	Carbonita	0,0434785502	0,0434785502	0,0031317628
1360	136	Caraçu	0,0000000000		
1370	137	Carlos Chagas	0,0000000000		
1380	138	Carmésia	0,0630495141	0,0630495141	0,0045414606
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0000000000		
1400	140	Carmo da Mata	0,0000000000		
1410	141	Carmo de Minas	0,0006312395	0,0006312395	0,0000454682
1420	142	Carmo do Cajuru	0,0000000000		
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0000000000		
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0002108369	0,0002108369	0,0000151866
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0183269519	0,0183269519	0,0013200915
1455	728	Carneirinho	0,0000000000		
1460	146	Carrancas	0,0046972203	0,0046972203	0,0003383411
1470	147	Carvalhópolis	0,0000000000		
1480	148	Carvalhos	0,0000000000		
1490	149	Casa Grande	0,0000000000		
1500	150	Cascalho Rico	0,0000000000		
1510	151	Cássia	0,0000000000		
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0000000000		
1530	153	Cataguases	0,0004843699	0,0004843699	0,0000348892
1535	779	Catas Altas	0,2482472806	0,2482472806	0,0178812678
1540	154	Catas Altas da Noruega	0,0000000000		
1545	729	Catuji	0,0060019836	0,0060019836	0,0004323233
1547	780	Catuti	0,0000000000		
1550	155	Caxambu	0,0000000000		
1560	156	Cedro do Abaeté	0,0000000000		
1570	157	Central de Minas	0,0015136719	0,0015136719	0,0001090299
1580	158	Centralina	0,0000000000		
1590	159	Chácara	0,0000000000		
1600	160	Chalé	0,0000000000		
1610	161	Chapada do Norte	0,0000000000		
1615	781	Chapada Gaúcha	0,1369490237	0,1369490237	0,0098644471
1620	162	Chiador	0,0000000000		
1630	163	Cipotânea	0,0000000000		
1640	164	Claraval	0,0000000000		
1650	165	Claro dos Poções	0,0000000000		
1660	166	Cláudio	0,0005663038	0,0005663038	0,0000407909
1670	167	Coimbra	0,0132643139	0,0132643139	0,0009554294
1680	168	Coluna	0,0256184679	0,0256184679	0,0018452999
1690	169	Comendador Gomes	0,0000000000		
1700	170	Comercinho	0,0000000000		
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0000000000		
1720	173	Conceição das Pedras	0,0000000000		
1730	174	Conceição das Alagoas	0,0000000000		
1740	172	Conceição de Ipanema	0,0000000000		
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0408412911	0,0408412911	0,0029418009
1760	176	Conceição do Pará	0,0001415400	0,0001415400	0,0000101951
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0003626451	0,0003626451	0,0000261214
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0000000000		
1783	782	Cônego Marinho	0,0805774839	0,0805774839	0,0058040014
1787	783	Confins	0,2350000000	0,2350000000	0,0169270653
1790	179	Congonhal	0,0014010575	0,0014010575	0,0001009183
1800	180	Congonhas	0,0142416992	0,0142416992	0,0010258305
1810	181	Congonhas do Norte	0,0000000000		
1820	182	Conquista	0,0000000000		
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0118058000	0,0118058000	0,0008503725
1840	184	Conselheiro Pena	0,0109137952	0,0109137952	0,0007861214
1850	185	Consolação	0,0000000000		
1860	186	Contagem	0,0064963564	0,0064963564	0,0004679330
1870	187	Coqueiral	0,0126997234	0,0126997234	0,0009147619
1880	188	Coração de Jesus	0,0001526368	0,0001526368	0,0000109944
1890	189	Cordisburgo	0,0004508880	0,0004508880	0,0000324775
1900	190	Cordislândia	0,0000000000		
1910	191	Corinto	0,0062458976	0,0062458976	0,0004498924
1920	192	Coroaci	0,0148495821	0,0148495821	0,0010696164
1930	193	Coromandel	0,0080052446	0,0080052446	0,0005766183
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0000000000		
1950	195	Coronel Murta	0,0000000000		
1960	196	Coronel Pacheco	0,0000000000		
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0258782987	0,0258782987	0,0018640155
1980	198	Córrego Danta	0,0000000000		
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0000000000		
1995	784	Córrego Fundo	0,0000000000		
2000	200	Córrego Novo	0,0320779850	0,0320779850	0,0023105794
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0395170220	0,0395170220	0,0028464137
2015	785	Crisólita	0,0016432459	0,0016432459	0,0001183631
2020	202	Cristais	0,0000000000		
2030	203	Cristália	0,0000000000		
2040	204	Cristiano Ottoni	0,0000000000		
2050	205	Cristina	0,0012673661	0,0012673661	0,0000912885
2060	206	Crucilândia	0,0000000000		
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0000000000		
2080	208	Cruzília	0,0011655644	0,0011655644	0,0000839557
2083	786	Cuparaque	0,0000000000		
2087	787	Curral de Dentro	0,0000000000		
2090	209	Curvelo	0,0000000000		
2100	210	Datas	0,0000000000		
2110	211	Delfim Moreira	0,0059540147	0,0059540147	0,0004288681
2120	212	Delfinópolis	0,1905288320	0,1905288320	0,0137238042
2125	864	Delta	0,0000000000		
2130	213	Descoberto	0,0135544125	0,0135544125	0,0009763252
2140	214	Desterro de Entre Rios	0,0000000000		
2150	215	Desterro do Melo	0,0250732136	0,0250732136	0,0018060252
2160	216	Diamantina	0,0799631320	0,0799631320	0,0057597496
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0140842038	0,0140842038	0,0010144861
2180	218	Dionísio	0,1316375979	0,1316375979	0,0094818648
2190	219	Divinésia	0,1224601576	0,1224601576	0,0088208132
2200	220	Divino	0,0018099695	0,0018099695	0,0001303722
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0000000000		
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0134210667	0,0134210667	0,0009667203
2230	223	Divinópolis	0,0000000000		
2235	788	Divisa Alegre	0,0000000000		
2240	224	Divisa Nova	0,0000000000		
2245	731	Divisópolis	0,0000000000		

2247	789	Dom Bosco	0,0010446754	0,0010446754	0,0000752480
2250	225	Dom Cavati	0,0000000000		
2260	226	Dom Joaquim	0,0593990620	0,0593990620	0,0042785183
2270	227	Dom Silvério	0,0000000000		
2280	228	Dom Viçoso	0,0000000000		
2290	229	Dona Euzébia	0,0000000000		
2300	230	Dores de Campos	0,0000000000		
2310	231	Dores de Guanhães	0,0672803552	0,0672803552	0,0048462084
2320	232	Dores do Indaíá	0,0000000000		
2330	233	Dores do Turvo	0,0906420410	0,0906420410	0,0065289521
2340	234	Doresópolis	0,0000000000		
2350	235	Douradoquara	0,0000000000		
2352	732	Durandé	0,0000000000		
2360	236	Elói Mendes	0,0000000000		
2370	237	Engenheiro Caldas	0,0000000000		
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0024734108	0,0024734108	0,0001781599
2385	733	Entre Folhas	0,0000000000		
2390	239	Entre Rios de Minas	0,0000000000		
2400	240	Ervália	0,0796817889	0,0796817889	0,0057394845
2410	241	Esmeraldas	0,0000000000		
2420	242	Espera Feliz	0,0225543059	0,0225543059	0,0016245881
2430	243	Espinosa	0,0691613732	0,0691613732	0,0049816982
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0051420839	0,0051420839	0,0003703846
2450	245	Estiva	0,0001731908	0,0001731908	0,0000124749
2460	246	Estrela Dalva	0,0000000000		
2470	247	Estrela do Indaíá	0,0000000000		
2480	248	Estrela do Sul	0,0000000000		
2490	249	Eugenópolis	0,0467932326	0,0467932326	0,0033705196
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0000000000		
2510	251	Extrema	0,0773959355	0,0773959355	0,0055748343
2520	252	Fama	0,0060830977	0,0060830977	0,0004381659
2530	253	Faria Lemos	0,0064951090	0,0064951090	0,0004678431
2540	254	Felício dos Santos	0,0620971612	0,0620971612	0,0044728626
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,2226044676	0,2226044676	0,0160342143
2560	256	Felisburgo	0,0000000000		
2570	257	Felixlândia	0,0000000000		
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0000000000		
2590	259	Ferros	0,0000000000		
2595	734	Fervedouro	0,1051167767	0,1051167767	0,0075715683
2600	260	Florestal	0,0000000000		
2610	261	Formiga	0,0000542964	0,0000542964	0,0000039110
2620	262	Formoso	0,0784585130	0,0784585130	0,0056513718
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0000000000		
2640	264	Fortuna de Minas	0,0000000000		
2650	265	Francisco Badaró	0,0035746536	0,0035746536	0,0002574825
2660	266	Francisco Dumont	0,0244517161	0,0244517161	0,0017612587
2670	267	Francisco Sá	0,0000000000		
2675	790	Franciscópolis	0,0000000000		
2680	268	Frei Gaspar	0,0000000000		
2690	269	Frei Inocêncio	0,0000000000		
2695	791	Frei Lagonegro	0,0314120886	0,0314120886	0,0022626148
2700	270	Fronteira	0,0000000000		
2705	468	Fronteira dos Vales	0,0000000000		
2707	792	Fruta de Leite	0,0000000000		
2710	271	Frutal	0,0000000000		
2720	272	Fumilândia	0,0108915579	0,0108915579	0,0007845196
2730	273	Galiléia	0,0000000000		
2733	793	Gameleiras	0,0900352575	0,0900352575	0,0064852455
2735	794	Glauceilândia	0,0000000000		
2737	795	Goiabeira	0,0000000000		
2738	796	Goiânia	0,0000000000		
2740	274	Gonçalves	0,0797434609	0,0797434609	0,0057439267
2750	275	Gonzaga	0,0334295559	0,0334295559	0,0024079331
2760	276	Gouvêa	0,0000000000		
2770	277	Governador Valadares	0,0026574218	0,0026574218	

3270	327	Itambacuri	0,0000000000		
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0459945252	0,0459945252	0,0033129886
3290	329	Itamogi	0,0000000000		
3300	330	Itamonte	0,1387204618	0,1387204618	0,0099920439
3310	331	Itanhandu	0,0190107431	0,0190107431	0,0013693451
3320	332	Itanhomi	0,0000000000		
3330	333	Itaobim	0,0000000000		
3340	334	Itapagipe	0,0000000000		
3350	335	Itapeçerica	0,0005457561	0,0005457561	0,0000393108
3360	336	Itapeva	0,0580000000	0,0580000000	0,0041777438
3370	337	Itatiaçu	0,0000000000		
3375	723	Itaú de Minas	0,0000000000		
3380	338	Itaúna	0,0010085729	0,0010085729	0,0000726476
3390	339	Itaverava	0,0021891825	0,0021891825	0,0001576870
3400	340	Itinga	0,0000879246	0,0000879246	0,0000063332
3410	341	Itueta	0,0019624254	0,0019624254	0,0001413536
3420	342	Ituiutaba	0,0055873612	0,0055873612	0,0004024580
3430	343	Itumirim	0,0000000000		
3440	344	Iturama	0,0000000000		
3450	345	Itutinga	0,0000000000		
3460	346	Jaboticatubas	0,1300455215	0,1300455215	0,0093671874
3470	347	Jacinto	0,0000000000		
3480	348	Jacuí	0,0000000000		
3490	349	Jacutinga	0,0007346374	0,0007346374	0,0000529160
3500	350	Jaguaraçu	0,0547292394	0,0547292394	0,0039421507
3505	738	Jaíba	0,0117511155	0,0117511155	0,0008464336
3507	739	Jampruca	0,0000000000		
3510	351	Janaúba	0,0000000000		
3520	352	Januária	0,0661683698	0,0661683698	0,0047661120
3530	353	Japaraíba	0,0000000000		
3535	865	Japonvar	0,0000000000		
3540	354	Jeceaba	0,0099501847	0,0099501847	0,0007167125
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0000000000		
3550	355	Jequeri	0,0262266387	0,0262266387	0,0018891065
3560	356	Jequitaiá	0,0000000000		
3570	357	Jequitibá	0,0014089378	0,0014089378	0,0001014859
3580	358	Jequitinhonha	0,0516829901	0,0516829901	0,0037227292
3590	359	Jesuânia	0,0000000000		
3600	360	Joaíma	0,0000000000		
3610	361	Joanésia	0,0000000000		
3620	362	João Monlevade	0,0520822880	0,0520822880	0,0037514906
3630	363	João Pinheiro	0,0000000000		
3640	364	Joaquim Felício	0,0831541219	0,0831541219	0,0059895968
3650	365	Jordânia	0,0000000000		
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0000000000		
3655	803	José Raydan	0,0549460494	0,0549460494	0,0039577675
3657	804	Josenópolis	0,0000000000		
3660	366	Nova União	0,0447378798	0,0447378798	0,0032224724
3665	740	Juatuba	0,0094616018	0,0094616018	0,0006815198
3670	367	Juiz de Fora	0,0031212327	0,0031212327	0,0002248226
3680	368	Juramento	0,0720929693	0,0720929693	0,0051928613
3690	369	Juruáia	0,0000000000		
3695	805	Juvenília	0,0283609656	0,0283609656	0,0020428422
3700	370	Ladainha	0,0152573824	0,0152573824	0,0010989903
3710	371	Lagamar	0,0032824640	0,0032824640	0,0002364361
3720	372	Lagoa da Prata	0,0020123909	0,0020123909	0,0001449526
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0000000000		
3740	374	Lagoa Dourada	0,0013034651	0,0013034651	0,0000938887
3750	375	Lagoa Formosa	0,0000000000		
3753	741	Lagoa Grande	0,0000000000		
3760	376	Lagoa Santa	0,1301041477	0,1301041477	0,0093714103
3770	377	Lajinha	0,0000000000		
3780	378	Lambari	0,0058309058	0,0058309058	0,0004200005
3790	379	Lamim	0,0000000000		
3800	380	Laranjal	0,0430247061	0,0430247061	0,0030990724
3810	381	Lassance	0,0306181535	0,0306181535	0,0022054276
3820	382	Lavras	0,0000000000		
3830	383	Leandro ferreira	0,0000000000		
3835	806	Leme do Prado	0,1490790332	0,1490790332	0,0107381725
3840	384	Leopoldina	0,0026233744	0,0026233744	0,0001889618
3850	385	Liberdade	0,0022116216	0,0022116216	0,0001593032
3860	386	Lima Duarte	0,0165979649	0,0165979649	0,0011955525
3862	742	Limeira do Oeste	0,0000000000		
3865	743	Lontra	0,0000000000		
3867	807	Luisburgo	0,0000000000		
3868	808	Luislândia	0,0000000000		
3870	387	Luminárias	0,0000000000		
3880	388	Luz	0,0000000000		
3890	389	Machacalis	0,0000000000		
3900	390	Machado	0,0043471334	0,0043471334	0,0003131243
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0000000000		
3920	392	Malacacheta	0,0019564027	0,0019564027	0,0001409198
3925	744	Mamonas	0,1679870954	0,1679870954	0,0121001215
3930	393	Manga	0,0601892257	0,0601892257	0,0043354339
3940	394	Manhuaçu	0,0014346864	0,0014346864	0,0001033406
3950	395	Manhumirim	0,0000000000		
3960	396	Mantena	0,0000000000		
3970	397	Maravilhas	0,0000000000		
3980	398	Mar de Espanha	0,0037111658	0,0037111658	0,0002673155
3990	399	Maria da Fé	0,0000000000		
4000	400	Mariana	0,0339958429	0,0339958429	0,0024487228
4010	401	Marilac	0,0000000000		
4015	809	Mário Campos	0,0044135461	0,0044135461	0,0003179080
4020	402	Maripá de Minas	0,0000000000		
4030	403	Marliéria	0,5160534469	0,5160534469	0,0371713635
4040	404	Marmelópolis	0,0091974036	0,0091974036	0,0006624896
4050	405	Martinho Campos	0,0000000000		
4053	810	Martins Soares	0,0000000000		
4055	745	Mata Verde	0,0000000000		
4060	406	Materlândia	0,0184496654	0,0184496654	0,0013289306
4070	407	Mateus Leme	0,0000000000		
4080	408	Matias Barbosa	0,0012579048	0,0012579048	0,0000906070
4085	746	Matias Cardoso	0,1441053092	0,1441053092	0,0103799148
4090	409	Matipó	0,0000000000		
4100	410	Mato Verde	0,0710944639	0,0710944639	0,0051209389
4110	411	Matozinhos	0,1653109714	0,1653109714	0,0119073601
4120	412	Matutina	0,0000000000		
4130	413	Medeiros	0,0000000000		
4140	414	Medina	0,0000000000		
4150	415	Mendes Pimentel	0,0000000000		
4160	416	Mercês	0,0000000000		
4170	417	Mesquita	0,0000000000		
4180	418	Minas Novas	0,0000000000		
4190	419	Minduri	0,0000000000		
4200	420	Mirabela	0,0000000000		
4210	421	Miradouro	0,1379568022	0,1379568022	0,0099370375
4220	422	Miraf	0,0387379291	0,0387379291	0,0027902956
4225	811	Miravânia	0,0000000000		
4230	423	Moeda	0,0805292252	0,0805292252	0,0058005253
4240	424	Moema	0,0000000000		

4250	425	Monjolos	0,0002288225	0,0002288225	0,0000164821
4260	426	Monseñor Paulo	0,0000000000		
4270	427	Montalvânia	0,0172003553	0,0172003553	0,0012389427
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0006776851	0,0006776851	0,0000488137
4290	429	Monte Azul	0,0687823672	0,0687823672	0,0049543984
4300	430	Monte Belo	0,0069129363	0,0069129363	0,0004979393
4310	431	Monte Carmelo	0,0000000000		
4315	812	Monte Formoso	0,0000000000		
4320	432	Monte Santo de Minas	0,0000000000		
4330	433	Montes Claros	0,0163742549	0,0163742549	0,0011794387
4340	434	Monte São	0,0000506268	0,0000506268	0,0000036467
4345	747	Montezuma	0,0154650217	0,0154650217	0,0011139465
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0033580261	0,0033580261	0,0002418788
4360	436	Morro da Garça	0,0000000000		
4370	437	Morro do Pilar	0,0848447547	0,0848447547	0,0061113732
4380	438	Munhoz	0,0000000000		
4390	439	Muriae	0,0087484712	0,0087484712	0,0006301529
4400	440	Mutum	0,0000000000		
4410	441	Muzambinho	0,0000000000		
4420	442	Nacip Raydan	0,0000000000		
4430	443	Nanuque	0,0000000000		
4435	813	Naque	0,0000000000		
4437	814	Natalândia	0,0000000000		
4440	444	Natércia	0,0000000000		
4450	445	Nazareno	0,0000000000		
4460	446	Nepomuceno	0,0000000000		
4465	815	Ninheira	0,0000000000		
4467	816	Nova Belém	0,0000000000		
4470	447	Nova Era	0,0207684231	0,0207684231	0,0014959509
4480	448	Nova Lima	0,0614510155	0,0614510155	0,0044263207
4490	449	Nova Múgica	0,0000000000		
4500	450	Nova Ponte	0,0032375630	0,0032375630	0,0002332019
4505	817	Nova Porteirinha	0,0000000000		
4510	451	Nova Resende	0,0000000000		
4520	452	Nova Serrana	0,0000000000		
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0006112940	0,0006112940	0,0000440315
4535	818	Novo Oriente de Minas	0,0000000000		
4537	819	Novorizonte	0,0000000000		
4540	454	Olaria	0,0167308109	0,0167308109	0,0012051214
4545	820	Olhos-d'Água	0,1311540735	0,1311540735	0,0094470365
4550	455	Olimpio Noronha	0,0000000000		
4560	456	Oliveira	0,0001114877	0,0001114877	0,0000080305
4570	457	Oliveira Fortes	0,0000000000		
4580	458	Onça de Pitangui	0,0000000000		
4585	821	Oratórios	0,0150463349	0,0150463349	0,0010837885
4587	822	Orizânia	0,0000000000		
4590	459	Ouro Branco	0,1641355617	0,1641355617	0,0118226952
4600	460	Ouro Fino	0,0000000000		
4610	461	Ouro Preto	0,0406113199	0,0406113199	0,0029252360
4620	462	Ouro Verde de Minas	0,0000000000		
4625	823	Padre Carvalho	0,0000000000		
4630	463	Padre Paraíso	0,0000000000		
4640	464	Paineiras	0,0004434007	0,0004434007	0,0000319382
4650	465	Pains	0,0007267574	0,0007267574	0,0000523484
4655	824	Pai Pedro	0,0000000000		
4660	466	Paiva	0,0000000000		
4670	467	Palma	0,0323778404	0,0323778404	0,0023321780
4675	750	Palmópolis	0,0000000000		
4690	469	Papagaios	0,0000000000		
4700	470	Paracatu	0,0062875988	0,0062875988	0,0004528962
4710	471	Pará de Minas	0,0005198962	0,0005198962	0,0000374482
4720	472	Paraguaçu	0,0021102979	0,0021102979	0,0001520049
4730	473	Paraisópolis	0,0274168224	0,0274168224	0,0019748355
4740	474	Paraopeba</			

5220	522	Porteirinha	0,0516031355	0,0516031355	0,0037169772
5230	523	Porto Firme	0,0000000000		
5240	524	Poté	0,0111752583	0,0111752583	0,0008049546
5250	525	Pouso Alegre	0,0008304365	0,0008304365	0,0000598164
5260	526	Pouso Alto	0,0317264688	0,0317264688	0,0022852596
5270	527	Prados	0,0260441435	0,0260441435	0,0018759614
5280	528	Prata	0,0005627438	0,0005627438	0,0000405345
5290	529	Pratópolis	0,0000000000		
5300	530	Pratinha	0,0000000000		
5310	531	Presidente Bernardes	0,0943790452	0,0943790452	0,0067981288
5320	532	Presidente Juscelino	0,0000000000		
5330	533	Presidente Kubitschek	0,0000000000		
5340	534	Presidente Olegário	0,0085118840	0,0085118840	0,0006131116
5350	535	Alto Jequitibá	0,0115727735	0,0115727735	0,0008335876
5360	536	Prudente de Morais	0,0013862832	0,0013862832	0,0000998541
5370	537	Quartel Geral	0,0000000000		
5380	538	Queluzito	0,0000000000		
5390	539	Raposos	0,1703854526	0,1703854526	0,0127228753
5400	540	Raul Soares	0,0000000000		
5410	541	Recreio	0,0099934879	0,0099934879	0,0007198316
5415	833	Reduto	0,0000000000		
5420	542	Resende Costa	0,0000000000		
5430	543	Resplendor	0,0311653934	0,0311653934	0,0022448453
5440	544	Ressaquinha	0,0000000000		
5445	754	Riachinho	0,0000000000		
5450	545	Riacho dos Machados	0,0008605565	0,0008605565	0,0000619859
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0000000000		
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0000000000		
5480	548	Rio Acima	0,1268999237	0,1268999237	0,0091406098
5490	549	Rio Casca	0,0000000000		
5500	550	Rio Doce	0,0000000000		
5510	551	Rio do Prado	0,0000000000		
5520	552	Rio Espera	0,0251387274	0,0251387274	0,0018107442
5530	553	Rio Manso	0,0000000000		
5540	554	Rio Novo	0,0019175000	0,0019175000	0,0001381177
5550	555	Rio Paranaíba	0,0000000000		
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0449566291	0,0449566291	0,0032382289
5570	557	Rio Piracicaba	0,0071161053	0,0071161053	0,0005125735
5580	558	Rio Pomba	0,0414423518	0,0414423518	0,0029850953
5590	559	Rio Preto	0,0089123269	0,0089123269	0,0006419555
5600	560	Rio Vermelho	0,0010334476	0,0010334476	0,0000744393
5610	561	Ritópolis	0,0003452693	0,0003452693	0,0000248698
5620	562	Rochedo de Minas	0,0000000000		
5630	563	Rodeiro	0,0000000000		
5640	564	Romaria	0,0000000000		
5645	834	Rosário da Limeira	0,0456568733	0,0456568733	0,0032886676
5650	565	Rubelita	0,0000000000		
5660	566	Rubim	0,0000000000		
5670	567	Sabará	0,0283328049	0,0283328049	0,0020408138
5680	568	Sabinópolis	0,0000000000		
5690	569	Sacramento	0,0124606360	0,0124606360	0,0008975404
5700	570	Salinas	0,0000000000		
5710	571	Salto da Divisa	0,0172091804	0,0172091804	0,0012395784
5720	572	Santa Bárbara	0,1727087181	0,1727087181	0,0124402202
5725	756	Santa Bárbara do Leste	0,0000000000		
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0071216889	0,0071216889	0,0005129757
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	0,0000000000		
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,1032585209	0,1032585209	0,0074377180
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0000000000		
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0000000000		
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0000000000		
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000000000		
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0578118225	0,0578118225	0,0041641894
5770	577	Santa Juliana	0,0000000000		
5780	578	Santa Luzia	0,0260226635	0,0260226635	0,0018744141
5790	579	Santa Margarida	0,0000000000		
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0000000000		
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0585849619	0,0585849619	0,0042198786
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	0,0000000000		
5830	583	Santana da Vargem	0,0000000000		
5840	584	Santana de Cataguases	0,0134341973	0,0134341973	0,0009676661
5850	585	Santana de Pirapama	0,0000000000		
5860	586	Santana do Deserto	0,0388620916	0,0388620916	0,0027992390
5870	587	Santana do Garambéu	0,0000000000		
5880	588	Santana do Jacaré	0,0000000000		
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0000000000		
5895	758	Santana do Paraíso	0,1314040760	0,1314040760	0,0094650442
5900	590	Santana do Riacho	0,1890147261	0,1890147261	0,0136147431
5910	591	Santana dos Montes	0,0005346313	0,0005346313	0,0000385095
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0000964937	0,0000964937	0,0000695504
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0188525332	0,0188525332	0,0013579492
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0000000000		
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0030157797	0,0030157797	0,0002172268
5950	594	Santa Rita do Iueto	0,0216064570	0,0216064570	0,0015563145
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0000000000		
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0000000000		
5980	598	Santa Vitória	0,0005976076	0,0005976076	0,0000430457
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0000000000		
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0000000000		
6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,0028698793	0,0028698793	0,0002067176
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,1446502528	0,1446502528	0,0104191672
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	0,0000000000		
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0000000000		
6045	839	Santo Antônio do Retiro	0,0000000000		
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,0000000000		
6060	606	Santo Hipólito	0,0029800407	0,0029800407	0,0002146525
6070	607	Santos Dumont	0,0002875936	0,0002875936	0,0000207154
6080	608	São Bento Abade	0,0000000000		
6090	609	São Brás do Suaçuí	0,0000000000		
6095	840	São Domingos das Dores	0,0000000000		
6100	610	São Domingos do Prata	0,0004560266	0,0004560266	0,0000328476
6105	841	São Félix de Minas	0,0000000000		
6110	611	São Francisco	0,0000000000		
6120	612	São Francisco de Paula	0,0000000000		
6130	613	São Francisco de Sales	0,0000000000		
6140	614	São Francisco do Glória	0,0252916864	0,0252916864	0,0018217618
6150	615	São Geraldo	0,0000000000		
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0000000000		
6165	842	São Geraldo do Baixo	0,0000000000		
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0000000000		
6180	618	São Gonçalo do Pará	0,0000000000		
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0026431803	0,0026431803	0,0001903884
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	0,0000000000		
6210	621	São Gotardo	0,0000000000		
6220	622	São João Batista do Glória	0,2242986461	0,2242986461	0,0161562461
6225	843	São João da Lagoa	0,0000000000		
6230	623	São João da Mata	0,0018159794	0,0018159794	0,0001308051
6240	624	São João da Ponte	0,0000000000		
6245	844	São João das Missões	0,3163099119	0,3163099119	0,0227838236
6250	625	São João del Rei	0,0004868014	0,0004868014	0,0000350643

6255	760	São João do Manhuaçu	0,0000000000		
6257	761	São João do Manteninha	0,0000000000		
6260	626	São João do Oriente	0,0000000000		
6265	845	São João do Pacuí	0,0000000000		
6270	627	São João do Paraíso	0,0000000000		
6280	628	São João Evangelista	0,0252276234	0,0252276234	0,0018171474
6290	629	São João Nepomuceno	0,0045317830	0,0045317830	0,0003264246
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0030700541	0,0030700541	0,0002211362
6294	847	São José da Barra	0,0000000000		
6295	763	São José da Lapa	0,0406902974	0,0406902974	0,0029309248
6300	630	São José da Safira	0,0000000000		
6310	631	São José da Varginha	0,0000000000		
6320	632	São José do Alegre	0,0000000000		
6330	633	São José do Divino	0,0000000000		
6340	634	São José do Goiabal	0,0069622432	0,0069622432	0,0005014908
6350	635	São José do Jacuri	0,0208713801	0,0208713801	0,0015033669
6360	636	São José do Mantimento	0,0000000000		
6370	637	São Lourenço	0,0000000000		
6380	638	São Miguel do Anta	0,0290284980	0,0290284980	0,0020909246
6390	639	São Pedro da União	0,0000000000		
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0000000000		
6410	640	São Pedro do Suaçuí	0,0000000000		
6420	642	São Romão	0,0525052455	0,0525052455	0,0037819563
6430	643	São Roque de Minas	0,1988892997	0,1988892997	0,0143260092
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0020021535	0,0020021535	0,0001442152
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0082268905	0,0082268905	0,0005925835
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0000000000		
6450	645	São Sebastião do Maranhão	0,0000000000		
6460	646	São Sebastião do Oeste	0,0000000000		
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0000000000		
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	0,0000000000		
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0000000000		
6500	650	São Tiago	0,0000000000		
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0000000000		
6520	652	São Tomé das Letras	0,0116575173	0,0116575173	0,0008396917
6530	653	São Vicente de Minas	0,0000000000		
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0852792556	0,0852792556	0,0061426703
6550	655	Sardoá	0,0549017561	0,0549017561	0,0039545771
6553	850	Sarzedo	0,0029829427	0,0029829427	0,0002148616
6555	853	Setubinha	0,0000000000		
6556	851	Sem-Peixe	0,0000000000		
6557	766	Senador Amaral	0,0000000000		
6560	656	Senador Cortes	0,0180233721	0,0180233721	0,0012982247
6570	657	Senador Firmino	0,0763689016	0,0763689016	0,0055008570
6580	658	Senador José Bento	0,0000000000		
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0026263518	0,0026263518	0,0001891763
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0535959679	0,0535959679	0,0038605211
6610	661	Senhora do Porto	0,0097167975	0,0097167975	0,0006999016
6620	662	Senhora dos Remédios	0,0000000000		
6630	663	Sericita	0,0262278588	0,0262278588	0,0018891944
6640	664	Seritinga	0,0000000000		
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0448101797	0,0448101797	0,0032276802
6660	666	Serra da Saudade	0,0000000000		
6670	668	Serra dos Aimorés	0,0000000000		
6680	667	Serra do Salitre	0,0013755342	0,0013755342	0,0000990798
6690	669	Serrania	0,0000000000		
6695	852	Serraópolis de Minas	0,2157489111	0,2157489111	0,0155404082
6700	670	Serranos	0,0000000000		
6710	671	Serro	0,0359615260	0,0359615260	0,0025903111
6720	672	Sete Lagoas	0,0031062657	0,0031062657	0,0002237445
6730	673	Silveirânia	0,0149119361	0,0149119361	0,0010741077
6740					

7200	720	Visconde do Rio Branco	0,0000000000		
7210	721	Volta Grande	0,0000000000		
7220	722	Wenceslau Braz	0,0047011843	0,0047011843	0,0003386266

**QUADRO III**

**Dados de ocorrência Mata Seca no Estado de Minas Gerais no 3º trimestre de 2023 para publicação do 4º trimestre de 2023 (conforme Minuta de Resolução S/N de 2011 relativo ao Critério Meio Ambiente, Subcritério Mata Seca, conforme Lei 18.030/2011)**

I) Municípios do Estado	II) Am Área Município (ha) IBGE	III) AMSm Área de Mata Seca existente no Município (ha)	(IV) %MSm Percentual de Mata Seca no Município	V) IMSm Índice de Mata Seca por Município
Almenara	229.140,00	34,1	0,00015	0,00001
Araçuaí	222.916,00	86.011,0	0,38584	0,02459
Augusto de Lima	125.035,00	453,3	0,00363	0,00023
Berilo	58.485,00	15.753,2	0,26935	0,01717
Berizal	48.889,00	322,1	0,00659	0,00042
Bocaiúva	323.156,00	6.126,7	0,01896	0,00121
Bonito de Minas	394.291,00	90,2	0,00023	0,00001
Brasília de Minas	139.420,00	6.459,6	0,04633	0,00295
Buenópolis	160.185,00	382,4	0,00239	0,00015
Buritizinho	723.621,00	6.364,0	0,00879	0,00056
Cachoeira de Pajeú	69.417,00	5.133,0	0,07394	0,00471
Campo Azul	51.037,00	3.803,2	0,07452	0,00475
Capelinha	96.489,00	1.543,0	0,01599	0,00102
Capitão Enéias	97.292,00	42.526,5	0,43710	0,02786
Caraiá	124.351,00	8.246,2	0,06631	0,00423
Catuti	28.655,00	9.130,9	0,31865	0,02031
Chapada do Norte	82.900,00	22.049,0	0,26597	0,01695
Chapada Gaúcha	325.263,00	28,8	0,00009	0,00001
Claro dos Poções	72.023,00	250,2	0,00347	0,00022
Comercinho	65.466,00	16.144,8	0,24661	0,01572
Cônego Marinho	160.871,00	3.280,3	0,02039	0,00130
Coração de Jesus	222.751,00	3.832,8	0,01721	0,00110
Corinto	252.292,00	788,7	0,00313	0,00020
Coronel Murta	81.440,00	18.244,2	0,22402	0,01428
Curral de Dentro	56.999,00	2.078,0	0,03646	0,00232
Diamantina	389.362,00	1.575,8	0,00405	0,00026
Divisa Alegre	12.146,00	891,0	0,07336	0,00468
Engenheiro Navarro	60.645,00	721,0	0,01189	0,00076
Espínosa	187.704,00	70.148,5	0,37372	0,02382
Francisco Badaró	45.975,00	18.962,7	0,41246	0,02629
Francisco Dumont	158.937,00	75,3	0,00047	0,00003
Francisco Sá	274.433,00	75.399,4	0,27475	0,01751
Fruta de Leite	75.990,00	682,7	0,00898	0,00057
Gameleiras	173.580,00	92.754,9	0,53436	0,03406
Glaucilândia	14.558,00	184,2	0,01265	0,00081
Gouveia	86.477,00	963,7	0,01114	0,00071
Grão-Mogol	388.859,00	3.019,1	0,00776	0,00049
Ibiaí	87.327,00	9.270,9	0,10616	0,00677
Ibiracatu	35.110,00	5.839,4	0,16632	0,01060
Icaraí de Minas	62.719,00	7.921,7	0,12630	0,00805
Indaíabira	100.735,00	2.760,9	0,02741	0,00175
Itacarambi	122.498,00	42.209,9	0,34458	0,02196
Itamarandiba	273.523,00	19,1	0,00007	0,00000
Itaobim	67.926,00	9.872,1	0,14534	0,00926
Itinga	165.369,00	30.761,9	0,18602	0,01186
Jaíba	263.510,00	144.142,2	0,54701	0,03486
Janaúba	218.056,00	106.436,1	0,48811	0,03111
Januária	667.041,00	44.321,4	0,06644	0,00423
Japonvar	37.717,00	6.978,0	0,18501	0,01179
Jenipapo de Minas	28.463,00	13.262,9	0,46597	0,02970
Jequitaí	125.256,00	6.588,7	0,05260	0,00335
Jequitinhonha	351.096,00	22.884,0	0,06518	0,00415
Joáima	166.576,00	830,2	0,00498	0,00032
Joaquim Felício	78.794,00	6,7	0,00008	0,00001
José Gonçalves de Minas	38.109,00		0,06440	0,00410

Josenópolis	54.066,00	2.454,1	0,08115	0,00517
Juramento	43.111,00	4.387,6	0,02784	0,00177
Juvenília	102.115,00	1.200,4	0,36583	0,02332
Lagoa dos Patos	60.027,00	37.356,8	0,09997	0,00637
Lassance	320.790,00	6.001,1	0,00697	0,00044
Leme do Prado	28.092,00	2.236,0	0,06365	0,00406
Lontra	25.752,00	1.788,0	0,12016	0,00766
Luislândia	41.005,00	3.094,4	0,02433	0,00155
Mamonas	28.362,00	997,8	0,18670	0,01190
Manga	194.969,00	5.295,2	0,36666	0,02337
Matias Cardoso	194.285,00	71.487,7	0,57022	0,03634
Mato Verde	47.434,00	110.785,8	0,17108	0,01090
Medina	143.518,00	8.114,9	0,14795	0,00943
Minas Novas	181.593,00	21.232,9	0,17495	0,01115
Mirabela	72.194,00	31.770,0	0,02263	0,00144
Miravânia	60.135,00	1.633,8	0,05489	0,00350
Monjolos	65.553,00	3.301,1	0,00078	0,00005
Montalvânia	155.359,00	51,0	0,12358	0,00788
Monte Azul	100.449,00	19.199,5	0,27736	0,01768
Monte Formoso	38.569,00	27.860,2	0,02032	0,00129
Montes Claros	356.472,00	783,6	0,05460	0,00348
Ninheira	110.911,00	19.463,8	0,11800	0,00752
Nova Porteirinha	12.230,00	13.087,5	0,17598	0,01122
Novo Cruzeiro	170.352,00	2.152,3	0,03402	0,00217
Novorizonte	27.273,00	5.795,8	0,01063	0,00068
Padre Carvalho	44.686,00	290,0	0,00004	0,00000
Padre Paraíso	54.437,00	1,7	0,06725	0,00429
Pai Pedro	84.013,00	3.660,9	0,47371	0,03019
Patis	44.338,00	39.798,0	0,01890	0,00120
Pedra Azul	159.279,00	837,9	0,09503	0,00606
Pedras de Maria da Cruz	152.543,00	15.136,4	0,44662	0,02847
Pintópolis	122.840,00	68.129,3	0,00104	0,00007
Pirapora	54.927,00	127,5	0,02342	0,00149
Ponto Chique	60.695,00	1.286,5	0,07598	0,00484
Ponto dos Volantes	121.547,00	4.611,9	0,04534	0,00289
Porteirinha	174.515,00	5.510,8	0,33584	0,02141
Riacho dos Machados	131.383,00	58.609,9	0,11645	0,00742
Rio Pardo de Minas	312.133,00	15.299,3	0,00217	0,00014
Rubelita	111.101,00	677,3	0,16237	0,01035
Salinas	186.667,00	18.039,4	0,12657	0,00807
Santa Cruz de Salinas	59.167,00	23.626,7	0,09165	0,00584
Santa Fé de Minas	291.379,00	5.422,4	0,00017	0,00001
Santana de Pirapama	125.781,00	48,3	0,00225	0,00014
Santo Hipólito	43.288,00	283,1	0,00077	0,00005
São Francisco	329.987,00	33,5	0,08663	0,00552
São João da Lagoa	100.030,00	28.587,7	0,04997	0,00319
São João da Ponte	185.390,00	4.998,8	0,27649	0,01762
São João das Missões	67.989,00	51.258,4	0,17653	0,01125
São João do Pacuí	41.642,00	12.002,1	0,05214	0,00332
São João do Paraíso	191.736,00	2.171,3	0,02174	0,00139
São Romão	244.094,00	4.169,1	0,00364	0,00023
Serranópolis de Minas	55.284,00	887,9	0,18142	0,01156
Taiobeiras	121.851,00	10.029,4	0,28669	0,01827
Três Marias	268.161,00	34.933,1	0,00054	0,00003
Turmalina	115.263,00	144,8	0,07070	0,00451
Ubá	82.395,00	8.149,2	0,09675	0,00617
Várzea da Palma	222.277,00	7.971,8	0,04541	0,00289
Varzelândia	81.586,00	10.093,8	0,55838	0,03559
Verdelândia	157.221,00	45.556,1	0,56013	0,03570
Veredinha	63.523,00	88.063,7	0,13256	0,00845
Virgem da Lapa	87.103,00	8.420,3	0,32163	0,02050

**QUADRO IV**  
**Municípios habilitados segundo o Critério Meio Ambiente – até setembro de 2023, conforme inciso VIII, do Art.1º, da Lei nº 18.030, de 12/01/09.**

Código IBGE	Código SEF	Nome Município	IMA
4875	826	Pedra Bonita	0,0005065
10	1	Abadia dos Dourados	0,0008090
20	2	Abaeté	-
30	3	Abre Campo	-
40	4	Acaiaca	0,0008899
50	5	Açucena	0,0014777
60	6	Água Boa	-
70	7	Água Comprida	0,0016989
80	8	Aguanil	0,0018836
90	9	Águas Formosas	-
100	10	Águas Vermelhas	0,0003987
110	11	Aimorés	0,0017653
120	12	Aiuruoca	0,0023596
130	13	Alagoa	0,0036867
140	14	Albertina	0,0008899
150	15	Além Paraíba	0,0011165
160	16	Alfenas	0,0016669
163	724	Alfredo Vasconcelos	0,0008899
170	17	Almenara	0,0008450
180	18	Alpercata	-
190	19	Alpinópolis	0,0016180
200	20	Alterosa	0,0008152
205	769	Alto Caparaó	0,0038048
210	21	Alto Rio Doce	0,0014775
220	22	Alvarenga	0,0008090
230	23	Alvinópolis	0,0008899
240	24	Alvorada de Minas	0,0008090
250	25	Amparo da Serra	0,0008899
260	26	Andradas	0,0010517
270	27	Cachoeira de Pajeú	0,0004289
280	28	Andrelândia	0,0008416
285	770	Angelândia	0,0031987
290	29	Antônio Carlos	0,0008168
300	30	Antônio Dias	0,0009546
310	31	Antônio Prado de Minas	0,0008090
320	32	Araçá	0,0008090
330	33	Aracitaba	0,0008090
340	34	Araçuaí	0,0022379
350	35	Araguari	0,0000843
360	36	Arantina	0,0008090
370	37	Araponga	0,0083571
375	725	Araporã	0,0008090
380	38	Arapuá	0,0008090
390	39	Araújos	-
400	40	Araxá	0,0008800
410	41	Arceburgo	0,0008090
420	42	Arcos	0,0010817
430	43	Areado	-
440	44	Argirita	0,0012602
445	771	Aricanduva	0,0023031
450	45	Arinos	0,0010198
460	46	Astolfo Dutra	0,0011107
470	47	Ataléia	-
480	48	Augusto de Lima	0,0000210

490	49	Baependi	0,0029494
500	50	Baldim	0,0008090
510	51	Bambuí	0,0008090
520	52	Bandeira	0,0037986
530	53	Bandeira do Sul	-
540	54	Barão de Cocais	0,0000031
550	55	Barão do Monte Alto	0,0008090
560	56	Barbacena	-
570	57	Barra Longa	-
590	59	Barroso	0,0008899
600	60	Bela Vista de Minas	0,0008899
610	61	Belmiro Braga	0,0008090
620	62	Belo Horizonte	0,0009173
630	63	Belo Oriente	0,0014100
640	64	Belo Vale	-
650	65	Berilo	0,0015623
660	66	Bertópolis	0,0008066
665	772	Berizal	0,0000382
670	67	Betim	0,0008568
680	68	Bias Fortes	0,0008090
690	69	Bicas	0,0010517
700	70	Biquinhas	-
710	71	Boa Esperança	0,0024666
720	72	Bocaina de Minas	0,0014608
730	73	Bocaiúva	0,0025583
740	74	Bom Despacho	0,0008090
750	75	Bom Jardim de Minas	0,0008890
760	76	Bom Jesus da Penha	-
770	77	Bom Jesus do Amparo	0,0008090
780	78	Bom Jesus do Galho	0,0008090
790	79	Bom Repouso	0,0008090
800	80	Bom Sucesso	0,0008265
810	81	Bonfim	0,0008090
820	82	Bonfinópolis de Minas	-
825	773	Bonito de Minas	0,0032266
830	83	Borda da Mata	0,0008090
840	84	Botelhos	0,0008090
850	85	Botumirim	0,0034046
855	774	Brasilândia de Minas	0,0000266
860	86	Brasília de Minas	0,0010777
870	87	Brás Pires	0,0053752
880	88	Braúnas	0,0017083
890	89	Brazópolis	0,0018192
900	90	Brumadinho	0,0012810
910	91	Bueno Brandão	0,0016711
920	92	Buenópolis	0,0089484
925	775	Bugre	0,0008090
930	93	Buritís	-
940	94	Buritizinho	0,0000510
945	776	Cabeceira Grande	-
950	95	Cabo Verde	-
960	96	Cachoeira da Prata	0,0008090
970	97	Cachoeira de Minas	0,0008899
980	98	Cachoeira Dourada	-
990	99	Caetanópolis	-
1000	100	Caeté	0,0012176
1010	101	Caiana	-
1020	102	Cajuri	0,0019648
1030	103	Caldas	0,0010640
1040	104	Camacho	-

1050	105	Camanducaia	0,0045166
1060	106	Cambuí	0,0008242
1070	107	Cambuquira	0,0008090
1080	108	Campanário	-
1090	109	Campanha	0,0008090
1100	110	Campestre	0,0008296
1110	111	Campina Verde	0,0008286
1115	777	Campo Azul	0,0004322
1120	112	Campo Belo	0,0008090
1130	113	Campo do Meio	-
1140	114	Campo Florido	0,0008899
1150	115	Campos Altos	0,0010548
1160	116	Campos Gerais	0,0008090
1170	117	Canaã	0,0021609
1180	118	Canápolis	-
1190	119	Cana Verde	0,0008899
1200	120	Candeias	0,0008090
1205	778	Cantagalo	-
1210	121	Caparaó	0,0020031
1220	122	Capela Nova	-
1230	123	Capelinha	0,0005865
1240	124	Capetinga	0,0008899
1250	125	Capim Branco	-
1260	126	Capinópolis	-
1265	727	Capitão Andrade	0,0008090
1270	127	Capitão Enéas	0,0033442
1280	128	Capitólio	0,0045832
1290	129	Caputira	-
1300	130	Carai	0,0004104
1310	131	Caranaíba	-
1320	132	Carandaí	-
1330	133	Carangola	0,0000058
1340	134	Caratinga	0,0011246
1350	135	Carbonita	0,0030414
1360	136	Careaçu	0,0008090
1370	137	Carlos Chagas	-
1380	138	Carmésia	0,0028731
1390	139	Carmo da Cachoeira	0,0008090
1400	140	Carmo da Mata	-
1410	141	Carmo de Minas	0,0000207
1420	142	Carmo do Cajuru	-
1430	143	Carmo do Paranaíba	0,0008090
1440	144	Carmo do Rio Claro	0,0016249
1450	145	Carmópolis de Minas	0,0014090
1455	728	Carneirinho	0,0016180
1460	146	Carrancas	0,0010437
1470	147	Carvalhópolis	0,0016180
1480	148	Carvalhos	0,0008899
1490	149	Casa Grande	-
1500	150	Cascalho Rico	0,0008090
1510	151	Cássia	-
1520	152	Conceição da Barra de Minas	0,0016180
1530	153	Cataguases	0,0008249
1535	779	Catas Altas	0,0081270
1540	154	Catas Altas da Noruega	-
1545	729	Catuji	0,0001965
1547	780	Catuti	0,0018482
1550	155	Caxambu	-
1560	156	Cedro do Abaeté	-
1570	157	Central de Minas	0,0008586

1580	158	Centralina	-
1590	159	Chácara	0,0008090
1600	160	Chalé	0,0008090
1610	161	Chapada do Norte	0,0015426
1615	781	Chapada Gaúcha	0,0044839
1620	162	Chiador	0,0008090
1630	163	Cipotânea	0,0008090
1640	164	Claraval	0,0008090
1650	165	Claro dos Poções	0,0000201
1660	166	Cláudio	0,0008275
1670	167	Coimbra	0,0012432
1680	168	Coluna	0,0008387
1690	169	Comendador Gomes	0,0008899
1700	170	Comercinho	0,0014304
1710	171	Conceição da Aparecida	0,0008090
1720	173	Conceição das Pedras	-
1730	172	Conceição das Alagoas	0,0008899
1740	174	Conceição de Ipanema	-
1750	175	Conceição do Mato Dentro	0,0013370
1760	176	Conceição do Pará	0,0000046
1770	177	Conceição do Rio Verde	0,0008209
1780	178	Conceição dos Ouros	0,0008090
1783	782	Cônego Marinho	0,0027562
1787	783	Confins	0,0085024
1790	179	Congonhal	0,0008549
1800	180	Congonhas	0,0004662
1810	181	Congonhas do Norte	-
1820	182	Conquista	0,0016989
1830	183	Conselheiro Lafaiete	0,0003865
1840	184	Conselheiro Pena	0,0003573
1850	185	Consolação	-
1860	186	Contagem	0,0010217
1870	187	Coqueiral	0,0020338
1880	188	Coração de Jesus	0,0001048
1890	189	Cordisburgo	0,0008238
1900	190	Cordislândia	-
1910	191	Corinto	0,0002226
1920	192	Coroaci	0,0004861
1930	193	Coromandel	0,0010711
1940	194	Coronel Fabriciano	0,0008090
1950	195	Coronel Murta	0,0021083
1960	196	Coronel Pacheco	0,0008090
1970	197	Coronel Xavier Chaves	0,0017371
1980	198	Córrego Danta	0,0008090
1990	199	Córrego do Bom Jesus	0,0008090
1995	784	Córrego Fundo	0,0008090
2000	200	Córrego Novo	0,0018592
2010	201	Couto de Magalhães de Minas	0,0012937
2015	785	Crisólita	0,0000538
2020	202	Cristais	0,0008090
2030	203	Cristália	-
2040	204	Cristiano Ottoni	-
2050	205	Cristina	0,0009314
2060	206	Crucilândia	-
2070	207	Cruzeiro da Fortaleza	0,0008090
2080	208	Cruzília	0,0008472
2083	786	Cuparaque	-
2087	787	Cural de Dentro	0,0002115
2090	209	Curvelo	0,0016180
2100	210	Datas	0,0008090

2110	211	Delfim Moreira	0,0010848
2120	212	Delfinópolis	0,0070465
2125	864	Delta	0,0008899
2130	213	Descoberto	0,0012527
2140	214	Desterro de Entre Rios	-
2150	215	Desterro do Melo	0,0016298
2160	216	Diamantina	0,0026413
2170	217	Diogo de Vasconcelos	0,0013510
2180	218	Dionísio	0,0051185
2190	219	Divinésia	0,0048990
2200	220	Divino	0,0008683
2210	221	Divino das Laranjeiras	0,0008090
2220	222	Divinolândia de Minas	0,0004394
2230	223	Divinópolis	-
2235	788	Divisa Alegre	0,0004255
2240	224	Divisa Nova	0,0008090
2245	731	Divisópolis	0,0008090
2247	789	Dom Bosco	0,0000342
2250	225	Dom Cavati	-
2260	226	Dom Joaquim	0,0019446
2270	227	Dom Silvério	0,0008899
2280	228	Dom Viçoso	0,0008090
2290	229	Dona Euzébia	0,0008090
2300	230	Dores de Campos	0,0008899
2310	231	Dores de Guanhães	0,0022026
2320	232	Dores do Indaiá	0,0016180
2330	233	Dores do Turvo	0,0037764
2340	234	Doresópolis	-
2350	235	Douradoquara	-
2352	732	Durandé	-
2360	236	Elói Mendes	-
2370	237	Engenheiro Caldas	0,0008090
2380	238	Engenheiro Navarro	0,0009589
2385	733	Entre Folhas	-
2390	239	Entre Rios de Minas	-
2400	240	Ervália	0,0034176
2410	241	Esmeraldas	0,0008090
2420	242	Espera Feliz	0,0007384
2430	243	Espinosa	0,0044317
2440	244	Espírito Santo do Dourado	0,0009773
2450	245	Estiva	0,0008147
2460	246	Estrela Dalva	0,0008090
2470	247	Estrela do Indaiá	-
2480	248	Estrela do Sul	0,0008090
2490	249	Eugenópolis	0,0023409
2500	250	Ewbank da Câmara	0,0008090
2510	251	Extrema	0,0033428
2520	252	Fama	0,0010082
2530	253	Faria Lemos	0,0010216
2540	254	Felício dos Santos	0,0020329
2550	255	São Gonçalo do Rio Preto	0,0072876
2560	256	Felisburgo	-
2570	257	Felixlândia	0,0008090
2580	258	Fernandes Tourinho	0,0008090
2590	259	Ferros	-
2595	734	Fervedouro	0,0034413
2600	260	Florestal	-
2610	261	Formiga	0,0008108
2620	262	Formoso	0,0025685
2630	263	Fortaleza de Minas	0,0008899

2640	264	Fortuna de Minas	0,0008090
2650	265	Francisco Badaró	0,0025093
2660	266	Francisco Dumont	0,0016122
2670	267	Francisco Sá	0,0024025
2675	790	Franciscópolis	-
2680	268	Frei Gaspar	-
2690	269	Frei Inocêncio	-
2695	791	Frei Lagonegro	0,0010284
2700	270	Fronteira	0,0016180
2705	468	Fronteira dos Vales	-
2707	792	Fruta de Leite	0,0008611
2710	271	Frutal	0,0008090
2720	272	Funilândia	0,0011656
2730	273	Galiléia	-
2733	793	Gameleiras	0,0060469
2735	794	Glaucilândia	0,0016914
2737	795	Goiabeira	-
2738	796	Goianá	0,0008090
2740	274	Gonçalves	0,0034196
2750	275	Gonzaga	0,0019034
2760	276	Gouvêa	0,0000646
2770	277	Governador Valadares	0,0008960
2780	278	Grão Mogol	0,0020995
2790	279	Grupiara	0,0008090
2800	280	Guanhães	0,0015096
2810	281	Guapé	0,0008090
2820	282	Guaraciaba	0,0029956
2825	797	Guaraciama	0,0008090
2830	283	Guaranésia	0,0008090
2840	284	Guarani	0,0008090
2850	285	Guarará	0,0008090
2860	286	Guarda-Mor	0,0008912
2870	287	Guaxupé	0,0008090
2880	288	Guidoval	0,0015369
2890	289	Guimarânia	0,0008899
2900	290	Guiricema	0,0001819
2910	291	Gurinhata	0,0001856
2920	292	Heliodora	0,0008090
2930	293	Iapu	0,0008090
2940	294	Ibertioga	0,0008090
2950	295	Ibiá	0,0008687
2960	296	Ibiaí	0,0006157
2965	798	Ibiracatu	0,0009646
2970	297	Ibiraci	-
2980	298	Ibirité	0,0031558
2990	299	Ibitiúra de Minas	0,0008899
3000	300	Ibituruna	0,0008899
3005	736	Icaraí de Minas	0,0007326
3010	301	Igarapé	0,0009796
3020	302	Igaratinga	0,0008272
3030	303	Iguatama	0,0008090
3040	304	Ijaci	0,0017789
3050	305	Ilicínea	0,0008090
3055	799	Imbé de Minas	-
3060	306	Inconfidentes	-
3065	800	Indaiabira	0,0001590
3070	307	Indianópolis	0,0008090
3080	308	Ingaí	0,0008899
3090	309	Inhapim	0,0008090
3100	310	Inhaúma	-

3110	311	Inimutaba	-
3115	737	Ipaba	0,0024204
3120	312	Ipanema	-
3130	313	Ipatinga	0,0012455
3140	314	Ipiacu	-
3150	315	Ipuúna	0,0009387
3160	316	Iraí de Minas	0,0016180
3170	317	Itabira	0,0012360
3180	318	Itabirinha	-
3190	319	Itabirito	0,0013243
3200	320	Itacambira	0,0011564
3210	321	Itacarambi	0,0066105
3220	322	Itaguara	0,0008090
3230	323	Itaipé	0,0004174
3240	324	Itajubá	0,0008860
3250	325	Itamarandiba	0,0018485
3260	326	Itamarati de Minas	0,0016937
3270	327	Itambacuri	0,0008090
3280	328	Itambé do Mato Dentro	0,0015058
3290	329	Itamogi	-
3300	330	Itamonte	0,0053504
3310	331	Itanhandu	0,0014314
3320	332	Itanhomi	0,0008090
3330	333	Itaobim	0,0008430
3340	334	Itapagipe	0,0008090
3350	335	Itapeceria	0,0000179
3360	336	Itapeva	0,0027078
3370	337	Itatiaiuçu	0,0008090
3375	723	Itaú de Minas	0,0008090
3380	338	Itaúna	0,0000330
3390	339	Itaverava	0,0000717
3400	340	Itinga	0,0010818
3410	341	Itueta	0,0009542
3420	342	Ituiutaba	0,0001829
3430	343	Itumirim	0,0008090
3440	344	Iturama	0,0008090
3450	345	Itutinga	0,0016989
3460	346	Jaboticatubas	0,0058754
3470	347	Jacinto	-
3480	348	Jacuí	0,0008899
3490	349	Jacutinga	0,0008331
3500	350	Jaguaraçu	0,0026007
3505	738	Jaíba	0,0035574
3507	739	Jampruca	-
3510	351	Janaúba	0,0028311
3520	352	Januária	0,0025516
3530	353	Japaraíba	-
3535	865	Japonvar	0,0018821
3540	354	Jeceaba	0,0011348
3545	801	Jenipapo de Minas	0,0027026
3550	355	Jequeri	0,0008586
3560	356	Jequitá	0,0003051
3570	357	Jequitibá	0,0008551
3580	358	Jequitinhonha	0,0036880
3590	359	Jesuânia	0,0008090
3600	360	Joáíma	0,0000289
3610	361	Joanésia	-
3620	362	João Monlevade	0,0027568
3630	363	João Pinheiro	-
3640	364	Joaquim Felício	0,0035318

3650	365	Jordânia	-
3652	802	José Gonçalves de Minas	0,0011825
3655	803	José Raydan	0,0017988
3657	804	Josenópolis	0,0012797
3660	366	Nova União	0,0014646
3665	740	Juatuba	0,0003098
3670	367	Juiz de Fora	0,0001022
3680	368	Juramento	0,0033307
3690	369	Juruáia	0,0008090
3695	805	Juvenília	0,0030503
3700	370	Ladainha	0,0004995
3710	371	Lagamar	0,0009165
3720	372	Lagoa da Prata	0,0000659
3730	373	Lagoa dos Patos	0,0021979
3740	374	Lagoa Dourada	0,0009326
3750	375	Lagoa Formosa	-
3753	741	Lagoa Grande	0,0008090
3760	376	Lagoa Santa	0,0042593
3770	377	Lajinha	0,0008899
3780	378	Lambari	0,0001909
3790	379	Lamim	-
3800	380	Laranjal	0,0022175
3810	381	Lassance	0,0018518
3820	382	Lavras	0,0016989
3830	383	Leandro ferreira	-
3835	806	Leme do Prado	0,0060587
3840	384	Leopoldina	0,0008949
3850	385	Liberdade	0,0008814
3860	386	Lima Duarte	0,0013524
3862	742	Limeira do Oeste	0,0016180
3865	743	Lontra	0,0006969
3867	807	Luisburgo	0,0008090
3868	808	Luislândia	0,0001411
3870	387	Luminárias	0,0008090
3880	388	Luz	0,0016180
3890	389	Machacalis	-
3900	390	Machado	0,0017603
3910	391	Madre de Deus de Minas	0,0008090
3920	392	Malacacheta	0,0008731
3925	744	Mamonas	0,0065824
3930	393	Manga	0,0040971
3940	394	Manhuaçu	0,0000470
3950	395	Manhumirim	-
3960	396	Mantena	-
3970	397	Maravilhas	-
3980	398	Mar de Espanha	0,0009305
3990	399	Maria da Fé	0,0008899
4000	400	Mariana	0,0019220
4010	401	Marilac	-
4015	809	Mário Campos	0,0009535
4020	402	Maripá de Minas	0,0008899
4030	403	Marliéria	0,0177034
4040	404	Marmelópolis	0,0011910
4050	405	Martinho Campos	-
4053	810	Martins Soares	-
4055	745	Mata Verde	-
4060	406	Materlândia	0,0006040
4070	407	Mateus Leme	-
4080	408	Matias Barbosa	0,0000412
4085	746	Matias Cardoso	0,0080250

4090	409	Matipó	0,0008899
4100	410	Mato Verde	0,0033197
4110	411	Matozinhos	0,0062209
4120	412	Matutina	-
4130	413	Medeiros	0,0008090
4140	414	Medina	0,0008581
4150	415	Mendes Pimentel	-
4160	416	Mercês	0,0008090
4170	417	Mesquita	0,0008090
4180	418	Minas Novas	0,0010147
4190	419	Minduri	0,0008090
4200	420	Mirabela	0,0009403
4210	421	Miradouro	0,0053254
4220	422	Mirafá	0,0020772
4225	811	Miravânia	0,0003184
4230	423	Moeda	0,0034453
4240	424	Moema	0,0016180
4250	425	Monjolos	0,0008210
4260	426	Monsenhor Paulo	-
4270	427	Montalvânia	0,0012799
4280	428	Monte Alegre de Minas	0,0008312
4290	429	Monte Azul	0,0038604
4300	430	Monte Belo	0,0010353
4310	431	Monte Carmelo	0,0008090
4315	812	Monte Formoso	0,0001178
4320	432	Monte Santo de Minas	-
4330	433	Montes Claros	0,0016617
4340	434	Monte Sião	0,0000017
4345	747	Montezuma	0,0005063
4350	435	Morada Nova de Minas	0,0001099
4360	436	Morro da Garça	-
4370	437	Morro do Pilar	0,0027776
4380	438	Munhoz	-
4390	439	Muriaé	0,0002864
4400	440	Mutum	-
4410	441	Muzambinho	-
4420	442	Nacip Raydan	-
4430	443	Nanuque	-
4435	813	Naque	0,0008090
4437	814	Natalândia	0,0008090
4440	444	Natércia	0,0008090
4450	445	Nazareno	0,0008899
4460	446	Nepomuceno	0,0010517
4465	815	Ninheira	0,0006844
4467	816	Nova Belém	0,0008090
4470	447	Nova Era	0,0015698
4480	448	Nova Lima	0,0020118
4490	449	Nova Módica	-
4500	450	Nova Ponte	0,0001060
4505	817	Nova Porteirinha	0,0010207
4510	451	Nova Resende	0,0008090
4520	452	Nova Serrana	-
4530	453	Novo Cruzeiro	0,0002173
4535	818	Novo Oriente de Minas	-
4537	819	Novorizonte	0,0000617
4540	454	Olaria	0,0013567
4545	820	Olhos-d'Água	0,0051027
4550	455	Olimpio Noronha	0,0008090
4560	456	Oliveira	0,0016217
4570	457	Oliveira Fortes	-

4580	458	Onça de Pitangui	-
4585	821	Oratórios	0,0013825
4587	822	Orizânia	-
4590	459	Ouro Branco	0,0061824
4600	460	Ouro Fino	0,0008090
4610	461	Ouro Preto	0,0013295
4620	462	Ouro Verde de Minas	-
4625	823	Padre Carvalho	0,0008092
4630	463	Padre Paraíso	0,0011991
4640	464	Paineiras	0,0000145
4650	465	Pains	0,0008328
4655	824	Pai Pedro	0,0027475
4660	466	Paiva	0,0008090
4670	467	Palma	0,0018690
4675	750	Palmópolis	-
4690	469	Papagaios	0,0008090
4700	470	Paracatu	0,0010148
4710	471	Pará de Minas	0,0016350
4720	472	Paraguaçu	0,0008781
4730	473	Paraisópolis	0,0017066
4740	474	Paraopeba	0,0000211
4750	475	Passabém	-
4760	476	Passa Quatro	0,0008902
4770	477	Passa Tempo	-
4780	478	Passa Vinte	0,0008734
4790	479	Passos	0,0016355
4795	825	Patis	0,0009186
4800	480	Patos de Minas	0,0000288
4810	481	Patrocínio	0,0000098
4820	482	Patrocínio do Muriaé	0,0010764
4830	483	Paula Cândido	0,0008090
4840	484	Paulistas	0,0005247
4850	485	Pavão	-
4860	486	Peçanha	-
4870	487	Pedra Azul	0,0005512
4875	826	Pedra Bonita	0,0004415
4880	488	Pedra do Anta	0,0009326
4890	489	Pedra do Indaiá	-
4900	490	Pedra Dourada	0,0028808
4910	491	Pedralva	0,0008899
4915	751	Pedras de Maria da Cruz	0,0026981
4920	492	Pedrinópolis	0,0016180
4930	493	Pedro Leopoldo	0,0037937
4940	494	Pedro Teixeira	0,0016180
4950	495	Pequeni	0,0008090
4960	496	Pequi	-
4970	497	Perdigão	0,0008090
4980	498	Perdizes	0,0019787
4990	499	Perdões	0,0008090
4995	827	Periquito	0,0008090
5000	500	Pescador	-
5010	501	Piau	0,0008090
5015	828	Piedade de Caratinga	0,0008090
5020	502	Piedade de Ponte Nova	-
5030	503	Piedade do Rio Grande	0,0008090
5040	504	Piedade dos Gerais	0,0008090
5050	505	Pimenta	0,0016180
5053	829	Pingo-d'Água	0,0022064
5057	830	Pintópolis	0,0000060
5060	506	Piracema	0,0008208

5070	507	Pirajuba	0,0016989
5080	508	Piranga	0,0014287
5090	509	Piranguçu	0,0009954
5100	510	Piranguinho	0,0008899
5110	511	Pirapetinga	0,0008090
5120	512	Pirapora	0,0001358
5130	513	Piraúba	0,0008899
5140	514	Pitangui	-
5150	515	Piumhi	-
5160	516	Planura	0,0008899
5170	517	Poço Fundo	0,0010667
5180	518	Poços de Caldas	0,0004365
5190	519	Pocrane	0,0008090
5200	520	Pompéu	0,0000039
5210	521	Ponte Nova	0,0009264
5213	831	Ponto Chique	0,0012497
5217	832	Ponto dos Volantes	0,0002630
5220	522	Porteirinha	0,0036373
5230	523	Porto Firme	-
5240	524	Poté	0,0003659
5250	525	Pouso Alegre	0,0016452
5260	526	Pouso Alto	0,0018477
5270	527	Prados	0,0025515
5280	528	Prata	0,0016364
5290	529	Pratápolis	0,0008899
5300	530	Pratinha	0,0008090
5310	531	Presidente Bernardes	0,0038988
5320	532	Presidente Juscelino	-
5330	533	Presidente Kubitschek	-
5340	534	Presidente Olegário	0,0002787
5350	535	Alto Jequitibá	0,0003789
5360	536	Prudente de Moraes	0,0000454
5370	537	Quartel Geral	-
5380	538	Queluzito	-
5390	539	Raposos	0,0063870
5400	540	Raul Soares	0,0008090
5410	541	Recreio	0,0011362
5415	833	Reduto	-
5420	542	Resende Costa	0,0008090
5430	543	Resplendor	0,0028810
5440	544	Ressaquinha	-
5445	754	Riachinho	-
5450	545	Riacho dos Machados	0,0007036
5460	546	Ribeirão das Neves	0,0008090
5470	547	Ribeirão Vermelho	0,0008899
5480	548	Rio Acima	0,0049634
5490	549	Rio Casca	0,0008899
5500	550	Rio Doce	0,0008899
5510	551	Rio do Prado	0,0008090
5520	552	Rio Espera	0,0016320
5530	553	Rio Manso	0,0008090
5540	554	Rio Novo	0,0008718
5550	555	Rio Paranaíba	-
5560	556	Rio Pardo de Minas	0,0014844
5570	557	Rio Piracicaba	0,0002330
5580	558	Rio Pomba	0,0021657
5590	559	Rio Preto	0,0011008
5600	560	Rio Vermelho	0,0000338
5610	561	Ritápolis	0,0000113
5620	562	Rochedo de Minas	0,0008899

5630	563	Rodeiro	0,0008090
5640	564	Romaria	-
5645	834	Rosário da Limeira	0,0023037
5650	565	Rubelita	0,0009417
5660	566	Rubim	-
5670	567	Sabará	0,0009275
5680	568	Sabinópolis	-
5690	569	Sacramento	0,0012978
5700	570	Salinas	0,0007341
5710	571	Salto da Divisa	0,0005634
5720	572	Santa Bárbara	0,0064631
5725	756	Santa Bárbara do Leste	-
5727	835	Santa Bárbara do Monte Verde	0,0010422
5730	573	Santa Bárbara do Tugúrio	-
5733	836	Santa Cruz de Minas	0,0042704
5737	837	Santa Cruz de Salinas	0,0005315
5740	574	Santa Cruz do Escalvado	0,0008899
5750	575	Santa Efigênia de Minas	0,0008090
5760	576	Santa Fé de Minas	0,0000010
5765	838	Santa Helena de Minas	0,0027016
5770	577	Santa Juliana	0,0008090
5780	578	Santa Luzia	0,0008519
5790	579	Santa Margarida	-
5800	580	Santa Maria de Itabira	0,0008899
5810	581	Santa Maria do Salto	0,0019179
5820	582	Santa Maria do Suaçuí	-
5830	583	Santana da Vargem	0,0016180
5840	584	Santana de Cataguases	0,0012488
5850	585	Santana de Pirapama	0,0008221
5860	586	Santana do Deserto	0,0020813
5870	587	Santana do Garambéu	0,0008090
5880	588	Santana do Jacaré	0,0008090
5890	589	Santana do Manhuaçu	0,0008899
5895	758	Santana do Paraíso	0,0043019
5900	590	Santana do Riacho	0,0069969
5910	591	Santana dos Montes	0,0000175
5920	592	Santa Rita de Caldas	0,0008931
5930	595	Santa Rita do Jacutinga	0,0014262
5935	757	Santa Rita de Minas	0,0008090
5940	593	Santa Rita do Ibitipoca	0,0009077
5950	594	Santa Rita do Itueto	0,0015164
5960	596	Santa Rita do Sapucaí	0,0016989
5970	597	Santa Rosa da Serra	0,0008090
5980	598	Santa Vitória	0,0008286
5990	599	Santo Antônio do Amparo	0,0016180
6000	600	Santo Antônio do Aventureiro	0,0008090
6010	601	Santo Antônio do Gramma	0,0009839
6020	602	Santo Antônio do Itambé	0,0047355
6030	603	Santo Antônio do Jacinto	-
6040	604	Santo Antônio do Monte	0,0008090
6045	839	Santo Antônio do Retiro	-
6050	605	Santo Antônio do Rio Abaixo	-
6060	606	Santo Hipólito	0,0001020
6070	607	Santos Dumont	0,0008184
6080	608	São Bento Abade	0,0008899
6090	609	São Brás do Suaçuí	-
6095	840	São Domingos das Dores	0,0008090
6100	610	São Domingos do Prata	0,0009048
6105	841	São Félix de Minas	0,0008090
6110	611	São Francisco	0,0005025

6120	612	São Francisco de Paula	0,0008090
6130	613	São Francisco de Sales	0,0008090
6140	614	São Francisco do Glória	0,0016370
6150	615	São Geraldo	0,0008899
6160	616	São Geraldo da Piedade	0,0008090
6165	842	São Geraldo do Baixo	-
6170	617	São Gonçalo do Abaeté	0,0008090
6180	618	São Gonçalo do Pará	-
6190	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,0008955
6200	620	São Gonçalo do Sapucaí	-
6210	621	São Gotardo	0,0008090
6220	622	São João Batista do Glória	0,0081520
6225	843	São João da Lagoa	0,0010989
6230	623	São João da Mata	0,0008685
6240	624	São João da Ponte	0,0016036
6245	844	São João das Missões	0,0121881
6250	625	São João del Rei	0,0000159
6255	760	São João do Manhuaçu	-
6257	761	São João do Manteninha	0,0008090
6260	626	São João do Oriente	0,0008090
6265	845	São João do Pacuí	0,0011114
6270	627	São João do Paraíso	0,0011778
6280	628	São João Evangelista	0,0008259
6290	629	São João Nepomuceno	0,0009574
6292	846	São Joaquim de Bicas	0,0009095
6294	847	São José da Barra	-
6295	763	São José da Lapa	0,0021411
6300	630	São José da Safira	0,0008090
6310	631	São José da Varginha	-
6320	632	São José do Alegre	0,0008899
6330	633	São José do Divino	-
6340	634	São José do Goiabal	0,0019268
6350	635	São José do Jacuri	0,0006833
6360	636	São José do Mantimento	0,0008899
6370	637	São Lourenço	-
6380	638	São Miguel do Anta	0,0009503
6390	639	São Pedro da União	0,0008090
6400	641	São Pedro dos Ferros	0,0008090
6410	640	São Pedro do Suaçuí	-
6420	642	São Romão	0,0017400
6430	643	São Roque de Minas	0,0073202
6440	644	São Sebastião da Bela Vista	0,0008746
6443	848	São Sebastião da Vargem Alegre	0,0010783
6447	849	São Sebastião do Anta	0,0008090
6450	645	São Sebastião do Maranhão	-
6460	646	São Sebastião do Oeste	-
6470	647	São Sebastião do Paraíso	0,0016180
6480	648	São Sebastião do Rio Preto	-
6490	649	São Sebastião do Rio Verde	0,0008090
6500	650	São Tiago	0,0016989
6510	651	São Tomás de Aquino	0,0008899
6520	652	São Tomé das Letras	0,0011906
6530	653	São Vicente de Minas	0,0008899
6540	654	Sapucaí-Mirim	0,0036009
6550	655	Sardoá	0,0017974
6553	850	Sarzedo	0,0009067
6555	853	Setubinha	-
6556	851	Sem-Peixe	0,0008899
6557	766	Senador Amaral	0,0008090
6560	656	Senador Cortes	0,0014800

6570	657	Senador Firmino	0,0033091
6580	658	Senador José Bento	-
6590	659	Senador Modestino Gonçalves	0,0000860
6600	660	Senhora de Oliveira	0,0017546
6610	661	Senhora do Porto	0,0003181
6620	662	Senhora dos Remédios	-
6630	663	Sericita	0,0008586
6640	664	Seritinga	0,0010517
6650	665	Serra Azul de Minas	0,0014670
6660	666	Serra da Saudade	-
6670	668	Serra dos Aimorés	-
6680	667	Serra do Salitre	0,0008540
6690	669	Serrania	0,0008090
6695	852	Serranópolis de Minas	0,0089243
6700	670	Serranos	0,0008899
6710	671	Serro	0,0019863
6720	672	Sete Lagoas	0,0009107
6730	673	Silveirânia	0,0012972
6740	674	Silvianópolis	0,0008090
6750	675	Simão Pereira	0,0008090
6760	676	Simonésia	0,0003181
6770	677	Sobralia	-
6780	678	Soledade de Minas	0,0008090
6790	679	Tabuleiro	0,0008090
6800	680	Taiobeiras	0,0024718
6805	854	Taparuba	0,0010968
6810	681	Tapira	0,0008090
6820	682	Tapiraí	0,0008090
6830	683	Taquaraçu de Minas	0,0014073
6840	684	Tarumirim	-
6850	685	Teixeiras	0,0008090
6860	686	Teófilo Otoni	0,0009299
6870	687	Timóteo	0,0113920
6880	688	Tiradentes	0,0033503
6890	689	Tiros	0,0008090
6900	690	Tocantins	0,0008090
6905	855	Tocos do Moji	0,0008090
6910	691	Toledo	0,0027349
6920	692	Tombos	0,0022509
6930	693	Três Corações	0,0008090
6935	58	Três Marias	0,0000807
6940	694	Três Pontas	0,0008107
6950	695	Tumiritinga	0,0008090
6960	696	Tupaciguara	0,0000168
6970	697	Turmalina	0,0020143
6980	698	Turvolândia	0,0008090
6990	699	Ubá	0,0008090
7000	700	Ubaiá	0,0005612
7005	767	Ubaporanga	-
7010	701	Uberaba	0,0008409
7020	702	Uberlândia	0,0009011
7030	703	Umburatiba	-
7040	704	Unaí	0,0000509
7043	856	União de Minas	0,0008090
7047	857	Urana de Minas	-
7050	705	Urucânia	-
7052	768	Urucuia	0,0002593
7057	858	Vargem Alegre	-
7060	706	Vargem Bonita	0,0057943
7065	859	Vargem Grande do Rio Pardo	0,0010145

7070	707	Varginha	0,0008090
7075	860	Varjão de Minas	-
7080	708	Várzea da Palma	0,0010724
7090	709	Varzelândia	0,0032386
7100	710	Vazante	0,0008113
7103	861	Verdelândia	0,0032487
7107	862	Veredinha	0,0007688
7110	711	Veríssimo	0,0008899
7115	863	Vermelho Novo	0,0016180
7120	712	Vespasiano	0,0017860
7130	713	Viçosa	0,0000120
7140	714	Vieiras	0,0008090
7150	715	Mathias Lobato	0,0008090
7160	716	Virgem da Lapa	0,0018655
7170	717	Virgínia	0,0008479
7180	718	Virginópolis	0,0018234
7190	719	Virgolândia	-
7200	720	Visconde do Rio Branco	-
7210	721	Volta Grande	0,0008090
7220	722	Wenceslau Braz	0,0010438